

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	3
RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 008/2021-SRP	3
RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 001/2021-SRP	3
PORTARIA N.º 222/2021	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	4
DECRETO Nº 052, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021	4
EXTRATO DE CONTRATO	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	5
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 030/2021	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	6
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-CPL/PMC.	6
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021-CPL/PMC	6
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021-CPL/PMC-REPETIÇÃO	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021 - SAAE	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	6
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, TOMADA DE PREÇOS - Nº004/2021.	6
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, TOMADA DE PREÇOS - Nº005/2021.	7
DECRETO Nº 152/2021.	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	7
2ª (SEGUNDA) ATA DE REUNIÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.	7
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.	10
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2021.	11
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	11
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	11
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.02092021.13.0122021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2021	12
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2021 - (SRP)	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021 - SRP	12
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO NO 017/2021 - PE	16
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2021 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	17
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2021.	17
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2021.	17
DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2021.	18
LEI MUNICIPAL Nº 250/2021.	18
LEI MUNICIPAL Nº 252/2021.	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	18
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.0908.2021.12.011/2021. TP- Nº 011/2021.	18
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.0908.2021.12.011/2021. TP- Nº 011/2021.	19
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.0908.2021.12.011/2021.TP- Nº 011/2021.	19
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.0908.2021.12.011/2021. TP- Nº 011/2021.	19
EXTRATO DE CONTRATO ADMIN. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.0608.2021.12.009/2021. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2021	20
EXTRATO DE CONTRATO ADMIN. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002.0608.2021.12.009/2021. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2021	20
EXTRATO DE CONTRATO ADMIN. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003.0608.2021.12.009/2021. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2021	20
EXTRATO DE CONTRATO ADMIN. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004.0608.2021.12.009/2021. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2021	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	21
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - DAS SECRETARIAS MUN. ADMINITRAÇÃO, SAÚDE , EDUCAÇÃO	21
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	26
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021	26
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021	30
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.25082021/PP0182021. PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021 - SECRET. MUN. ADMINISTRAÇÃO	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.25082021/PP0182021. PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021. SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.25082021/PP0182021. PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021. SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.25082021/PP0182021. PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021. SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.25082021/PP0182021. PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	32
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.25082021/PP0182021. PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	32
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.18082021/PE0022021/EDUCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	32

RESENHA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	33
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 009/2021	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	33
TERMO DE ANULAÇÃO DE INEXIBILIDADE E CONTRATO ADMINISTRATIVO	33
DECRETO Nº150/2021	33
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 22-A /2021	34
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 22-B /2021	35
TERMO DE RATIFICAÇÃO	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	37
AVISO DE LICITAÇÃO	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO	37
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021	37
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	38
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/CPL	38
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _011/2021	41
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021 ASSISTENCIA SOCIAL	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	44
TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2021-CPL	44
RESENHAS CONTRATOS Nº236 A 238/2021	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	44
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	47
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 005/2021- 08/09/2021 - 5ª CHAMADA.	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO PARAÍSO	48
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	48
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	52
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	53
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	53
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	53
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS	54
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO	54
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	54
TERMO DE RETIFICAÇÃO	55
EXTRATO DE CONTRATO	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE São PEDRO DA ÁGUA BRANCA	57
EXTRATO DE CONTRATO	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	57
TORNA SEM EFEITO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SRP	57
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - CPL	57
EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SRP	57
DECRETO Nº 54, 06 DE SETEMBRO DE 2021.	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	59
PORTARIA Nº 185/2021. NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	60
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - PMT	60
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - PMT	60
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021 - PMT	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	61
TERMO DE CONVÊNIO	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	63
DECRETO Nº 27/2021.	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs	64
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/006/2021	64
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001466/2021	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2021	65
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2021	65
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021	65
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE São VICENTE FERRER	65
ERRATA DA RESENHA. CONTRATO Nº 126/202	66
ERRATA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	66
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 17 E 35/2021	66
RESENHA DO CONTRATO Nº 127/2021	66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº PP 008/2021-SRP**

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº PP 008/2021-SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210292. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000023/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização e material de copa e cozinha para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arame/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 008/2021 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 70.126,99 (setenta mil, cento e vinte e seis reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 1001.103010119.2.061 Manut. da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 45.474,25, Exercício 2021 Atividade 1001.103010119.2.061 Manut. da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 11.874,19, Exercício 2021 Atividade 1001.103010119.2.061 Manut. da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 3.701,55, Exercício 2021 Atividade 1001.103010119.2.061 Manut. da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R\$ 321,75, Exercício 2021 Atividade 1001.103010119.2.061 Manut. da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 8.755,25. SIGNATÁRIOS: Sr. Lázaro Ruben Garcia Matias - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e Sr. Herbeth Honorio Ribeiro Guterres - Proprietário da Contratada. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2021.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: fb210bc61174fdda91b84b250e4348d1

**RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO
PRESENCIAL Nº PP 001/2021-SRP**

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO
PRESENCIAL Nº PP 001/2021-SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210305. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa R. GOMES DANTAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0000004/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SOU do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2021 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR

GLOBAL: 135.488,40 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 03 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 1101.151220046.2.077 Manut. e Funcionamento da Sec. de Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 135.488,40. SIGNATÁRIOS: Sr. Paulo Casé Andrade Fernandes Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo pela Contratante e Sra. Jacianne Soares Humbelino da Costa, CPF 752.614.993-72 - Representante da Contratada. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210306. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS e a empresa R. GOMES DANTAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0000004/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda operacional do Hospital, Centro e Postos de Saúde e demais programas vinculados ao Fundo Municipal do Município de Arame -MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2021 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 84.692,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 03 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 1002.103020119.2.072 Manut. do Hospital, Centros e Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 84.692,00. SIGNATÁRIOS: Sr. Lázaro Ruben Garcia Matias - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e Sra. Jacianne Soares Humbelino da Costa, CPF 752.614.993-72 - Representante da Contratada. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210307. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa R. GOMES DANTAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0000004/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2021 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 168.077,10 (cento e sessenta e oito mil, setenta e sete reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 03 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 0501.121220046.2.015 Manut. da Sec. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 168.077,10. SIGNATÁRIOS: Sr. Elizeu Chaves Albuquerque - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e Sra. Jacianne Soares Humbelino da Costa, CPF 752.614.993-72 - Representante da Contratada. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2021.

Arame - MA, 08 de Setembro de 2021
Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: c7e1bd5b120f731a1879842760569f85

PORTARIA N.º 222/2021

PORTARIA N.º 222/2021, de 08 de setembro de 2021.

Nomeia os membros da Coordenação do Programa Mais Integral de apoio técnico-financeiro aos municípios para implantação de escolas de tempo integral nas redes municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, no exercício pleno do cargo, resolve baixar a presente portaria, nos seguintes termos: Art. 1º - Ficam designados como membros da Coordenação do Programa Mais Integral de apoio técnico-financeiro aos municípios para implantação de escolas de tempo integral nas redes municipais, modelo pedagógico e melhoria dos indicadores educacionais, para o exercício de 2021-2022, os servidores abaixo relacionados:

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE E-mail: elizeuchavesalbuquerque@gmail.com Contato: (99) 98448-8531	Matrícula n.º 2878-8	Coordenador Geral
MARIA CREUMA ALVES SOUSA E-mail: amariacleuma@gmail.com Contato: (99) 98421-5010	Matrícula n.º 109-14	Coordenador Pedagógico
RAIMUNDO EMÍDIO DOS SANTOS FILHO E-mail: emidiosantofilho@gmail.com Contato: (99) 98474-6499	Matrícula n.º 3255-8	Coordenador Administrativo-Financeiro

Art. 2º. Esta Portaria terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: ee62e97470ab66b4e49360d9d6f56b16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

DECRETO N° 052, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A PREVENÇÃO, CONTENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS A PARTIR DE 09 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência em razão da pandemia global da COVID-19, bem como, da aplicação das medidas para a contenção dos efeitos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto Nº 35.597, de 19 de março de 2021 Declarou o estado de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral);

CONSIDERANDO que o Decreto Nº 12, de 05 de março de 2021 Declarou o estado de calamidade pública no município de Balsas em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o posicionamento do Supremo Tribunal

Federal quanto à autonomia dos Estados e Municípios “para a adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante a pandemia, tais como, a imposição de distanciamento/isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, de atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outras”;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo da prevenção;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Maranhão nº 36.871, reiterou o estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento do COVID-19;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e segurança dos municípios.

DECRETA:

Art. 1º São medidas sanitárias gerais, de observância obrigatória no âmbito do município de Balsas, as seguintes:

I- Em todos os locais públicos e de uso coletivo, ainda que privados é obrigatório o uso de máscaras de proteção, descartáveis, caseiras ou reutilizáveis, bem como a observância da etiqueta respiratória;

II- É vedado aglomeração de pessoas em local público ou privado, em face da realização de eventos, encontros, reuniões e similares, ressalvado o que consta no art. 2º deste Decreto;

III- Deve ser observada a distância de segurança entre os indivíduos, consideradas as peculiaridades de cada atividade autorizadas a funcionar;

IV- Manter ambientes arejados, intensificar higienização de superfícies de áreas de uso comum, disponibilizar, em local acessível e sinalizando, álcool em gel, água e sabão, bem como adotar outras medidas de assepsia eficazes contra a proliferação do Coronavírus (SARS-CoV-2);

V- Adoção de medidas para controle de acesso de clientes a fim de que sejam evitadas aglomerações, no interior ou no exterior do estabelecimento, bem como organização de filas, quando houver, inclusive com a marcação no solo ou adoção de balizadores;

VI- Demais medidas sanitárias estabelecidas nos Decretos Municipais e pelo Governo do Estado do Maranhão.

Parágrafo único. Os estabelecimentos municipais deverão seguir o horário de funcionamento estabelecido pela legislação municipal.

Art. 2º A partir de 09 de setembro de 2021, no âmbito do município de Balsas, a realização presencial de reuniões e eventos, públicos e privados, dar-se-á de acordo com as seguintes regras:

I - Necessidade de observância dos seguintes limites máximos de lotação;

a. 200(duzentas) pessoas, por evento, em ambientes fechado, quantitativos que deve ser reduzido à vista da capacidade física do ambiente a fim de que seja garantida a observância da distância de segurança, fixada em Portaria do Governo do Estado;

b. 400 (quatrocentas) pessoas, por evento, em ambientes abertos e ventilados, quantitativo que deve ser reduzido à vista da capacidade física do ambiente a fim de que seja garantida a observância da distancia de segurança, fixada em Portaria do Governo do Estado.

II - Para os eventos com capacidade acima de 400 pessoas, por evento, em ambiente abertos ou ventilados será exigido:

a. Somente será permitida a entrada de pessoas maiores de 16 anos vacinadas com a dose única ou com primeira ou com as duas doses contra a COVID-19;

b. Apresentação na entrada da cópia da Carteira de vacinação com a primeira dose ou as duas doses, documento de identificação com foto, será permitido à apresentação desses documentos por meio de foto do celular;

c. As pessoas que estiverem com a segunda dose da vacina atrasada tem uma tolerância de 03 (três) dias no máximo de atraso, após esse prazo não será permitida a entrada de pessoas com a segunda dose atrasada;

III - Necessidade de observância de protocolo sanitário fixado em Portaria do Governo do Estado, o qual poderá fixar inclusive, tempo máximo de duração.

Paragrafo único. Para fins deste artigo, consideram-se reuniões e eventos de pequeno porte, reuniões, festas, shows, jantares, batizados, bodas, casamentos, confraternizações, eventos científicos e afins, solenidades, inaugurações, sessões de cinema, apresentações teatrais, bem como lançamento de produtos e serviços.

Art. 3º As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 a R\$ 50.000,00, interdição e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em leis e Decretos que regem a matéria.

§ 1º A inobservância dos protocolos e das medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias previstas neste Decreto, sujeita o infrator, cumulativamente:

I - às penas previstas no art. 10, da Lei federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;

II - à incidência de crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o art. 268, do Código Penal;

III - à suspensão do alvará de funcionamento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública gerado pela pandemia de COVID-19;

IV - à interdição total ou parcial do estabelecimento ou atividade pelos órgãos de fiscalização.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se a todas as pessoas que infringjam as normas estabelecidas neste Decreto e àqueles que se opuserem às ações de fiscalização municipal.

Art. 4º As denúncias referentes ao descumprimento das medidas impostas neste Decreto poderão ser feitas por meio dos telefones 190 e (99) 98845-2495.

Art. 5º Permanecem em vigor às determinações dos Decretos

Municipais anteriores, não alteradas por este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo produzir efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: fd642abb2fd17773885e8957d175d173

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 479/2021 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico 08/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP**, inscrita no CNPJ nº 30.557.253/0001-21. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes comum, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **VALOR:** R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-998.4.4.90.52.00.00; 12.365.0086.2-997.4.4.90.52.00.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2021. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Roberto dos Santos Machado (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 480/2021 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico 08/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP**, inscrita no CNPJ nº 30.557.253/0001-21. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes comum, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **VALOR:** R\$ 10.825,00 (dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2-302.4.4.90.52.00.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2021. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Roberto dos Santos Machado (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 615ad0bea823564b6fd9ab43bab52d8e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 030/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 030/2021. PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 026/2021. CONTRATADO: J.B.F TRANSPORTE COLETIVO E TURISMO LTDA / CNPJ: 07.175.717/0001-13, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 31.025.275/0001-03. **OBJETO:** O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de

Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte nos Bairros Rurais e Urbanos, Destinado ao Atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$1.052.858,40(um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMED - FUNDEB - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 07 de setembro de 2021. - MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 6a298f58118eadf8e9c8ae957823ceb9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-CPL/PMC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 024/2021-CPL/PMC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e evolutiva do sistema do trânsito, sistema de talão eletrônico e portal de acesso via site da prefeitura municipal de Carolina-MA, para impressão da segunda via de atuação de notificação de penalidade para atender as necessidades do município de Carolina- MA. **EMPRESA: SYSLAE SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 22.093.636/0001-68**, Valor Total R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 08 de setembro de 2021. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: e948ae0c40fefe4bd83d8c2aace61582

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021-PMC. O Secretário Municipal de Educação, JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 334.089.203-20, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 023/2021-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Livros Prova Brasil do 2º ao 9º ano Fundamental. **EMPRESA: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI. CNPJ Nº 37.664.917/0001-09.** Valor: R\$ 611.490,00 (seiscentos e onze mil quatrocentos e noventa reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 08 de setembro de 2021. **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA** - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 39a5b8da3162f2af59e73384f6bb3cbf

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021-CPL/PMC-REPETIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021-CPL/PMC-REPETIÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação Pregão Presencial nº 017/2021-CPL/PMC-REPETIÇÃO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para implantação e montagem dos sistemas de irrigação do Estádio Alto da Colina e das hortas comunitárias no município de Carolina/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Agricultura, constante no Processo Administrativo nº 034/2021-PMC. Empresa vencedora: F W COSME DA SILVA - CNPJ Nº 34.993.035/0001-90. Valor: R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 08 de setembro de 2021. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: e32cab525fef705ebbb7f8f65dbfbea1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº 015/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços com retroescavadeira na abertura de valas para execução de serviços de manutenção nas redes de água e esgoto, interceptores e redes de adução e distribuição de água, de interesse do SAAE. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 9.500,00** (onze mil e novecentos reais) e. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: **Exercício 2021**, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **Categoria** - 17.512.0033.2.066, **Elemento de Despesa** - 3.3.90.39.00.00. Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo Sr. **James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE de Carolina - MA e sendo por Contratada a empresa **P.S. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.836.998/0001 -24. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 08 de setembro de 2021, James Dean Barbosa Oliveira, **Diretor do SAAE.**

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: c30f993c243a5a33de699ebf845f072d

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, TOMADA DE PREÇOS - Nº004/2021.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura

Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Tomada de Preços - Nº004/2021	Data/Hora de Abertura 28/09/2021 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Por Item
--------------------------------------	---

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de setembro de 2021.
Domingos Augusto de Oliveira Júnior - Presidente da CPL.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 49f1d49144f6f2a31ef44ca38e0969f1

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, TOMADA DE PREÇOS - Nº005/2021.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Tomada de Preços - Nº005/2021	Data/Hora de Abertura 30/09/2021 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
--------------------------------------	---

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - MA 006 A MORRO REDONDO/IINAJA A GROTA FUNDA (19,10 KM) NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de setembro de 2021.
Domingos Augusto de Oliveira Júnior - Presidente da CPL.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6b5e9b414dfdba91839bdbcf475f9af

DECRETO Nº 152/2021.

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMANETO E FINANÇAS
DECRETO Nº 152/2021

Dispõe sobre os critérios da remuneração da CONCESSÃO DE DIREITO REAL USO para o quadriênio 2021, 2022, 2023 e 2024; dá outras providências.

O prefeito do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, Senhor **Luiz Natan Coelho dos Santos**, de acordo com as atribuições legais e tendo em vista o disposto no **Art. 8º** e seguintes da **Lei Municipal nº 293/2006**.

RESOLVE

Art. 1º ficam estabelecidos os seguintes critérios de remuneração da CONCESSÃO DE DIREITO REAL USO:

I - Imóveis com área até 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) o valor fixo de R\$ 200,00 (duzentos reais);

II - Imóveis com área entre 151,00m² (cento e cinquenta e um metros quadrados) até 300,00m² (trezentos metros quadrados) o valor fixo de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

III - Imóveis com área entre 501,00m² (quinhentos e um metros quadrados) até 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) o valor fixo de R\$ 1000,00 (mil reais);

IV - Imóveis com área entre 751,00m² (setecentos e cinquenta e um metros quadrados) até 1000,00m² (mil metros quadrados) o valor fixo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

Parágrafo Único - os valores serão pagos em cota única, cabendo ao executivo municipal, antes do efetivo pagamento, analisar se o requerente possui os requisitos para emissão do TERMO DE CONCESSÃO DE USO conforme lei 293/2006; após o efetivo pagamento, elaborar por escrito o respectivo ato público.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, substituindo os efeitos de qualquer outro ato administrativo em contrário; encerrando seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 27 de julho de 2021

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f99da2e85e76691552119c131e586070

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

2ª (SEGUNDA) ATA DE REUNIÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

Processo Administrativo nº 02.2806.002/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL/LOTE

DATA: 21/07/2021 HORÁRIO: 15:00 HORAS

2ª (SEGUNDA) ATA

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

Data da Realização: 21/07/2021 Horário 15:00h

Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça da Liberdade, s/n, centro, FORTUNA - MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Jonas Almeida Nascimento Silva, Heverton Gomes Soares e Manoel Francisco Aires Dias.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município determinadas no Termo de Referência do Anexo I do Edital.

CONTINUAÇÃO: dia 08 de setembro de 2021, às 10:00 (dez) horas.

DELIBERAÇÕES:

DA SESSÃO ANTERIOR: Conforme disposto na ata da sessão anterior, realizada em 21 de julho de 2021, no qual compareceram 16 (dezesesseis) licitantes, todos citados abaixo:

FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 09.654.059/0001-78

Representante: Jose Alberto Pereira Fereira CPF: Nº 125.530.503-72 - (CREDENCIAL)

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 26.746.084/0001-09

Representante: Patricio Mendes dos Santos CPF: Nº 019.795.913-00 - (CREDENCIAL)

J S COMERCIO EIRELI CNPJ: 12.508.451/0001-13

Representante: Josimiel Jorge da Silva CPF: Nº 009.874.383-01

F S DE ARAUJO EIRELI - EPP CNPJ: 07.054.786/0001-79

Representante: Crunno da costa Galvão CPF: Nº 002.992.503-77 - (CREDENCIAL)

J A C AS EIRELI CNPJ : 17.257.344/0001-83

Representante: João Francisco Batista Lopes CPF: Nº 460.141.013-49 - (CREDENCIAL)

CONSTRUTORA JNJ LTDA CNPJ: 21.690.520/0001-43

Representante: Francisco John Leno Damasceno CPF: Nº 054.487.423-43

A.DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI CNPJ: 15.763.754/0001-70

Representante: Raimundo Costa Chaves Junior CPF: Nº 923.151.513-68 - (CREDENCIAL)

G COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA CNPJ:14.693.639/0001-04

Representante: Lucas Coelho de Almeida CPF: Nº 604.711.703-13 - (PROCURADOR)

ELETROCOL LTDA CNPJ: 10.548.494/0001-05

Representante: Jose Airton Pereira dos Santos CPF: Nº 308.919.813-49 - (PROCURADOR)

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ:12.026.916/0001-08

Representante: Railane Marques de Sousa CPF: Nº 630.337.423-94 - (CREDENCIAL)

D P DE SOUSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CNPJ:23.256.509/0001-03

Representante: Fernando Lustosa da Silva CPF: Nº 605.815.543-61 - (PROCURADOR)

BARTOLOMEU A. DE SOUSA CNPJ:19.988.502/0001-09

Representante: Francisco Noleto Coelho Filho CPF: Nº 027.468.143-90 - (PROCURADOR)

R WAGNER DE SOUSA SILVA CNPJ: 28.718.762/0001-47

Representante: Antonio Vito Costa Silva CPF: Nº 956.049.442-20 - (CREDENCIAL)

A.B. DE SOUSA NETO EIRELI CNPJ: 35.651.180/0001-56

Representante: Juliana Paiva dias Coelho CPF: Nº 054.561.663-80 - (CREDENCIAL)

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 05.791.171/0001-08

Representante: Jones Barbosa dos santos CPF: Nº 035.764.093-43 - (PROCURAÇÃO)

R N ROCHA - CONSTRUTORA IDEAL CNPJ: 13.480.705/0001-03

Representante: Bruno Cruz da Silva CPF: Nº 038.590.283-24 - (CREDENCIAL)

DA CONTINUAÇÃO: Em 31 de agosto de 2021, a CPL fez a CONVOCAÇÃO sendo publicado no Diário Oficial dos Município edição nº 2677, de quarta-feira, dia 01 de setembro de 2021, pagina 34, sendo então enviado a todos os participantes via e-mail a convocação no dia 01 de setembro de 2021, marcando para a continuação da sessão para hoje, **quarta-feira, dia 08 de setembro de 2021, às 10:00 (dez) horas**, o qual compareceram novamente a sala da CPL apenas 05 (cinco) empresas, a seguir identificadas:

R WAGNER DE SOUSA SILVA CNPJ: 28.718.762/0001-47
Representante: Antonio Vito Costa Silva CPF: Nº 956.049.442-20

G COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA CNPJ:14.693.639/0001-04
Representante: Lucas Coelho de Almeida CPF: Nº 604.711.703-13

ELETROCOL LTDA CNPJ: 10.548.494/0001-05
Representante: Jose Airton Pereira dos Santos CPF: Nº 308.919.813-49

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 26.746.084/0001-09
Representante: ADEMAR DE SOUZA PAIVA JÚNIOR CPF: Nº 014.328.683-81

BANDEIRA CONSTRUT. & CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 05.791.171/0001-08
Representante: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA CPF: Nº 724.773.003-00

Sendo então reiniciada a sessão, sendo em seguida repassado a todos os interessados todos os envelopes devidamente lacrados para fins de conferência de sua inviolabilidade, o que foi conferido por todos, sendo também dado o resultado dos documentos de credenciamento, sendo todos os representantes declarados devidamente credenciados, sendo também substituído representantes das empresas: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP e BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, mantendo-se também credenciados.

ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Em seguida, os envelope de habilitação foram abertos, primeiramente os dos licitantes presentes e na sequencia os demais, sendo todos abertos, na presença dos representantes, sendo os documentos de habilitação numerados e ao final, a sessão foi SUSPENSA para análise dos documentos de habilitação dos interessados pela CPL, sendo os mesmos rubricados pelos licitantes, o qual foi remarcada para a próxima quarta-feira, dia 15 de setembro de 2021, às 15:00 (quinze) horas na sala da CPL a continuação da sessão, com a divulgação do resultado do julgamento da habilitação de todos os interessados, sendo informado a todos que os documentos serão escaneados e disponibilizados no Site da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA no link: <http://fortuna.ma.gov.br/aviso-licitacao/aviso-de-licitacao-tomada-de-precos-no-013-2021/> no Sistema SACOP e também no portal da transparência do Município no link: <http://fortuna.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos/detalhes/?id=56> para que todos possam efetuar o download de toda a habilitação apresentada pelos licitantes e realizar sua própria análise dos documentos, evitando-se aglomerações, em obediência ao protocolos de prevenção ao Covid 19 em nosso município, o que foi aceito e entendido por todos, ficando os envelopes de Proposta de Preços devidamente lacrados sob a guarda da CPL.

DELIBERAÇÕES FINAIS

Em seguida, nada mais havendo a tratar, o presidente solicitou a lavratura da presente ata que vai assinada por ele, pelos membros da CPL e pelos interessados. FORTUNA (MA), em 08 de setembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Jonas Almeida Nascimento Silva
Presidente da CPL

Heverton Gomes Soares
Secretário da CPL

Manoel Francisco Aires Dias
Membro da CPL

LICITANTES que COMPARECERAM:

R WAGNER DE SOUSA SILVA CNPJ: 28.718.762/0001-47
Representante: Antonio Vito Costa Silva
CPF: Nº 956.049.442-20 - (CRENCIADO)

G COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA CNPJ:14.693.639/0001-04
Representante: Lucas Coelho de Almeida
CPF: Nº 604.711.703-13 - (PROCURADOR)

ELETROCOL LTDA CNPJ: 10.548.494/0001-05
Representante: Jose Airton Pereira dos Santos
CPF: Nº 308.919.813-49 - (PROCURADOR)

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 26.746.084/0001-09
Representante: ADEMAR DE SOUZA PAIVA JÚNIOR
CPF: Nº 014.328.683-81

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Representante: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
CPF: Nº 724.773.003-00

LICITANTES que NÃO COMPARECERAM:

FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 09.654.059/0001-78
Representante: Jose Alberto Pereira Fereira
CPF: Nº 125.530.503-72 - (CREDENCIADO)

J S COMERCIO EIRELI CNPJ: 12.508.451/0001-13
Representante: Josimiel Jorge da Silva
CPF: Nº 009.874.383-01

F S DE ARAUJO EIRELI - EPP CNPJ: 07.054.786/0001-79
Representante: Crunno da costa galvão
CPF: Nº 002.992.503-77 - (CREDENCIADO)

J A C AS EIRELI CNPJ : 17.257.344/0001-83
Representante: João Francisco Batista Lopes
CPF: Nº 460.141.013-49 - (CREDENCIADO)

CONSTRUTORA JNJ LTDA CNPJ: 21.690.520/0001-43
Representante: Francisco John Leno Damasceno
CPF: Nº 054.487.423-43

A.DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI CNPJ: 15.763.754/0001-70
Representante: Raimundo Costa Chaves Junior
CPF: Nº 923.151.513-68 - (CREDENCIADO)

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ:12.026.916/0001-08
Representante: Railane Marques de Sousa
CPF: Nº 630.337.423-94 - (CREDENCIADO)

D P DE SOUSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CNPJ:23.256.509/0001-03
Representante: Fernando Lustosa da Silva
CPF: Nº 605.815.543-61 - (PROCURADOR)

BARTOLOMEU A. DE SOUSA CNPJ:19.988.502/0001-09
Representante: Francisco Noletto Coelho Filho
CPF: Nº 027.468.143-90 - (PROCURADOR)

A.B. DE SOUSA NETO EIRELI CNPJ: 35.651.180/0001-56
Representante: Juliana Paiva dias Coelho
CPF: Nº 054.561.663-80 - (CREDENCIADA)

R N ROCHA - CONSTRUTORA IDEAL CNPJ: 13.480.705/0001-03
Representante: Bruno Cruz da Silva
CPF: Nº 038.590.283-24 - (CREDENCIADO)

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: dd0aad0b83eeb454d48d40b9e92cfb96

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.
Processo Administrativo nº 02.3108.005/2021. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através da sua Comissão

Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, com Prioridade para Seleção, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de setembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA em sua Home no link: <http://fortuna.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://fortuna.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no sistema Sacop, podendo ser adquirido junto a CPL, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, à Praça da Liberdade, s/n, centro, como também ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 06 de setembro de 2021. Jonas Almeida Nascimento Silva -Presidente da CPL.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: d308de7f2295e056ca206aa591f1df6c

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2021. Processo Administrativo nº 02.3108.001/2021. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para o transporte escolar para atender nas necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementens nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 22 de setembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Fortuna em sua Home no endereço: <http://fortuna.ma.gov.br/>, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://fortuna.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 06 de setembro de 2021. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: a8847398930f51bdd98e42d7df8b2fbc

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.3108.002/2021. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de 01 veículo automotivo, tipo ambulância adaptada para simples remoção (Tipo A), zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementens nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 22 de setembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Fortuna em sua Home no endereço: <http://fortuna.ma.gov.br/>, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://fortuna.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 06 de setembro de 2021. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 5410219d7ffbfd51ae0ae5f01920f690

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.3108.003/2021. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, exclusivo para MEI/ME/EPP, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de roupa em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementens nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e

subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 23 de setembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Fortuna em sua Home no endereço: <http://fortuna.ma.gov.br/>, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://fortuna.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 06 de setembro de 2021. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: f4770d5c5f755cf1edffd9ded9e3e980

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.3108.004/2021. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, exclusivo para MEI/ME/EPP, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementens nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 23 de setembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Fortuna em sua Home no endereço: <http://fortuna.ma.gov.br/>, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://fortuna.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 06 de setembro de 2021. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: c377f5d5f4af76eb8994017d24e3da35

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.02092021.13.0122021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.02092021.13.0122021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2021 **CONTRATADO: B.R. LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL - ME (IMPRIMAX - COMUNICAÇÃO VISUAL),** Tv. Coelho Neto, Nº 100, Bairro Centro, CEP: 65.690-000, Colinas - MA, CNPJ: 19.367.102/0001-78. **REPRESENTANTE:** Carlos Marx Nobrega de Sá portador do CPF: 041.934.373-37. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 142.453,25 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Marcos De Sousa Rocha - **Secretaria Municipal de Educação.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: eee7d2e1d63b6f1ade4321742647506d

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2021 - (SRP)

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2021 - Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** Jalycya Rodrigues de Almeida RG: 25745252003-0/MA - CPF: 025.822.703-69. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de carnes diversas, frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2021 **CONTRATADO:** T. CLAY O GUIMARÃES - ME - COMERCIAL NAYRHA - CNPJ Nº 06.312.196/0001-36 INSC. EST: 122135660 RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 701 BAIRRO: CENTRO- FORTUNA - MA neste ato representa pelo Sr. TCHARLES CLAY OLIVEIRA GUIMARÃES - CPF: 185.328.268-57 - RG: 33.547.374-X SSP /SP. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.710,00** (noventa e oito mil, setecentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Saúde, Jalycya Rodrigues de Almeida.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 77431ddb58b8d6c81c3fb67ff4d738e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO017/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O EVENTUAL FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIO

COM FORNECIMENTO DE URNAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2506.002/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 06.314.827/0001-56, o Senhor Antonio Soares de Sena, Prefeito Municipal, gerenciadora da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 004/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 017/2021 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, **UNI-PAX SERVIÇOS POSTIMOS LTDA - MA - UNIPAX e A R C GONZAGA (MONTE PARÁ)** nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de serviços funerário com fornecimento de urnas para atender as necessidades do Município, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2021**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: Razão Social: UNI-PAX SERVIÇOS POSTIMOS LTDA - MA - UNIPAX
CNPJ: 03.996.855/0001-02
END: Av. Marechal Cordeiro de Farias - Coelho Neto - MA

EMPRESA: Razão Social: A R C GONZAGA (MONTE PARA)
CNPJ: 07.766.993/0001-56
END: Rua Duque de Caxias nº366 Dom Pedro - MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos e/ou serviços deverão ser entregues no Almoarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e /ou diretamente no Hospital Municipal, como também em local determinado pela mesma e também ao portador de "ordem de fornecimento", conforme o caso e solicitações, todos os locais estabelecidos nesta cidade de GONÇALVES DIAS/ MA, acompanhada das respectivas notas fiscais.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

A R C GONZAGA 07.766.993/0001-56

Total do Fornecedor	93.150,00
---------------------	-----------

Lote: 1 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	URNA POPULAR 2,00 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, vela	Unidade	50,00	990,000000	49.500,000000	990,00

Lote: 6 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Preparação de corpos (TANATOPRAXIA)	Unidade	50,00	873,000000	43.650,000000	873,00

NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA
30.368.334/0001-83

Total do Fornecedor	192.350,00
---------------------	------------

Lote: 2 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	URNA POPULAR 1,9,00 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, v	Unidade	50,00	985,000000	49.250,000000	985,00

Lote: 3 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva

ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	URNA POPULAR 1,60 140 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa)	Unidade	50,00	910,000000	45.500,000000	910,00

Lote: 4 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	URNA POPULAR 1,20 100 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa)	Unidade	50,00	740,000000	37.000,000000	740,00

Lote: 5 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	URNA POPULAR 0,80 - 60 CM (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa)	Unidade	30,00	620,000000	18.600,000000	620,00

Lote: 7 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Translado (Intermunicipal e interestadual)	Kilometro	10.000,00	4,200000	42.000,000000	4,20

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 017/2021 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades

de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO

ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas

oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 017/2021 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 017/2021 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.
Gonçalves Dias -MA, 08 de setembro de 2021

ANTONIO SOARES DE SENA
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

UNI-PAX SERVIÇOS POSTIMOS LTDA - MA - UNIPAX
CNPJ: 03.996.855/0001-02
Representante: Amarildo Tenorio Rolim - CPF: 177.018.803-72
FORNECEDOR

A R C GONZAGA (MONTE PARÁ)
CNPJ: 07.766.993/0001-56
Representante: Airton Rebelo Carvalho Gonzaga - CPF: 023.623.073-52
FORNECEDOR

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: e7498b669e99cc110d278ddd796851d1*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO NO 017/2021 - PE

Termo de Homologação de Processo Licitatório Pregão Eletrônico No 017/2021 - PE

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, sr.(a) Antonio Soares de Sena, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 017/2021 - PE, cujo objeto trata da aquisição Fornecimento de serviços funerário com fornecimento de urnas para atender as necessidades do Município.

RESULTADO:

Lote 1: URNA POPULAR 2,00 MT (com serviços de assistência:

carro para o cortejo até o cemitério, roupa, vela.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R C GONZAGA.
CNPJ: 07.766.993/0001-56.
Valor Global: 49.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
URNA POPULAR 2,00 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, vela	propria	990,000000	50,00

Lote 2: URNA POPULAR 1,9,00 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, v.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA.
CNPJ: 30.368.334/0001-83.
Valor Global: 49.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
URNA POPULAR 1,9,00 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, v	IMATEL/MADEFERRO	985,000000	50,00

Lote 3: URNA POPULAR 1,60 140 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA.
CNPJ: 30.368.334/0001-83.
Valor Global: 45.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
URNA POPULAR 1,60 140 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa	IMATEL/MADEFERRO	910,000000	50,00

Lote 4: URNA POPULAR 1,20 100 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA.
CNPJ: 30.368.334/0001-83.
Valor Global: 37.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
URNA POPULAR 1,20 100 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa	IMATEL/MADEFERRO	740,000000	50,00

Lote 5: URNA POPULAR 0,80 - 60 CM (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa,.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA.
CNPJ: 30.368.334/0001-83.
Valor Global: 18.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
URNA POPULAR 0,80 - 60 CM (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa,	IMATEL/MADEFERRO	620,000000	30,00

Lote 6: Preparação de corpos (TANATOPRAXIA).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R C GONZAGA.
CNPJ: 07.766.993/0001-56.
Valor Global: 43.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Preparação de corpos (TANATOPRAXIA)	propria	873,000000	50,00

Lote 7: Translado (Intermunicipal e Interestadual).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA.
CNPJ: 30.368.334/0001-83.
Valor Global: 42.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Translado (Intermunicipal e Interestadual)	SIG-CHREVOLET	4,200000	10.000,00

GONCALVES DIAS, 03 de setembro de 2021

Antonio Soares de Sena
Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 9c74f601ab9e34a2c2e42b16156f66c4

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
010/2021 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2021 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.3008.001/2021. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção em geral, tintas, ferramentas e ferragens, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 22 de setembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInfor-macao/licitacao/tce>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 03 de setembro de 2021. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 375f42c475d8cef46379442a79c6dbd9

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº
025/2021.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2021. Processo Administrativo nº 02.3008.002/2021. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de

transmissão e montagem de estrutura para realização de live para atender as necessidades do Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 22 de setembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInfor-macao/licitacao/tce>, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 03 de setembro de 2021. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 539fe00f0a65be4648d836227c38ffad

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº
010/2021.**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2021. Processo Administrativo nº 02.3008.003/2021. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Gonçalves Dias- MA, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de setembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInfor-macao/licitacao/tce>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas,

podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 03 de setembro de 2021. Maria Edneude Moura Gomes - Presidente da CPL.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 48321c62c793c6aaf5f3313ce7af3c9d

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2021.

DECRETO Nº 042/2021, 13 DE AGOSTO DE 2021. Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social. O PREFEITO DE GONÇALVES DIAS - MA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; CONSIDERANDO os Informes Nº 01/2021 e Nº 02/2021 do CNAS e Nº 01/2021 do CEAS-MA, que tratam de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 005/2021/CMAS, que dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social - 2021; **CONSIDERANDO** as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social; **CONSIDERANDO** o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos; **DECRETA: Art. 1º** Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada até a data de 01 de setembro de 2021, na cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão. **Art. 2º** O tema central da VIII Conferência Municipal de Assistência Social será "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social". **Art. 3º** Para a organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída, a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos: I - Conselho Municipal de Assistência Social; II - Secretaria Municipal de Assistência Social. **Art. 4º** As normas de organização e funcionamento da VIII Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno. **Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal. **Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 2021, 133º DA REPÚBLICA E 63º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.** Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 36b25d6884bba2d87c93d136c35fdd0e

LEI MUNICIPAL Nº 250/2021.

LEI MUNICIPAL Nº 250/2021. Dispõe sobre a Semana Municipal da Juventude e dá outras providências. ANTÔNIO SOARES DE SENA, **Prefeito do Município de Gonçalves Dias**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica instituída na semana que compreende o dia 12 de agosto a Semana Municipal da Juventude, no âmbito do município de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, a ser comemorada anualmente, inserida no calendário oficial do município. **Parágrafo único** - O evento comemorativo, instituído no caput

do artigo acima, visa integrar as ações educativas, culturais, esportivas e socioambientais voltadas para a juventude, desenvolvido pelo município, organizações governamentais e não-governamentais. **Art. 2º.** Durante o evento comemorativo da Semana Municipal da Juventude será realizada a Conferência Municipal da Juventude. **Art. 3º.** Para as atividades referidas na presente Lei, o Município de Gonçalves Dias e o Conselho Municipal da Juventude ficam autorizados a firmarem parcerias com órgãos públicos e privados. **Art. 4º.** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA, 18 de agosto de 2021. **Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 694b2ba5e08ea3d137d6347fb6feb241

LEI MUNICIPAL Nº 252/2021.

LEI MUNICIPAL Nº 252/2021. Autoriza a doação, de um lote de terreno, a Igreja Católica, para a construção de um templo religioso no Povoado Lagoa da Cruz, e dá outras providências. ANTÔNIO SOARES DE SENA, **Prefeito do Município de Gonçalves Dias**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art.1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, à Igreja Católica, um lote de terreno com área total de 750 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), imóvel devidamente matriculado sob o nº 2.097, no Cartório de Ofício Único Extrajudicial de Gonçalves Dias. **Parágrafo único.** O imóvel a que se refere o caput do art. 1º, encontra-se situado na Rua Principal, no Povoado Lagoa da Cruz, a ser desmembrado de uma área maior medindo 2.000 m² (dois mil metros quadrados), conforme planta topográfica e memorial descritivo em anexo. **Art.2º.** O imóvel objeto da presente Lei será destinado, exclusivamente, para a construção do templo religioso. **Parágrafo único.** Havendo desvio de finalidade, importará na imediata revogação do termo de doação, sem que isso implique em qualquer direito à retenção ou indenização ao donatário. **Art.3º.** Todos os demais direitos e obrigações das partes constarão do Termo de Doação que deverá ser assinado, pelas partes, no ato de transferência do lote de terreno mencionado no caput do art.1º. **Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Gonçalves Dias/MA, aos 08 dias de setembro de 2021. **Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 95bae5208ddc7e17b64e0c24ca818013

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.0908.2021.12.011/2021. TP- Nº 011/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.0908.2021.12.011/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de GOVERNADOR ARCHER- MA. **OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos para atender as necessidades das Secretarias**

Municipais. DATA DA ASSINATURA: **09/08/2021.** CONTRATADO: **A. M. MARQUES FILHO INFORMATICA - ME, CNPJ: 12.971.500/0001-50,** representado pelo senhor Antônio Monteiro Marques Filho, portador do CPF Nº 843.238.171-34 e RG Nº 2161210 SSP/DF. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.840,00 (treze mil, oitocentos e quarenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO.02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. Código da Ficha: 31 04 122 0406 2009 0000.MANUT DA SEC.ADM.FINANC. E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica ORGÃO 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Código da Ficha: 99 27 122 0406 2052 0000. MANUT E FUNC DA SEC MUNIC DE ESPORTE E LAZER 3.3.90.30. 00.Material De Consumo. ORGÃO 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. Código da Ficha: 278 20 122 0406 2105 0000. MANUT.FUNC SEC.MUN AGRIC ABASTECIMENTO 3.3.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO. 02 Poder Executivo. UNIDADEORÇAMENTÁRIA 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Código da Ficha: 290 04 122 0406 2111 0000. MANUT E FUNC. SEC. MUN INFRA ESTRUTURA 3.3.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica ORGÃO. 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE Código da Ficha: 336 26 122 0406 2124 0000. MANUTENÇÃO E FUND. DA SEC. DE TRANSPORTE 3.3.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica ORGÃO 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR Código da Ficha: 343 20 605 0406 2125 0000. MANUTENÇÃO DA SEC.MUN DE AGRICULTURA FAMILIAR 3.3.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 31/12/2021.** BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **Jakson Valério de Sousa Oliveira**-Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 426fb704ce038b8aa6b199016249e58e

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.0908.2021.12.011/2021. TP- Nº 011/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.0908.2021.12.011/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de GOVERNADOR ARCHER- MA, OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021.** CONTRATADO: **A. M. MARQUES FILHO INFORMATICA - ME, CNPJ: Nº12.971.500/0001-50,** representado pelo senhor Antônio Monteiro Marques Filho, portador do CPF Nº 843.238.171-34 e RG Nº 2161210 SSP/DF. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código da Ficha: 47 12 122 0406 2016 0000. MANUT E FUNC DA SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO03.3.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica ORGÃO 02. Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.06. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO Código da Ficha: 92 12 122

0406 2046 0000. MANUT E FUNCIONAMENTO DO MDE 3.3.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica ORGÃO 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 02.05. FUNDEB Código da Ficha: 80 12 361 0021 2038 0000. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% 3.3.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 31/12/2021.** BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Alcione da Silva Leal-Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: b9db7320fbda9da45cd9676a4d3be77d

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.0908.2021.12.011/2021.TP- Nº 011/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.0908.2021.12.011/2021.TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de GOVERNADOR ARCHER- MA, OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021.** CONTRATADO: **A. M. MARQUES FILHO INFORMATICA - ME, CNPJ: Nº12.971.500/0001-50,** representado pelo senhor Antônio Monteiro Marques Filho, portador do CPF Nº 843.238.171-34 e RG Nº 2161210 SSP/DF. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO. 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO Código da Ficha: 182 10 122 0406 2081 0000.MANUT.FUNC.SEC.MUN DE SAUDE E SANEAMENTO 3.3.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO. 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS.Código da Ficha: 201 10 122 0406 2093 0000. MANUT E FUNC. DO FUNDO DE SAUDE -FMS 3.3.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 31/12/2021.** BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Diego Danney Silva de Sousa-Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: af5ea810938481b88b585ae20edd692d

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.0908.2021.12.011/2021. TP- Nº 011/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.0908.2021.12.011/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de GOVERNADOR ARCHER- MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **DATA DA ASSINATURA:09/08/2021.** CONTRATADO: **A. M. MARQUES FILHO INFORMATICA - ME, CNPJ: Nº12.971.500/0001-50,** representado pelo senhor Antônio Monteiro Marques Filho, portador do CPF Nº 843.238.171-34 e RG Nº 2161210 SSP/DF. **VALOR DO CONTRATO: R\$: 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Código da Ficha: 114 08 122 0406 2059 0000. MANUT. FUNC DA SEC.MUN ASSIST.SOCIAL 3.3.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica ORGÃO. 02 Poder executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Código da Ficha: 124 08 122 0003 2070 0000. MANUT E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMS3.3.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Mônica Cristina de Carvalho Leal- Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: dc0d3a61dabc261d422bcc2dc5d36aa5

EXTRATO DE CONTRATO ADMIN. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.0608.2021.12.009/2021. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.0608.2021.12.009/2021. **TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer- MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2021 **CONTRATADO: JOSUE SILVA DE MOURA - ME,** CNPJ n.º 22.853.283/0001-57, localizada na Rua Emilio Murad, nº. 132 - Centro, Governador Archer/MA, **REPRESENTANTE: Josué Silva de Moura** RG nº. 000013545193-0 SSP/MA e CPF nº. 677.732.143-87. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.515,00 (Dezessete mil quinhentos e quinze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 02. Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. Código da Ficha: 31. 04 122 0406 2009 0000. MANUT DA SEC.ADM.FINANC. E PLANEJAMENTO. 3.3.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO - 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Código da Ficha: 99. 27 122 0406 2052 0000. MANUT E FUNC DA SEC MUNIC DE ESPORTE E LAZER. 3.3.90.30.00. ORGÃO - 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. Código da Ficha: 278. 20 122 0406 2105 0000. MANUT.FUNC SEC.MUN AGRIC ABASTECIMENTO. 3.3.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO - 02. Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Código da Ficha: 290. 04 122 0406 2111 0000. MANUT E FUNC. SEC. MUN INFRA ESTRUTURA.3.3.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO - 02.Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 02.16. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. Código da Ficha: 336. 26 122 0406 2124 0000. MANUTENÇÃO E FUND. DA SEC. DE TRANSPORTE. 3.3.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO - 02Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 02.17. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR. Código da Ficha: 343. 20 605 0406 2125 0000. MANUTENÇÃO DA SEC.MUN DE AGRICULTURA FAMILIAR. 3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO - 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 02.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR. Código da Ficha: 343. 20 605 0406 2125 0000. MANUTENÇÃO DA SEC.MUN DE AGRICULTURA FAMILIAR.

3.3.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **JAKSON VALÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 21a592c63cc1f9146767997ba8aa1f3d

EXTRATO DE CONTRATO ADMIN. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002.0608.2021.12.009/2021. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002.0608.2021.12.009/2021. **TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer- MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2021 **CONTRATADO: JOSUE SILVA DE MOURA - ME,** CNPJ n.º 22.853.283/0001-57, localizada na Rua Emilio Murad, nº. 132 - Centro, Governador Archer/MA, **REPRESENTANTE: Josué Silva de Moura** RG nº. 000013545193-0 SSP/MA e CPF nº. 677.732.143-87. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.470,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e setenta reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Código da Ficha: 47. 12 122 0406 2016 0000. MANUT E FUNC DA SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO - 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.06. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO. Código da Ficha: 92. 12 122 0406 2046 0000. MANUT E FUNCIONAMENTO DO MDE. 3.3.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO - 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 02.05 - FUNDEB. Código da Ficha: 80. 12 361 0021 2038 0000. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Alcione da Silva Leal, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 41092f19a467fe3813d0876f5c56ff3a

EXTRATO DE CONTRATO ADMIN. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003.0608.2021.12.009/2021. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003.0608.2021.12.009/2021. **TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer- MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2021 **CONTRATADO: JOSUE SILVA DE MOURA - ME,** CNPJ n.º 22.853.283/0001-57, localizada na Rua Emilio Murad, nº. 132 - Centro, Governador Archer/MA, **REPRESENTANTE: Josué Silva de Moura** RG nº. 000013545193-0 SSP/MA e CPF nº.

677.732.143-87. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.060,00 (Sessenta e sete mil e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO. Código da Ficha: 182. 10 122 0406 2081 0000. MANUT.FUNC.SEC.MUN DE SAUDE E SANEAMENTO. 3.3.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO - 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 02.11. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS. Código da Ficha: 201. 10 122 0406 2093 0000. MANUT E FUNC. DO FUNDO DE SAUDE -FMS. 3.3.90.39.00.Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DIEGO DANNEY SILVA DE SOUSA, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 0313c6e55115b461cc4babfec58c2bf8

EXTRATO DE CONTRATO ADMIN. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004.0608.2021.12.009/2021. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004.0608.2021.12.009/2021. **TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer- MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2021 **CONTRATADO: JOSUE SILVA DE MOURA - ME,** CNPJ n.º 22.853.283/0001-57, localizada na Rua Emilio Murad, nº. 132 - Centro, Governador Archer/MA, **REPRESANTANTE: Josué Silva de Moura** RG nº. 000013545193-0 SSP/MA e CPF nº. 677.732.143-87. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.215,00 (Sete mil duzentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Código da Ficha: 114. 08 122 0406 2059 0000. MANUT. FUNC DA SEC.MUN ASSIST.SOCIAL. 3.3.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO - 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.09. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Código da Ficha: 124. 08 122 0003 2070 0000. MANUT E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS. 3.3.90.39.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Mônica Cristina de Carvalho Leal, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: bddd31bc4e61bb39ff27b26d5c7d2fc2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - DAS SECRETARIAS MUN. ADMINITRAÇÃO, SAÚDE , EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 026/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 018/2021**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro .

EMPRESA VENCEDORA:

COSTA & SILVA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 32.788.068/0001-73
RODOVIA BR 135, Nº 52 - CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO /MA
CEP: 65.790-000

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

LOTE I - PNEUS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	NEGOCIAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Pneu 14.9 x 28 com 10 lonas	Und	8	MAGGION	R\$ 3.240,46	R\$ 25.923,68
2	Pneu 14.9 x 24 com 10 lonas Trator 250	Unid	8	MAGGION	R\$ 4.128,28	R\$ 33.026,24
3	Pneu 18.4 x 30 com 10 lonas Trator 283	Unid	8	MAGGION	R\$ 4.630,70	R\$ 37.045,60
4	Pneu simples 900 x 20	Unid	8	TORNEL	R\$ 1.346,74	R\$ 10.773,92
5	Pneu borrachudo 900 x 20	Unid	8	TORNEL	R\$ 1.605,72	R\$ 12.845,76
6	Pneu 700 x 16	Unid	8	TORNEL	R\$ 850,75	R\$ 6.806,00
7	Pneu 18.4 x 34 com 12 lonas Trator 290	Unid	8	MAGGION	R\$ 5.179,75	R\$ 41.438,00
8	Pneu 100X20 G8	Und	8	TORNEL	R\$ 1.657,52	R\$ 13.260,16
9	Pneu 14.00 x 24 com 10 lonas Trator 290	Unid	8	MAGGION	R\$ 3.936,61	R\$ 31.492,88
10	Pneu 215/75/17.5	Und	8	DUNLOP	R\$ 984,16	R\$ 7.873,28
11	Pneu 09.17.5 Convencional	Unid	8	TORNEL	R\$ 613,05	R\$ 4.904,40
12	Pneu 205/75/16	Unid	8	DUNLOP	R\$ 725,17	R\$ 5.801,36
13	Pneu 215/75/16 Convencional	Unid	8	EUROVIS	R\$ 932,35	R\$ 7.458,80
14	Pneu 255/75/15	Und	8	DUNLOP	R\$ 1.346,74	R\$ 10.773,92
15	Pneu 265/75/16	Unid	8	EUROVIS	R\$ 1.450,33	R\$ 11.602,64
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 261.026,64

LOTE II-CAMARAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	NEGOCIAÇÃO	VALOR TOTAL
16	Camara de Ar 14.9 x 28	Und	4	GOODTIRE	R\$ 436,60	R\$ 1.746,40
17	Camara de Ar 14.9 x 24 Trator 250	Unid	4	GOODTIRE	R\$ 565,03	R\$ 2.260,12
18	Camara de Ar 18.9 x 30 Trator 283	Unid	4	GOODTIRE	R\$ 520,22	R\$ 2.080,88
19	Camara de Ar 900 x 20	Unid	4	GOODTIRE	R\$ 184,23	R\$ 736,92
20	Protetores 900 x 20	Unid	4	GOODTIRE	R\$ 80,03	R\$ 320,12
21	Camara de Ar 700 x 16	Unid	4	GOODTIRE	R\$ 97,41	R\$ 389,64
22	Camara de Ar 14.00 x 24 Trator 290	Unid	4	GOODTIRE	R\$ 535,90	R\$ 2.143,60
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$ 9.677,68

LOTE III - BATERIAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	NEGOCIAÇÃO	VALOR TOTAL
23	Bateria de 100 A	Unid	4	PIONEIRO	R\$ 720,30	R\$ 2.881,20
24	Bateria de 160 A	Unid	4	PIONEIRO	R\$ 864,36	R\$ 3.457,44
25	Bateria 105 AH	Unid	4	PIONEIRO	R\$ 803,54	R\$ 3.214,16
26	Bateria A 150 AH	Unid	4	ONBAT	R\$ 828,76	R\$ 3.315,04

27	Bateria 50 AH	Unid	4	ONBAT	R\$ 358,58	R\$ 1.434,32
28	Bateria 60 AH	Unid	4	ONBAT	R\$ 387,35	R\$ 1.549,40
29	Bateria 65AH	Unid	4	ONBAT	R\$ 390,57	R\$ 1.562,28
30	Bateria 70 AH	Unid	4	PIONEIRO	R\$ 573,05	R\$ 2.292,20
31	Bateria 75 AH	Unid	4	PIONEIRO	R\$ 592,25	R\$ 2.369,00
32	Bateria 80 AH	Unid	4	PIONEIRO	R\$ 608,25	R\$ 2.433,00
33	Bateria 90 AH Alta	Unid	4	PIONEIRO	R\$ 707,50	R\$ 2.830,00
34	Bateria 90 AH Baixa	Unid	4	PIONEIRO	R\$ 707,50	R\$ 2.830,00
VALOR TOTAL DO LOTE III						R\$ 30.168,04

LOTE IV - PECAS/ VEICULO CACAMBA IVECO 2013 - ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
35	Tambor de freio	Und	8	HIPER FREIO	R\$ 533,31	R\$ 4.266,48
36	Lona de freio	Und	8	LONA FLEX	R\$ 175,34	R\$ 1.402,72
37	Rolamento da roda traseira	Und	8	VETOR	R\$ 379,67	R\$ 3.037,36
38	Rolamento da roda dianteira	Und	8	VETOR	R\$ 208,48	R\$ 1.667,84
39	Braço de direção setor	Und	8	SKF	R\$ 328,43	R\$ 2.627,44
40	Braço de direção auxiliar	Und	8	SKF	R\$ 177,16	R\$ 1.417,28
41	Terminal de direção	Und	8		R\$ 103,46	R\$ 827,68
42	Alternador	Und	8	EURO	R\$ 1.003,84	R\$ 8.030,72
43	Amortecedor traseiro	Und	8	NAKATA	R\$ 182,60	R\$ 1.460,80
44	Amortecedor dianteiro	Und	8	NAKATA	R\$ 185,74	R\$ 1.485,92
45	Para brisa dianteiro	Und	8	AGC	R\$ 578,67	R\$ 4.629,36
46	Cuica de freio	Und	8	SCHULZ	R\$ 377,69	R\$ 3.021,52
47	Filtro de ar	Und	8	WEGA	R\$ 81,49	R\$ 651,92
48	Semi eixo	Und	8	MERITOR	R\$ 568,15	R\$ 4.545,20
49	Embreagem	Und	8	LUK	R\$ 1.310,98	R\$ 10.487,84
50	Diferencial completo	Und	8	MERITOR	R\$ 3.724,08	R\$ 29.792,64
51	Rolamento cardan	Und	8	VETOR	R\$ 52,82	R\$ 422,56
52	Caixa de marcha completa	Und	8	ZF	R\$ 11.809,84	R\$ 94.478,72
53	Correia ventulin	Und	8	CONTINENTAL	R\$ 31,16	R\$ 249,28
54	Elice ventulin	Und	8	MODEFER	R\$ 222,06	R\$ 1.776,48
55	Reservatório de água do radiador	Und	8	GONEL	R\$ 114,87	R\$ 918,96
56	Radiador	Und	8	VISCONDE	R\$ 2.061,43	R\$ 16.491,44
57	Retrovisor direito com espelho	Und	8	AGC	R\$ 130,45	R\$ 1.043,60
58	Retrovisor esquerdo com espelho	Und	8	AGC	R\$ 147,71	R\$ 1.181,68
59	Lanterna traseira	Und	8	PRADALUX	R\$ 37,28	R\$ 298,24
60	Lanterna dianteira	Und	8	PRADALUX	R\$ 35,41	R\$ 283,28
61	Farol	Und	8	NINO	R\$ 188,97	R\$ 1.511,76
62	Lampada do farol dianteiro	Und	8	NINO	R\$ 34,68	R\$ 277,44
63	Lampada do farol traseiro	Und	8	DAYLUX	R\$ 35,52	R\$ 284,16
64	Caixa satélite completa	Und	8	MAXGEAR	R\$ 2.149,38	R\$ 17.195,04
65	Coroa e piao	Und	8	MAXGEAR	R\$ 1.795,09	R\$ 14.360,72
66	Cruzeta de transmissão	Und	8	MTF	R\$ 85,00	R\$ 680,00
67	Induzido do motor de partida	Und	8	FLEX PEL	R\$ 224,64	R\$ 1.797,12
68	Jogo de embuchamento	Und	8	MORBESANI	R\$ 336,55	R\$ 2.692,40
69	Bobina de campo	Und	8	DK	R\$ 120,18	R\$ 961,44
70	Automatico	Und	8	ZM	R\$ 146,11	R\$ 1.168,88
71	Eixo bens	Und	8	BZM	R\$ 88,58	R\$ 708,64
72	Planetaria	Und	8	MAXGEAR	R\$ 246,31	R\$ 1.970,48
73	Tanque de combustível	Und	8	VP	R\$ 841,38	R\$ 6.731,04
74	Luva de transmissão	Und	8	STHAL	R\$ 496,02	R\$ 3.968,16
VALOR TOTAL DO LOTE IV						R\$ 250.804,24

LOTE V - PECAS/ VEICULO TRATOR RASPADEIRA (NEW HOLLAND 2013)E RETROESCAVADEIRA (PC NEW HOLLAND 2015) - ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	NEGOCIAÇÃO	VALOR TOTAL

75	Eixo de transmissão	Und	8	STHAL	R\$ 193,07	R\$ 1.544,56
76	Caixa de embreagem	Und	8	STHAL	R\$ 791,27	R\$ 6.330,16
77	Eixo principal embreagem	Und	8	STHAL	R\$ 909,37	R\$ 7.274,96
78	Caixa eixo principal	Und	8	STHAL	R\$ 252,65	R\$ 2.021,20
79	Cuba da roda	Und	8	HIPER FREIO	R\$ 342,48	R\$ 2.739,84
80	Filtro de combustível	Und	8	WEGA	R\$ 67,45	R\$ 539,60
81	Vareta oleo de motor	Und	8	UNIVERSAL	R\$ 100,36	R\$ 802,88
82	El ice ventulina	Und	8	MODEFER	R\$ 252,65	R\$ 2.021,20
83	Cabo do acelerador	Und	8	FANE	R\$ 100,36	R\$ 802,88
84	Saída de escape	Und	8	DIFUSOR	R\$ 342,48	R\$ 2.739,84
85	Rolamento dianteiro	Und	8	VETOR	R\$ 123,82	R\$ 990,56
86	Rolamento traseiro	Und	8	VETOR	R\$ 354,29	R\$ 2.834,32
87	Radiador de água	Und	8	VISCONDE	R\$ 4.192,50	R\$ 33.540,00
88	Suporte bomba d'água	Und	8	INDISA	R\$ 2.184,84	R\$ 17.478,72
89	Bomba hidráulica	Und	8	INDISA	R\$ 4.192,50	R\$ 33.540,00
90	Correia do alternador	Und	8	GATES	R\$ 158,34	R\$ 1.266,72
91	Rolamento do tensor do alternador	Und	8	VETOR	R\$ 1.476,26	R\$ 11.810,08
92	Retentor do Cubo Dianteiro Grande	Und	8	SABO	R\$ 218,27	R\$ 1.746,16
93	Retentor do cubo dianteiro pequeno	Und	8	SABO	R\$ 135,06	R\$ 1.080,48
94	Engrenagem do cubo de tração	Und	8	MAXGEAR	R\$ 1.913,19	R\$ 15.305,52
95	Rolamento do cubo dianteiro	Und	8	VETOR	R\$ 782,18	R\$ 6.257,44
96	Cruzeta	Und	8	NAKATA	R\$ 629,71	R\$ 5.037,68
97	Cilindro da sapata de apoio	Und	8	CONTROI	R\$ 317,61	R\$ 2.540,88
98	Unha da concha	Und	8	MERITOR	R\$ 551,27	R\$ 4.410,16
99	Capa de unha	Und	8	MERITOR	R\$ 151,77	R\$ 1.214,16
100	Farol	Und	8	NINO	R\$ 443,99	R\$ 3.551,92
101	Filtro lubrificante	Und	8	WEGA	R\$ 272,44	R\$ 2.179,52
102	Filtro combustível	Und	8	WEGA	R\$ 157,19	R\$ 1.257,52
103	Filtro hidráulico	Und	8	WEGA	R\$ 181,58	R\$ 1.452,64
104	Filtro de ar primário	Und	8	WEGA	R\$ 26,00	R\$ 208,00
105	Filtro de ar secundário	Und	8	WEGA	R\$ 159,43	R\$ 1.275,44
106	Cubo dianteiro	Und	8	HIPER FREIO	R\$ 1.440,80	R\$ 11.526,40
VALOR TOTAL DO LOTE - V						R\$ 187.321,44

LOTE XIII - SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	V.UNITARIO	V.TOTAL
366	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA: MECANICA EM GERAL, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, INJEÇÃO ELETRONICA, SERVIÇOS ELETRICOS, TODOS OS VEICULOS	HORA	700	R\$ 105,00	R\$ 73.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 73.500,00
VALOR TOTAL GERAL R\$ 812.498,04 (oitocentos e doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos)					

GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, 23 de agosto de 2021.

RUAN WESLEY COSTA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 026/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 018/2021**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro .

EMPRESA VENCEDORA:

COSTA & SILVA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 32.788.068/0001-73
RODOVIA BR 135, Nº 52 - CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO /MA
CEP: 65.790-000

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

LOTE VI - BATERIAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
107	Bateria de 100 A	Unid	5		R\$ 672,28	R\$ 3.361,40
VALOR TOTAL DO LOTE - VI						R\$ 3.361,40

LOTE VII - PNEUS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
108	Pneu 100X20 Borrachudo	Unid	20	TORNEL	R\$ 1.553,93	R\$ 31.078,60
109	Pneu 750X16 G8	Unid	20	TORNEL	R\$ 873,17	R\$ 17.463,40
110	Pneu 750X16 Borrachudo	Unid	20	TORNEL	R\$ 1.201,72	R\$ 24.034,40
VALOR TOTAL DO LOTE VII						R\$ 72.576,40

LOTE VIII - PECAS/ VEICULO MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE 2008 -EDUCAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
111	Amortecedor dianteiro	Und	8	MONROE	R\$ 190,33	R\$ 1.522,64
112	Amortecedor taseiro	Und	8	MONROE	R\$ 146,11	R\$ 1.168,88
113	Automatico MP	Und	8	DK	R\$ 110,45	R\$ 883,60
114	Bobina de campo MP	Und	8	DK	R\$ 137,95	R\$ 1.103,60
115	Caixa sateiite	Und	8	MAXGEAR	R\$ 246,31	R\$ 1.970,48
116	Cilindro da roda traseira	Und	8	CONTROI	R\$ 103,27	R\$ 826,16
117	Cilindro da roda dianteira	Und	8	CONTROI	R\$ 103,27	R\$ 826,16
118	Coroa e piao	Und	8	MAXGEAR	R\$ 114,61	R\$ 916,88
119	Cruzeta de transmissao	Und	8	STHAL	R\$ 58,27	R\$ 466,16
120	Cubo da roda traseira	Und	8	HIPER FREIO	R\$ 259,05	R\$ 2.072,40
121	Estrator de alternador	Und	8	MARILIA	R\$ 259,05	R\$ 2.072,40
122	Induzido motor de partida	Und	8	FLEX PEL	R\$ 224,38	R\$ 1.795,04
123	Jogo embuchamento	Und	8	PRR	R\$ 34,32	R\$ 274,56
124	Jogo de molas das tamancas	Und	8	PRR	R\$ 141,73	R\$ 1.133,84
125	Lona de freio traseira	Und	8	LONA FLEX	R\$ 153,50	R\$ 1.228,00
126	Luva de transmissao	Und	8	STHAL	R\$ 251,70	R\$ 2.013,60
127	Mola mestre traseira	Und	8	TABULEIRO	R\$ 141,73	R\$ 1.133,84
128	Marcador de Combustivel (boia)	Und	8	VP	R\$ 224,38	R\$ 1.795,04
129	Mola 2° traseira	Und	8	TABULEIRO	R\$ 161,38	R\$ 1.291,04
130	Planetario	Und	8	MAXGEAR	R\$ 148,81	R\$ 1.190,48
131	Ponteira de transmissao	Und	8	STHAL	R\$ 265,96	R\$ 2.127,68
132	Retentor da roda dianteira	Und	8	SABO	R\$ 31,99	R\$ 255,92
133	Retentor da roda traseira	Und	8	SABO	R\$ 31,99	R\$ 255,92
134	Reparo da caixa de direcao	Und	8	ZF	R\$ 82,43	R\$ 659,44
135	Rolamento da roda dianteira externo	Und	8	VETOR	R\$ 106,29	R\$ 850,32
136	Rolamento da roda dianteira intemo	Und	8	VETOR	R\$ 96,03	R\$ 768,24
137	Rolamento da roda traseira extena	Und	8	VETOR	R\$ 96,03	R\$ 768,24
138	Rolamento da roda traseira interna	Und	8	VETOR	R\$ 114,93	R\$ 919,44

139	Rota do alternador	Und	8	VETOR	R\$ 153,50	R\$ 1.228,00
140	Sapata de freio traseira	Und	8	NAKATA	R\$ 82,15	R\$ 657,20
141	Satelite	Und	8	MAXGEAR	R\$ 108,00	R\$ 864,00
142	semi- eixo traseiro	Und	8	MERITOR	R\$ 374,87	R\$ 2.998,96
143	Terminal de direcao	Und	8	PERFECTY	R\$ 98,89	R\$ 791,12
144	Barra de dresao	Und	8	PERFECTY	R\$ 342,48	R\$ 2.739,84
145	Rolamento do piao	Und	8	VETOR	R\$ 136,86	R\$ 1.094,88
146	Pista do rolamento da roda traseira	Und	8	VETOR	R\$ 64,28	R\$ 514,24
147	Cilindro mestre do freio	Und	8	CONTROI	R\$ 383,07	R\$ 3.064,56
148	Cabo do acelerador	Und	8	FANE	R\$ 103,93	R\$ 831,44
149	Borracha do parabrisa	Und	8	UNIVERSAL	R\$ 134,17	R\$ 1.073,36
150	Para-choque traseiro	Und	8	DTS	R\$ 307,07	R\$ 2.456,56
151	Tanque de combustivei	Und	8	VP	R\$ 367,86	R\$ 2.942,88
152	Cuica	Und	8	SCHULZ	R\$ 259,05	R\$ 2.072,40
153	Quebra sol	Und	8	AMORTEX	R\$ 139,39	R\$ 1.115,12
154	Farol	Und	8	NINO	R\$ 253,55	R\$ 2.028,40
155	Motor de partida	Und	8	VALEO	R\$ 842,65	R\$ 6.741,20
156	Farol dianteiro	Und	8	NINO	R\$ 253,55	R\$ 2.028,40
157	Farol traseiro	Und	8	PRADOLUX	R\$ 80,69	R\$ 645,52
158	Lona de freio	Und	8	LONA FLEX	R\$ 142,17	R\$ 1.137,36
VALOR TOTAL DO LOTE - VIII						R\$ 69.315,44

LOTE IX - PECAS/ VEICULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE SENIOR MIDI 2010 - EDUCACAO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
159	Tambor de freio	Und	8	HIPER FREIO	R\$ 307,07	R\$ 2.456,56
160	Lona de freio	Und	8	LONA FLEX	R\$ 222,06	R\$ 1.776,48
161	Rolamento da roda traseira	Und	8	VETOR	R\$ 230,27	R\$ 1.842,16
162	Rolamento da roda dianteira	Und	8	VETOR	R\$ 236,19	R\$ 1.889,52
163	Braço direcao setor	Und	8	SKF	R\$ 153,50	R\$ 1.228,00
164	Braço direcao auxiliar	Und	8	SKF	R\$ 224,38	R\$ 1.795,04
165	Terminal de direcao	Und	8	PERFECTY	R\$ 118,10	R\$ 944,80
166	Alternador	Und	8	EURO	R\$ 1.358,13	R\$ 10.865,04
167	Amortecedor traseiro	Und	8	NAKATA	R\$ 224,38	R\$ 1.795,04
168	Amortecedor dianteiro	Und	8	NAKATA	R\$ 307,07	R\$ 2.456,56
169	Para brisa dianteiro	Und	8	AGC	R\$ 814,87	R\$ 6.518,96
170	Cuica de freio	Und	8	SCHULZ	R\$ 779,46	R\$ 6.235,68
171	Filtro de ar	Und	8	WEGA	R\$ 94,47	R\$ 755,76
172	Semi eixo	Und	8	MERITOR	R\$ 566,89	R\$ 4.535,12
173	Embreamento	Und	8	LUK	R\$ 1.039,28	R\$ 8.314,24
174	Diferencial completo	Und	8	MERITOR	R\$ 1.358,13	R\$ 10.865,04
175	Rolamento cardan	Und	8	MORBESANI	R\$ 224,38	R\$ 1.795,04
176	Caixa de marcha e completa	Und	8	ZF	R\$ 11.809,84	R\$ 94.478,72
177	Correia ventulin	Und	8	GATES	R\$ 88,58	R\$ 708,64
178	Elice ventulin	Und	8	MODEFER	R\$ 129,91	R\$ 1.039,28
179	Reservatorio de agua do radiador	Und	8	GONEL	R\$ 82,69	R\$ 661,52
180	Radiador	Und	8	VISCONDE	R\$ 1.074,69	R\$ 8.597,52
181	Retrovisor direito com espelho	Und	8	AGC	R\$ 425,17	R\$ 3.401,36
182	Retrovisor esquerdo com espelho	Und	8	AGC	R\$ 425,17	R\$ 3.401,36
183	Lanterna traseira	Und	8	PRADOLUX	R\$ 307,07	R\$ 2.456,56
184	Lanterna dianteira	Und	8	PRADOLUX	R\$ 318,88	R\$ 2.551,04
185	Farol	Und	8	NINO	R\$ 838,50	R\$ 6.708,00
186	Lampada do farol dianteiro	Und	8	DAYLUX	R\$ 41,33	R\$ 330,64
187	Lampada do farol traseiro	Und	8	DAYLUX	R\$ 41,33	R\$ 330,64
188	Caixa satelite completa	Und	8	MERITOR	R\$ 1.358,13	R\$ 10.865,04
189	Coroa e piao	Und	8	MAXGEAR	R\$ 307,07	R\$ 2.456,56
190	Cruzeta de transmissao	Und	8	NAKATA	R\$ 230,27	R\$ 1.842,16
191	Induzido do motor de partida	Und	8	FLEX PEL	R\$ 425,17	R\$ 3.401,36
192	Jogo de embuchamento	Und	30	AXIOS	R\$ 330,69	R\$ 9.920,70
193	Bobina de campo	Und	8	DK	R\$ 222,06	R\$ 1.776,48
194	Automatico	Und	8	DK	R\$ 188,97	R\$ 1.511,76
195	Eixo bens	Und	8	BZM	R\$ 159,43	R\$ 1.275,44
196	Planetaria	Und	8	MAXGEAR	R\$ 446,43	R\$ 3.571,44

197	Tanque de combustível	Und	8	VP	R\$ 578,67	R\$ 4.629,36
198	Luva de transmissão	Und	8	STHAL	R\$ 159,43	R\$ 1.275,44
VALOR TOTAL DO LOTE - IX						R\$ 233.260,06

LOTE XIV- SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	V.UNITARIO	V.TOTAL	
367	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA: MECANICA EM GERAL, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, INJEÇÃO ELETRONICA, SERVIÇOS ELETRICOS. TODOS OS VEICULOS	HORA	400	R\$ 105,00	R\$ 42.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL GERAL R\$ 420.513,30 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos)						

214	PASTILHA FREIO	UN	10	LONA FLEX	R\$ 286,85	R\$ 2.868,50
215	PIVO INFERIOR	UN	4	VIEMAR	R\$ 206,17	R\$ 824,68
216	PIVO SUPERIOR	UN	4	VIEMAR	R\$ 204,57	R\$ 818,28
217	RELÉ AUXILIAR	UN	4	DNI	R\$ 35,22	R\$ 140,88
218	REPARO PINÇA FREIO	UN	2	PRR	R\$ 286,85	R\$ 573,70
219	RETIFICADOR ALTERNADOR	UN	2	MARILIA	R\$ 502,94	R\$ 1.005,88
220	RETROVISOR	UN	2	AGC	R\$ 1.630,11	R\$ 3.260,22
221	ROLAMENTO ALTERNADOR	UN	2	VETOR	R\$ 163,27	R\$ 326,54
222	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UN	2	MORBESANI	R\$ 494,61	R\$ 989,22
223	ROTOR ALTERNADOR	UN	2	INDUTEC	R\$ 674,20	R\$ 1.348,40
224	SAPATA FREIO	UN	8	NAKATA	R\$ 509,33	R\$ 4.074,64
VALOR TOTAL DO LOTE - X						R\$ 36.109,16

GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, 23 de agosto de 2021.

MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 026/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 018/2021**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro .

EMPRESA VENCEDORA:

COSTA & SILVA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 32.788.068/0001-73
RODOVIA BR 135, Nº 52 - CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO /MA
CEP: 65.790-000

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

LOTE X- PEÇAS/FIAT STRADA 2018 -SECRETARIA DE SAÚDE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
199	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	8	NAKATA	R\$ 521,81	R\$ 4.174,48
200	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	8	NAKATA	R\$ 524,69	R\$ 4.197,52
201	CORREIA ALTERNADOR	UN	2	GATES	R\$ 155,58	R\$ 311,16
202	CORREIA DENTADA	UN	2	GATES	R\$ 589,69	R\$ 1.179,38
203	CRUZETA CARDAN	UN	4	NAKATA	R\$ 221,85	R\$ 887,40
204	FILTRO AR	UN	8	WEGA	R\$ 204,25	R\$ 1.634,00
205	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	8	WEGA	R\$ 107,88	R\$ 863,04
206	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	8	WEGA	R\$ 113,33	R\$ 906,64
207	FILTRO OLEO	UN	8	WEGA	R\$ 113,33	R\$ 906,64
208	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UN	2	NORFLEX	R\$ 220,89	R\$ 441,78
209	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	UN	2	NORFLEX	R\$ 182,79	R\$ 365,58
210	GARFO EMBREAGEM	UN	2	MERITOR	R\$ 444,35	R\$ 888,70
211	GRAMPO FEIXE MOLA	UN	2	MERITOR	R\$ 124,21	R\$ 248,42
212	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UN	4	LONA FLEX	R\$ 491,72	R\$ 1.966,88
213	JUMELO MOLA	UN	4	MERITOR	R\$ 226,65	R\$ 906,60

LOTE XI - PEÇAS/AMOROK VILKAGENS 2015 - SECRETARIA DE SAÚDE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
225	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	8	NAKATA	R\$ 401,76	R\$ 3.214,08
226	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	8	NAKATA	R\$ 390,88	R\$ 3.127,04
227	CABO EMBREAGEM	UNID.	4	FANE	R\$ 93,16	R\$ 372,64
228	CABO FREIO DE MAO	UNID.	2	FANE	R\$ 102,76	R\$ 205,52
229	CABO VELOCIMETRO	UNID.	2	FANE	R\$ 51,55	R\$ 103,10
230	CANO DESCARGA	UNID.	2	DIFUP	R\$ 719,03	R\$ 1.438,06
231	CILINDRO RODA	UNID.	8	CONTROI	R\$ 70,76	R\$ 566,08
232	COIFA AMORTECEDOR DIANTI/TRAS	UNID.	4	AMORTEX	R\$ 41,30	R\$ 165,20
233	COIFA HOMOCINÉTICA	UNID.	4	AMORTEX	R\$ 41,30	R\$ 165,20
234	COLUNA AMORTECEDOR	UNID.	2	AMORTEX	R\$ 829,79	R\$ 1.659,58
235	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	2	GATES	R\$ 128,38	R\$ 256,76
236	CORREIA DENTADA	UNID.	2	GATES	R\$ 93,47	R\$ 186,94
237	CUBO DA RODA	UNID.	2	HIPER FREIO	R\$ 93,47	R\$ 186,94
238	DISCO FREIO	UNID.	4	EATON	R\$ 126,46	R\$ 505,84
239	ESTABILIZADOR	UNID.	2	AMORTEX	R\$ 229,85	R\$ 459,70
240	FILTRO AR	UNID.	8	WEGA	R\$ 32,01	R\$ 256,08
241	FILTRO COMBUSTIVEL INJEÇÃO	UNID.	8	WEGA	R\$ 41,30	R\$ 330,40
242	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	8	WEGA	R\$ 41,30	R\$ 330,40
243	FILTRO ÓLEO	UNID.	8	WEGA	R\$ 41,30	R\$ 330,40
244	LONA FREIO	UNID.	8	LONA FLEX	R\$ 61,47	R\$ 491,76
245	LUVA TERMINAL	UNID.	2	STHAL	R\$ 30,42	R\$ 60,84
246	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNID.	4	PRR	R\$ 467,07	R\$ 1.868,28
247	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	UNID.	4	PRR	R\$ 514,46	R\$ 2.057,84
248	MOTOR PARTIDA	UNID.	3	VALEO	R\$ 719,34	R\$ 2.158,02
249	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	UNID.	4	AMORTEX	R\$ 72,03	R\$ 288,12
250	PASTILHA FREIO	UNID.	16	LONA FLEX	R\$ 151,74	R\$ 2.427,84
251	PINÇA FREIO	UNID.	2		R\$ 718,69	R\$ 1.437,38
252	ROLAMENTO RODA DIANTI/TRAS	UNID.	8	VETOR	R\$ 143,41	R\$ 1.147,28
253	ROL ESTICADOR CORREIA DENTADA	UNID.	2	VETOR	R\$ 254,19	R\$ 508,38
254	SERVO FREIO	UNID.	2	CONTROI	R\$ 510,93	R\$ 1.021,86
255	SONDA LOMBADA	UNID.	2	DS	R\$ 602,17	R\$ 1.204,34
256	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID.	4	HIPER FREIO	R\$ 185,36	R\$ 741,44
VALOR TOTAL DO LOTE - XI						R\$ 29.273,34

LOTE XII- PEÇAS/ MERCEDES BENZ SPRINTER 2020 AMBULACIA - SAÚDE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
257	Amortecedor da tampa traseira	Und	4	AMORTEX	R\$ 76,83	R\$ 307,32
258	Amortecedor dianteiro	Und	4	AMORTEX	R\$ 252,11	R\$ 1.008,44
259	Amortecedor trazeiro	Und	4	NAKATA	R\$ 308,94	R\$ 1.235,76

260	Articulador da balan^a	Und	4	PRR	R\$ 80,67	R\$ 322,68
261	Atuador marcha lenta motor passo	Und	4	DS	R\$ 203,92	R\$ 815,68
262	Automatico do motor de partida	Und	4	DK	R\$ 187,59	R\$ 750,36
263	Balanga traseira	Und	4	METALGASI	R\$ 257,70	R\$ 1.030,80
264	Barra axial	Und	4	METALGASI	R\$ 92,20	R\$ 368,80
265	Base da caixa de marcha	Und	4	MORBESANI	R\$ 191,12	R\$ 764,48
266	Base do motor	Und	4	MORBESANI	R\$ 155,39	R\$ 621,56
267	Batente do amortecedor	Und	4	MORBESANI	R\$ 145,02	R\$ 580,08
268	Bico injetor	Und	4	VOGEL	R\$ 1.693,50	R\$ 6.774,00
269	Bieleta dianteira	Und	4	NAKATA	R\$ 94,12	R\$ 376,48
270	Bobina de campo do motor de partida	Und	4	DK	R\$ 263,28	R\$ 1.053,12
271	Boia do tanque	Und	4	VP	R\$ 176,11	R\$ 704,44
272	Bomba dagua	Und	4	INDISA	R\$ 201,68	R\$ 806,72
273	Bomba de combustivel	Und	4	GAUSS	R\$ 286,23	R\$ 1.144,92
274	Bomba de oleo	Und	4	INDISA	R\$ 372,95	R\$ 1.491,80
275	Bucha do motor de partida	Und	4	TERMOSINTER	R\$ 15,30	R\$ 61,20
276	Bucha da balan^a	Und	4	MORBESANI	R\$ 46,71	R\$ 186,84
277	Cabo do acelerador	Und	4	FANE	R\$ 60,28	R\$ 241,12
278	Cabo de embreagem	Und	4	FANE	R\$ 61,21	R\$ 244,84
279	Cabo de velocmetro	Und	4	FANE	R\$ 51,79	R\$ 207,16
280	Cano dagua	Und	4	GONEL	R\$ 34,57	R\$ 138,28
281	Carter do motor	Und	4	KS	R\$ 1.274,14	R\$ 5.096,56
282	Cilindro de roda	Und	4	CONTROI	R\$ 124,30	R\$ 497,20
283	Cilindro mestre	Und	4	CONTROI	R\$ 305,72	R\$ 1.222,88
284	Coifa da caixa de dire?ao	Und	4	AMORTEX	R\$ 31,09	R\$ 124,36
285	Coifa da roda	Und	4	AMORTEX	R\$ 31,09	R\$ 124,36
286	Coifa do amortecedor	Und	4	AMORTEX	R\$ 26,19	R\$ 104,76
287	Coifa do Cambio com rolamento	Und	4	AMORTEX	R\$ 115,25	R\$ 461,00
288	Colar de embreagem	Und	4	SKF	R\$ 155,39	R\$ 621,56
289	Correia do Ar condicionado	Und	4	GATES	R\$ 61,15	R\$ 244,60
290	Correia do alternador	Und	4	GATES	R\$ 57,08	R\$ 228,32
291	Correia do comando	Und	4	GATES	R\$ 106,92	R\$ 427,68
292	Coxim do amortecedor	Und	4	NAKATA	R\$ 93,23	R\$ 372,92
293	Coxim do escapamento	Und	4	NAKATA	R\$ 82,24	R\$ 328,96
294	Cubo da roda dianteira	Und	4	HIPER FREIO	R\$ 349,75	R\$ 1.399,00
295	Disco de freio	Und	4	HIPER FREIO	R\$ 100,84	R\$ 403,36
296	Eixo do comando de valvula	Und	4	KS	R\$ 2.250,53	R\$ 9.002,12
297	Extintor de incendio	Und	4	BUCKA	R\$ 56,98	R\$ 227,92
298	Farois	Und	4	NINO	R\$ 356,14	R\$ 1.424,56
299	Feehadura da porta	Und	4	MICRO	R\$ 115,35	R\$ 461,40
300	Filtro de combustivel	Und	4	WEGA	R\$ 60,51	R\$ 242,04
301	Filtro de ar	Und	4	WEGA	R\$ 72,20	R\$ 288,80
302	Filtro de oleo	Und	4	WEGA	R\$ 61,47	R\$ 245,88
303	Impulsor de partida	Und	4	BZM	R\$ 153,66	R\$ 614,64
304	Induzido do motor de partida	Und	4	FLEX PEL	R\$ 460,58	R\$ 1.842,32
305	Interruptor do freio	Und	4	MARFLEX	R\$ 46,03	R\$ 184,12
306	Interruptor do oleo	Und	4	MARFLEX	R\$ 56,98	R\$ 227,92
307	Interruptor de re	Und	4	MARFLEX	R\$ 61,47	R\$ 245,88
308	Jogo de cabo de vela	Und	4	MAGNETE MARELLI	R\$ 141,83	R\$ 567,32
309	Jogo de junta do motor	Und	4	SPAAL	R\$ 671,49	R\$ 2.685,96
310	Jogo de vela de igniao	Und	4	NGK	R\$ 134,29	R\$ 537,16
311	Junta homocinetiva	Und	4	COFAP	R\$ 184,23	R\$ 736,92

312	Kit da sapata de freio	Und	4	PRR	R\$ 223,74	R\$ 894,96
313	Kit de embreagem	Und	4	LUK	R\$ 1.235,72	R\$ 4.942,88
314	Kit do estabilizador	Und	4	MORBESANI	R\$ 60,89	R\$ 243,56
315	Lampada do farol	Und	4	DAYLUX	R\$ 25,55	R\$ 102,20
316	Lantema do pi sea	Und	4	PRADOLUX	R\$ 4,01	R\$ 16,04
317	Lantema traseira	Und	4	PRADOLUX	R\$ 227,90	R\$ 911,60
318	Lona de freio	Und	4	LONA FLEX	R\$ 124,21	R\$ 496,84
319	Macaco joelho	Und	4	MICRO	R\$ 186,48	R\$ 745,92
320	Maçeneta da porta	Und	4	AMORTEX	R\$ 31,24	R\$ 124,96
321	Mangote do radiador	Und	4	GATES	R\$ 112,53	R\$ 450,12
322	Mangueria de freio	Und	4	NORFLEX	R\$ 51,79	R\$ 207,16
323	Mecanismo vidro dianteiro	Und	4	UNIFLEX	R\$ 121,66	R\$ 486,64
324	Mecanismo vidro traseiro	Und	4	MICRO	R\$ 124,21	R\$ 496,84
325	Mola espiral	Und	4	IABULEIRO	R\$ 308,94	R\$ 1.235,76
326	Motor do limpador do para-brisa	Und	4	VALEO	R\$ 472,83	R\$ 1.891,32
327	Palheta do para-brisa	Und	4	AMORTEX	R\$ 62,17	R\$ 248,68
328	Palheta do Para-brisa dianteiro	Und	4	AMORTEX	R\$ 64,35	R\$ 257,40
329	Pastilha de freio	Und	4	LONA FLEX	R\$ 76,35	R\$ 305,40
330	Pistao	Und	4	METAL LEVE	R\$ 1.783,15	R\$ 7.132,60
331	Pivo inferior	Und	4	VIEMAR	R\$ 174,34	R\$ 697,36
332	Pivo superior	Und	4	VIEMAR	R\$ 145,02	R\$ 580,08
333	Ponte reificadora	Und	4	MARILIA	R\$ 239,75	R\$ 959,00
334	Porta escova de partida	Und	4	UNIFAP	R\$ 46,65	R\$ 186,60
335	Radiador	Und	4	VISCONDE	R\$ 2.705,13	R\$ 10.820,52
336	Refil da bomba de combustivel	Und	4	GAUSS	R\$ 184,23	R\$ 736,92
337	Regulador alternador	Und	4	GAUSS	R\$ 75,11	R\$ 300,44
338	Rele auxiliar do farol	Und	4	ZM	R\$ 77,72	R\$ 310,88
339	Reie pisca	Und	4	DNI	R\$ 25,93	R\$ 103,72
340	Reparo da caixa de direçao	Und	4	ZF	R\$ 186,48	R\$ 745,92
341	Reservatorio de agua	Und	4	GONEL	R\$ 82,88	R\$ 331,52
342	Retentor comando	Und	4	SABO	R\$ 52,47	R\$ 209,88
343	Retento polia	Und	4	SABO	R\$ 67,36	R\$ 269,44
344	Retentor volante	Und	4	SABO	R\$ 46,65	R\$ 186,60
345	Rolamento coluna de diregao	Und	4	VETOR	R\$ 77,72	R\$ 310,88
346	Olamento da roda dianteira	Und	4	VETOR	R\$ 57,53	R\$ 230,12
347	Rolamento do tensor	Und	4	ZEN	R\$ 67,36	R\$ 269,44
348	Rolamento da roda traseira	Und	4	VETOR	R\$ 77,72	R\$ 310,88
349	Rotor do alternador	Und	4	INDUTEC	R\$ 290,07	R\$ 1.160,28
350	Segmento	Und	4	METAL LEVE	R\$ 460,58	R\$ 1.842,32
351	Sensor de temperatura	Und	4	MARFLEX	R\$ 56,98	R\$ 227,92
352	Sensor de radiador	Und	4	MARFLEX	R\$ 63,07	R\$ 252,28
353	Sensor nivel	Und	4	VP	R\$ 157,79	R\$ 631,16
354	Sensor posi?ao borboleta	Und	4	VP	R\$ 569,77	R\$ 2.279,08
355	Sensor pressao Map	Und	4	MARFLEX	R\$ 112,53	R\$ 450,12
356	Sensor temperature	Und	4	MARFLEX	R\$ 54,33	R\$ 217,32
357	Silencioso final	Und	4	DIFUSOR	R\$ 305,72	R\$ 1.222,88
358	Silencioso intermediario	Und	4	DIFUSOR	R\$ 227,90	R\$ 911,60
359	Sonda lambda	Und	4	DSGON	R\$ 289,43	R\$ 1.157,72
360	Tambor de freio	Und	4	HIPER FREIO	R\$ 128,31	R\$ 513,24
361	Tampa do reservatorio	Und	4	UNIFLEX	R\$ 36,27	R\$ 145,08
362	Tampa do tanque	Und	4	UNIFLEX	R\$ 44,83	R\$ 179,32
363	Terminal de dire9so	Und	4	PERFECTY	R\$ 142,93	R\$ 571,72
364	Valvula de admissao	Und	4	KS	R\$ 212,90	R\$ 851,60
365	Valvula de escape	Und	4	KS	R\$ 123,24	R\$ 492,96
VALOR TOTAL DO LOTE - XII						R\$ 104.287,04

LOTE XV - SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	V.UNITARIO	V.UNIT
	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA: MECANICA EM GERAL, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, INJECAO ELETRONICA, SERVIÇOS ELETRICOS. TODOS OS VEICULOS	HORA	200	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL GERAL R\$ 190.669,54 (cento e noventa mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)					

GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, 23 de agosto de 2021

VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 6a7ea3aa4582b598cc6c6e70630bc214

COSTA & SILVA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 32.788.068/0001-73
RODOVIA BR 135, Nº 52 - CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO /MA
CEP: 65.790-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 026/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro .

EMPRESA VENCEDORA:

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA BR 135, KM 304, S/Nº
BAIRRO: PEDRO I
DOM PEDRO - MA
CNPJ: 18.857.915/0001-83

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ORDEM	Tipo de Veiculo	QUANTI.	MESES	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL 10 MESE
1	Veiculo Automotivo Tipo Ônibus/Micro Ônibus, com Motorista habilitado. Com capacidade de 20 pessoas.	6	10	R\$ 4.898,33	R\$ 29.390,00	R\$ 293.900,00
2	Veiculo Automotivo Tipo Golbom/minivan com Motorista habilitado. Com capacidade de 08 pessoas.	1	10	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 46.000,00
VALOR MENSAL					R\$ 33.990,00	
VALOR TOTAL ANUAL 10 MESES						R\$ 339.900,00

Governador Luiz Rocha - MA, em 16 de agosto de 2021.

Maria Ocilma Fernandes Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 58d7af715e3d939bcbbd366516dab4d6

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2107.0002/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 10/08/2021
HORÁRIO: 11:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

LOTE I - PNEUS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	NEGOCIAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Pneu 14.9 x 28 com 10 lonas	Und	8	MAGGION	R\$ 3.240,46	R\$ 25.923,68
2	Pneu 14.9 x 24 com 10 lonas Trator 250	Unid	8	MAGGION	R\$ 4.128,28	R\$ 33.026,24
3	Pneu 18.4 x 30 com 10 lonas Trator 283	Unid	8	MAGGION	R\$ 4.630,70	R\$ 37.045,60
4	Pneu simples 900 x 20	Unid	8	TORNEL	R\$ 1.346,74	R\$ 10.773,92
5	Pneu borrachudo 900 x 20	Unid	8	TORNEL	R\$ 1.605,72	R\$ 12.845,76
6	Pneu 700 x 16	Unid	8	TORNEL	R\$ 850,75	R\$ 6.806,00
7	Pneu 18.4 x 34 com 12 lonas Trator 290	Unid	8	MAGGION	R\$ 5.179,75	R\$ 41.438,00
8	Pneu 100X20 G8	Und	8	TORNEL	R\$ 1.657,52	R\$ 13.260,16
9	Pneu 14.00 x 24 com 10 lonas Trator 290	Unid	8	MAGGION	R\$ 3.936,61	R\$ 31.492,88
10	Pneu 215/75/17.5	Und	8	DUNLOP	R\$ 984,16	R\$ 7.873,28
11	Pneu 09.17.5 Convencional	Unid	8	TORNEL	R\$ 613,05	R\$ 4.904,40
12	Pneu 205/75/16	Unid	8	DUNLOP	R\$ 725,17	R\$ 5.801,36
13	Pneu 215/75/16 Convencional	Unid	8	EUROVIS	R\$ 932,35	R\$ 7.458,80
14	Pneu 255/75/15	Und	8	DUNLOP	R\$ 1.346,74	R\$ 10.773,92
15	Pneu 265/75/16	Unid	8	EUROVIS	R\$ 1.450,33	R\$ 11.602,64
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 261.026,64

LOTE II-CAMARAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	NEGOCIAÇÃO	VALOR TOTAL
16	Camara de Ar 14.9 x 28	Und	4	GOODTIRE	R\$ 436,60	R\$ 1.746,40
17	Camara de Ar 14.9 x 24 trator 250	Unid	4	GOODTIRE	R\$ 565,03	R\$ 2.260,12
18	Camara de Ar 18.9 x 30 Trator 283	Unid	4	GOODTIRE	R\$ 520,22	R\$ 2.080,88
19	Camara de Ar 900 x20	Unid	4	GOODTIRE	R\$ 184,23	R\$ 736,92
20	Protetores 900 x 20	Unid	4	GOODTIRE	R\$ 80,03	R\$ 320,12
21	Camara de Ar 700 x 16	Unid	4	GOODTIRE	R\$ 97,41	R\$ 389,64
22	Camara de Ar 14.00 x 24 Trator 290	Unid	4	GOODTIRE	R\$ 535,90	R\$ 2.143,60
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$ 9.677,68

LOTE III - BATERIAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	NEGOCIAÇÃO	VALOR TOTAL
23	Bateria de 100 A	Unid	4	PIONEIRO	R\$ 720,30	R\$ 2.881,20
24	Bateria de 160 A	Unid	4	PIONEIRO	R\$ 864,36	R\$ 3.457,44
25	Bateria 105 AH	Unid	4	PIONEIRO	R\$ 803,54	R\$ 3.214,16
26	Bateria A 150 AH	Unid	4	ONBAT	R\$ 828,76	R\$ 3.315,04
27	Bateria 50 AH	Unid	4	ONBAT	R\$ 358,58	R\$ 1.434,32
28	Bateria 60 AH	Unid	4	ONBAT	R\$ 387,35	R\$ 1.549,40
29	Bateria 65AH	Unid	4	ONBAT	R\$ 390,57	R\$ 1.562,28
30	Bateria 70 AH	Unid	4	PIONEIRO	R\$ 573,05	R\$ 2.292,20
31	Bateria 75 AH	Unid	4	PIONEIRO	R\$ 592,25	R\$ 2.369,00
32	Bateria 80 AH	Unid	4	PIONEIRO	R\$ 608,25	R\$ 2.433,00

33	Bateria 90 AH Alta	Unid	4	PIONEIRO	R\$ 707,50	R\$ 2.830,00
34	Bateria 90 AH Baixa	Unid	4	PIONEIRO	R\$ 707,50	R\$ 2.830,00
VALOR TOTAL DO LOTE III						R\$ 30.168,04

LOTE IV - PECAS/ VEICULO CACAMBA IVECO 2013 - ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	NEGOCIAÇÃO	VALOR TOTAL
35	Tambor de freio	Und	8	HIPER FREIO	R\$ 533,31	R\$ 4.266,48
36	Lona de freio	Und	8	LONA FLEX	R\$ 175,34	R\$ 1.402,72
37	Rolamento da roda traseira	Und	8	VETOR	R\$ 379,67	R\$ 3.037,36
38	Rolamento da roda dianteira	Und	8	VETOR	R\$ 208,48	R\$ 1.667,84
39	Bra"o direjao setor	Und	8	SKF	R\$ 328,43	R\$ 2.627,44
40	Brago diregao auxiliar	Und	8	SKF	R\$ 177,16	R\$ 1.417,28
41	Terminal de diregao	Und	8		R\$ 103,46	R\$ 827,68
42	Altemador	Und	8	EURO	R\$ 1.003,84	R\$ 8.030,72
43	Amortecedor traseiro	Und	8	NAKATA	R\$ 182,60	R\$ 1.460,80
44	Amortecedor dianteiro	Und	8	NAKATA	R\$ 185,74	R\$ 1.485,92
45	Para brisa dianteiro	Und	8	AGC	R\$ 578,67	R\$ 4.629,36
46	Cuica de freio	Und	8	SCHULZ	R\$ 377,69	R\$ 3.021,52
47	Filtro de ar	Und	8	WEGA	R\$ 81,49	R\$ 651,92
48	Semi eixo	Und	8	MERITOR	R\$ 568,15	R\$ 4.545,20
49	Embreagem	Und	8	LUK	R\$ 1.310,98	R\$ 10.487,84
50	Diferencial completo	Und	8	MERITOR	R\$ 3.724,08	R\$ 29.792,64
51	Rolamento cardan	Und	8	VETOR	R\$ 52,82	R\$ 422,56
52	Caixa de marcha completa	Und	8	ZF	R\$ 11.809,84	R\$ 94.478,72
53	Correia ventulin	Und	8	CONTINENTAL	R\$ 31,16	R\$ 249,28
54	Elice ventulin	Und	8	MODEFER	R\$ 222,06	R\$ 1.776,48
55	Reservatorio de agua do radiador	Und	8	GONEL	R\$ 114,87	R\$ 918,96
56	Radiador	Und	8	VISCONDE	R\$ 2.061,43	R\$ 16.491,44
57	Retrovisor direito com espelho	Und	8	AGC	R\$ 130,45	R\$ 1.043,60
58	Retrovisor esquerdo com espelho	Und	8	AGC	R\$ 147,71	R\$ 1.181,68
59	Lantema traseira	Und	8	PRADALUX	R\$ 37,28	R\$ 298,24
60	Lantema dianteira	Und	8	PRADALUX	R\$ 35,41	R\$ 283,28
61	Farol	Und	8	NINO	R\$ 188,97	R\$ 1.511,76
62	Lampada do farol dianteiro	Und	8	NINO	R\$ 34,68	R\$ 277,44
63	Lampada do farol traseiro	Und	8	DAYLUX	R\$ 35,52	R\$ 284,16
64	Caixa satelite completa	Und	8	MAXGEAR	R\$ 2.149,38	R\$ 17.195,04
65	Coroa e piao	Und	8	MAXGEAR	R\$ 1.795,09	R\$ 14.360,72
66	Cruzeta de transmissao	Und	8	MTF	R\$ 85,00	R\$ 680,00
67	Induzido do motor de partida	Und	8	FLEX PEL	R\$ 224,64	R\$ 1.797,12
68	Jogo de embuchamento	Und	8	MORBESANI	R\$ 336,55	R\$ 2.692,40
69	Bobina de campo	Und	8	DK	R\$ 120,18	R\$ 961,44
70	Automatico	Und	8	ZM	R\$ 146,11	R\$ 1.168,88
71	Eixo bens	Und	8	BZM	R\$ 88,58	R\$ 708,64
72	Planetaria	Und	8	MAXGEAR	R\$ 246,31	R\$ 1.970,48
73	Tanque de combustivel	Und	8	VP	R\$ 841,38	R\$ 6.731,04
74	Luva de transmissao	Und	8	STHAL	R\$ 496,02	R\$ 3.968,16
VALOR TOTAL DO LOTE IV						R\$ 250.804,24

LOTE V - PECAS/ VEICULO TRATOR RASPADEIRA (NEW HOLLAND 2013)E RETROESCAVADEIRA (PC NEW HOLLAND 2015) - ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	NEGOCIAÇÃO	VALOR TOTAL
75	Eixo de transmissao	Und	8	STHAL	R\$ 193,07	R\$ 1.544,56
76	Caixa de embreagem	Und	8	STHAL	R\$ 791,27	R\$ 6.330,16
77	Eixo principal embreagem	Und	8	STHAL	R\$ 909,37	R\$ 7.274,96
78	Caixa eixo principal	Und	8	STHAL	R\$ 252,65	R\$ 2.021,20

79	Cuba da roda	Und	8	HIPER FREIO	R\$ 342,48	R\$ 2.739,84
80	Filtro de combustivel	Und	8	WEGA	R\$ 67,45	R\$ 539,60
81	Vareta oleo de motor	Und	8	UNIVERSAL	R\$ 100,36	R\$ 802,88
82	El ice ventulina	Und	8	MODEFER	R\$ 252,65	R\$ 2.021,20
83	Cabo do acelerador	Und	8	FANE	R\$ 100,36	R\$ 802,88
84	Saida de escape	Und	8	DIFUSOR	R\$ 342,48	R\$ 2.739,84
85	Rolamento dianteiro	Und	8	VETOR	R\$ 123,82	R\$ 990,56
86	Rolamento traseiro	Und	8	VETOR	R\$ 354,29	R\$ 2.834,32
87	Radiador de agua	Und	8	VISCONDE	R\$ 4.192,50	R\$ 33.540,00
88	Suporte bomba dagua	Und	8	INDISA	R\$ 2.184,84	R\$ 17.478,72
89	Bomba hidraulica	Und	8	INDISA	R\$ 4.192,50	R\$ 33.540,00
90	Correia do altemador	Und	8	GATES	R\$ 158,34	R\$ 1.266,72
91	Rolamento do tensor do altemador	Und	8	VETOR	R\$ 1.476,26	R\$ 11.810,08
92	Retentor do Cubo Dianteiro Grande	Und	8	SABO	R\$ 218,27	R\$ 1.746,16
93	Retentor do cubo dinateiro pequeno	Und	8	SABO	R\$ 135,06	R\$ 1.080,48
94	Engrenagem do cubo de tragao	Und	8	MAXGEAR	R\$ 1.913,19	R\$ 15.305,52
95	Rolamento do cubo dianteiro	Und	8	VETOR	R\$ 782,18	R\$ 6.257,44
96	Cruzeta	Und	8	NAKATA	R\$ 629,71	R\$ 5.037,68
97	Cilindro da sapata de apoio	Und	8	CONTROI	R\$ 317,61	R\$ 2.540,88
98	Unha da concha	Und	8	MERITOR	R\$ 551,27	R\$ 4.410,16
99	Capa de unha	Und	8	MERITOR	R\$ 151,77	R\$ 1.214,16
100	Farol	Und	8	NINO	R\$ 443,99	R\$ 3.551,92
101	Filtro lubrificante	Und	8	WEGA	R\$ 272,44	R\$ 2.179,52
102	Filtro combustivel	Und	8	WEGA	R\$ 157,19	R\$ 1.257,52
103	Filtro hidraulico	Und	8	WEGA	R\$ 181,58	R\$ 1.452,64
104	Filtro de ar primario	Und	8	WEGA	R\$ 26,00	R\$ 208,00
105	Filtro de ar secundário	Und	8	WEGA	R\$ 159,43	R\$ 1.275,44
106	Cubo dianteiro	Und	8	HIPER FREIO	R\$ 1.440,80	R\$ 11.526,40
VALOR TOTAL DO LOTE - V						R\$ 187.321,44

LOTE VI- BATERIAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	NEGOCIAÇÃO	VALOR TOTAL
107	Bateria de 100 A	Unid	5		R\$ 672,28	R\$ 3.361,40
VALOR TOTAL DO LOTE - VI						R\$ 3.361,40

LOTE VII - PNEUS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	NEGOCIAÇÃO	VALOR TOTAL
108	Pneu 100X20 Borrachudo	Unid	20	TORNEL	R\$ 1.553,93	R\$ 31.078,60
109	Pneu 750X16 G8	Unid	20	TORNEL	R\$ 873,17	R\$ 17.463,40
110	Pneu 750X16 Borrachudo	Unid	20	TORNEL	R\$ 1.201,72	R\$ 24.034,40
VALOR TOTAL DO LOTE VII						R\$ 72.576,40

LOTE VIII - PECAS/ VEICULO MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE 2008 - EDUCAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
111	Amortecedor dianteiro	Und	8	MONROE	R\$ 190,33	R\$ 1.522,64
112	Amortecedor taseiro	Und	8	MONROE	R\$ 146,11	R\$ 1.168,88
113	Automatico MP	Und	8	DK	R\$ 110,45	R\$ 883,60
114	Bobina de campo MP	Und	8	DK	R\$ 137,95	R\$ 1.103,60
115	Caixa sateite	Und	8	MAXGEAR	R\$ 246,31	R\$ 1.970,48
116	Cilindro da roda traseira	Und	8	CONTROI	R\$ 103,27	R\$ 826,16
117	Cilindro da roda dianteira	Und	8	CONTROI	R\$ 103,27	R\$ 826,16
118	Coroa e piao	Und	8	MAXGEAR	R\$ 114,61	R\$ 916,88
119	Cruzeta de transmissao	Und	8	STHAL	R\$ 58,27	R\$ 466,16
120	Cubo da roda traseira	Und	8	HIPER FREIO	R\$ 259,05	R\$ 2.072,40

121	Estrator de alternador	Und	8	MARILIA	R\$ 259,05	R\$ 2.072,40
122	Induzido motor de partida	Und	8	FLEX PEL	R\$ 224,38	R\$ 1.795,04
123	Jogo embuchamento	Und	8	PRR	R\$ 34,32	R\$ 274,56
124	Jogo de molas das lanternas	Und	8	PRR	R\$ 141,73	R\$ 1.133,84
125	Lona de freio traseira	Und	8	LONA FLEX	R\$ 153,50	R\$ 1.228,00
126	Luva de transmissão	Und	8	STHAL	R\$ 251,70	R\$ 2.013,60
127	Mola mestre traseira	Und	8	TABULEIRO	R\$ 141,73	R\$ 1.133,84
128	Marcador de Combustível (boia)	Und	8	VP	R\$ 224,38	R\$ 1.795,04
129	Mola 2° traseira	Und	8	TABULEIRO	R\$ 161,38	R\$ 1.291,04
130	Planetario	Und	8	MAXGEAR	R\$ 148,81	R\$ 1.190,48
131	Ponteira de transmissão	Und	8	STHAL	R\$ 265,96	R\$ 2.127,68
132	Retentor da roda dianteira	Und	8	SABO	R\$ 31,99	R\$ 255,92
133	Retentor da roda traseira	Und	8	SABO	R\$ 31,99	R\$ 255,92
134	Reparo da caixa de direção	Und	8	ZF	R\$ 82,43	R\$ 659,44
135	Rolamento da roda dianteira externo	Und	8	VEFOR	R\$ 106,29	R\$ 850,32
136	Rolamento da roda dianteira interno	Und	8	VEFOR	R\$ 96,03	R\$ 768,24
137	Rolamento da roda traseira externa	Und	8	VEFOR	R\$ 96,03	R\$ 768,24
138	Rolamento da roda traseira interna	Und	8	VEFOR	R\$ 114,93	R\$ 919,44
139	Rota do alternador	Und	8	VEFOR	R\$ 153,50	R\$ 1.228,00
140	Sapata de freio traseira	Und	8	NAKATA	R\$ 82,15	R\$ 657,20
141	Satelite	Und	8	MAXGEAR	R\$ 108,00	R\$ 864,00
142	semi- eixo traseiro	Und	8	MERITOR	R\$ 374,87	R\$ 2.998,96
143	Terminal de direção	Und	8	PERFECTY	R\$ 98,89	R\$ 791,12
144	Barra de direção	Und	8	PERFECTY	R\$ 342,48	R\$ 2.739,84
145	Rolamento do piao	Und	8	VEFOR	R\$ 136,86	R\$ 1.094,88
146	Pista do rolamento da roda traseira	Und	8	VEFOR	R\$ 64,28	R\$ 514,24
147	Cilindro mestre do freio	Und	8	CONTROI	R\$ 383,07	R\$ 3.064,56
148	Cabo do acelerador	Und	8	FANE	R\$ 103,93	R\$ 831,44
149	Borracha do parabrisa	Und	8	UNIVERSAL	R\$ 134,17	R\$ 1.073,36
150	Para-choque traseiro	Und	8	DTS	R\$ 307,07	R\$ 2.456,56
151	Tanque de combustível	Und	8	VP	R\$ 367,86	R\$ 2.942,88
152	Cuica	Und	8	SCHULZ	R\$ 259,05	R\$ 2.072,40
153	Quebra sol	Und	8	AMORTEX	R\$ 139,39	R\$ 1.115,12
154	Farol	Und	8	NINO	R\$ 253,55	R\$ 2.028,40
155	Motor de partida	Und	8	VALEO	R\$ 842,65	R\$ 6.741,20
156	Farol dianteiro	Und	8	NINO	R\$ 253,55	R\$ 2.028,40
157	Farol traseiro	Und	8	PRADOLUX	R\$ 80,69	R\$ 645,52
158	Lona de freio	Und	8	LONA FLEX	R\$ 142,17	R\$ 1.137,36
VALOR TOTAL DO LOTE - VIII						R\$ 69.315,44

LOTE IX - PEÇAS/ VEICULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE SENIOR MIDI 2010 - EDUCAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
159	Tambor de freio	Und	8	HIPER FREIO	R\$ 307,07	R\$ 2.456,56
160	Lona de freio	Und	8	LONA FLEX	R\$ 222,06	R\$ 1.776,48
161	Rolamento da roda traseira	Und	8	VEFOR	R\$ 230,27	R\$ 1.842,16
162	Rolamento da roda dianteira	Und	8	VEFOR	R\$ 236,19	R\$ 1.889,52
163	Braço direção setor	Und	8	SKF	R\$ 153,50	R\$ 1.228,00

164	Braço direção auxiliar	Und	8	SKF	R\$ 224,38	R\$ 1.795,04
165	Terminal de direção	Und	8	PERFECTY	R\$ 118,10	R\$ 944,80
166	Alternador	Und	8	EURO	R\$ 1.358,13	R\$ 10.865,04
167	Amortecedor traseiro	Und	8	NAKATA	R\$ 224,38	R\$ 1.795,04
168	Amortecedor dianteiro	Und	8	NAKATA	R\$ 307,07	R\$ 2.456,56
169	Para brisa dianteiro	Und	8	AGC	R\$ 814,87	R\$ 6.518,96
170	Cuica de freio	Und	8	SCHULZ	R\$ 779,46	R\$ 6.235,68
171	Filtro de ar	Und	8	WEGA	R\$ 94,47	R\$ 755,76
172	Semi eixo	Und	8	MERITOR	R\$ 566,89	R\$ 4.535,12
173	Embreamento	Und	8	LUK	R\$ 1.039,28	R\$ 8.314,24
174	Diferencial completo	Und	8	MERITOR	R\$ 1.358,13	R\$ 10.865,04
175	Rolamento cardan	Und	8	MORBESANI	R\$ 224,38	R\$ 1.795,04
176	Caixa de marcha e completa	Und	8	ZF	R\$ 11.809,84	R\$ 94.478,72
177	Correia ventulin	Und	8	GATES	R\$ 88,58	R\$ 708,64
178	Elice ventulin	Und	8	MODEFER	R\$ 129,91	R\$ 1.039,28
179	Reservatorio de agua do radiador	Und	8	GONEL	R\$ 82,69	R\$ 661,52
180	Radiador	Und	8	VISCONDE	R\$ 1.074,69	R\$ 8.597,52
181	Retrovisor direito com espelho	Und	8	AGC	R\$ 425,17	R\$ 3.401,36
182	Retrovisor esquerdo com espelho	Und	8	AGC	R\$ 425,17	R\$ 3.401,36
183	Lanterna traseira	Und	8	PRADOLUX	R\$ 307,07	R\$ 2.456,56
184	Lanterna dianteira	Und	8	PRADOLUX	R\$ 318,88	R\$ 2.551,04
185	Farol	Und	8	NINO	R\$ 838,50	R\$ 6.708,00
186	Lampada do farol dianteiro	Und	8	DAYLUX	R\$ 41,33	R\$ 330,64
187	Lampada do farol traseiro	Und	8	DAYLUX	R\$ 41,33	R\$ 330,64
188	Caixa satelite completa	Und	8	MERITOR	R\$ 1.358,13	R\$ 10.865,04
189	Coroa e piao	Und	8	MAXGEAR	R\$ 307,07	R\$ 2.456,56
190	Cruzeta de transmissão	Und	8	NAKATA	R\$ 230,27	R\$ 1.842,16
191	Induzido do motor de partida	Und	8	FLEX PEL	R\$ 425,17	R\$ 3.401,36
192	Jogo de embuchamento	Und	30	AXIOS	R\$ 330,69	R\$ 9.920,70
193	Bobina de campo	Und	8	DK	R\$ 222,06	R\$ 1.776,48
194	Automatico	Und	8	DK	R\$ 188,97	R\$ 1.511,76
195	Eixo bens	Und	8	BZM	R\$ 159,43	R\$ 1.275,44
196	Planetaria	Und	8	MAXGEAR	R\$ 446,43	R\$ 3.571,44
197	Tanque de combustível	Und	8	VP	R\$ 578,67	R\$ 4.629,36
198	Luva de transmissão	Und	8	STHAL	R\$ 159,43	R\$ 1.275,44
VALOR TOTAL DO LOTE - IX						R\$ 233.260,06

LOTE X- PEÇAS/FIAT STRADA 2018 -SECRETARIA DE SAÚDE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
199	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	8	NAKATA	R\$ 521,81	R\$ 4.174,48
200	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	8	NAKATA	R\$ 524,69	R\$ 4.197,52
201	CORREIA ALTERNADOR	UN	2	GATES	R\$ 155,58	R\$ 311,16
202	CORREIA DENTADA	UN	2	GATES	R\$ 589,69	R\$ 1.179,38
203	CRUZETA CARDAN	UN	4	NAKATA	R\$ 221,85	R\$ 887,40
204	FILTRO AR	UN	8	WEGA	R\$ 204,25	R\$ 1.634,00
205	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	8	WEGA	R\$ 107,88	R\$ 863,04
206	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	8	WEGA	R\$ 113,33	R\$ 906,64
207	FILTRO OLEO	UN	8	WEGA	R\$ 113,33	R\$ 906,64
208	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UN	2	NORFLEX	R\$ 220,89	R\$ 441,78

209	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	UN	2	NORFLEX	R\$ 182,79	R\$ 365,58
210	GARFO EMBREAGEM	UN	2	MERTOR	R\$ 444,35	R\$ 888,70
211	GRAMPO FEIXE MOLA	UN	2	MERTOR	R\$ 124,21	R\$ 248,42
212	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UN	4	LONA FLEX	R\$ 491,72	R\$ 1.966,88
213	JUMELO MOLA	UN	4	MERTOR	R\$ 226,65	R\$ 906,60
214	PASTILHA FREIO	UN	10	LONA FLEX	R\$ 286,85	R\$ 2.868,50
215	PIVO INFERIOR	UN	4	VIEMAR	R\$ 206,17	R\$ 824,68
216	PIVO SUPERIOR	UN	4	VIEMAR	R\$ 204,57	R\$ 818,28
217	RELÉ AUXILIAR	UN	4	DNI	R\$ 35,22	R\$ 140,88
218	REPARO PINÇA FREIO	UN	2	PRR	R\$ 286,85	R\$ 573,70
219	RETIFICADOR ALTERNADOR	UN	2	MARILIA	R\$ 502,94	R\$ 1.005,88
220	RETROVISOR	UN	2	AGC	R\$ 1.630,11	R\$ 3.260,22
221	ROLAMENTO ALTERNADOR	UN	2	VEVOR	R\$ 163,27	R\$ 326,54
222	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UN	2	MORBESANI	R\$ 494,61	R\$ 989,22
223	ROTOR ALTERNADOR	UN	2	INDUTECH	R\$ 674,20	R\$ 1.348,40
224	SAPATA FREIO	UN	8	NAKATA	R\$ 509,33	R\$ 4.074,64
VALOR TOTAL DO LOTE - X						R\$ 36.109,16

LOTE XI - PEÇAS/AMOROK VILKAGENS 2015 - SECRETARIA DE SAÚDE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
225	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	8	NAKATA	R\$ 401,76	R\$ 3.214,08
226	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	8	NAKATA	R\$ 390,88	R\$ 3.127,04
227	CABO EMBREAGEM	UNID.	4	FANE	R\$ 93,16	R\$ 372,64
228	CABO FREIO DE MAO	UNID.	2	FANE	R\$ 102,76	R\$ 205,52
229	CABO VELOCÍMETRO	UNID.	2	FANE	R\$ 51,55	R\$ 103,10
230	CANO DESCARGA	UNID.	2	DIFUP	R\$ 719,03	R\$ 1.438,06
231	CILINDRO RODA	UNID.	8	CONTROI	R\$ 70,76	R\$ 566,08
232	COIFA AMORTECEDOR DIANT/TRAS	UNID.	4	AMORTEX	R\$ 41,30	R\$ 165,20
233	COIFA HOMOCINÉTICA	UNID.	4	AMORTEX	R\$ 41,30	R\$ 165,20
234	COLUNA AMORTECEDOR	UNID.	2	AMORTEX	R\$ 829,79	R\$ 1.659,58
235	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	2	GATES	R\$ 128,38	R\$ 256,76
236	CORREIA DENTADA	UNID.	2	GATES	R\$ 93,47	R\$ 186,94
237	CUBO DA RODA	UNID.	2	HIPER FREIO	R\$ 93,47	R\$ 186,94
238	DISCO FREIO	UNID.	4	EATON	R\$ 126,46	R\$ 505,84
239	ESTABILIZADOR	UNID.	2	AMORTEX	R\$ 229,85	R\$ 459,70
240	FILTRO AR	UNID.	8	WEGA	R\$ 32,01	R\$ 256,08
241	FILTRO COMBUSTÍVEL INJEÇÃO	UNID.	8	WEGA	R\$ 41,30	R\$ 330,40
242	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	8	WEGA	R\$ 41,30	R\$ 330,40
243	FILTRO ÓLEO	UNID.	8	WEGA	R\$ 41,30	R\$ 330,40
244	LONA FREIO	UNID.	8	LONA FLEX	R\$ 61,47	R\$ 491,76
245	LUVIA TERMINAL	UNID.	2	STHAL	R\$ 30,42	R\$ 60,84
246	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNID.	4	PRR	R\$ 467,07	R\$ 1.868,28
247	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	UNID.	4	PRR	R\$ 514,46	R\$ 2.057,84
248	MOTOR PARTIDA	UNID.	3	VALEO	R\$ 719,34	R\$ 2.158,02
249	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	UNID.	4	AMORTEX	R\$ 72,03	R\$ 288,12
250	PASTILHA FREIO	UNID.	16	LONA FLEX	R\$ 151,74	R\$ 2.427,84
251	PINÇA FREIO	UNID.	2		R\$ 718,69	R\$ 1.437,38
252	ROLAMENTO RODA DIANT/TRAS	UNID.	8	VEVOR	R\$ 143,41	R\$ 1.147,28
253	ROL ESTICADOR CORREIA DENTADA	UNID.	2	VEVOR	R\$ 254,19	R\$ 508,38
254	SERVO FREIO	UNID.	2	CONTROI	R\$ 510,93	R\$ 1.021,86
255	SONDA LOMBADA	UNID.	2	DS	R\$ 602,17	R\$ 1.204,34

256	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID.	4	HIPER FREIO	R\$ 185,36	R\$ 741,44
VALOR TOTAL DO LOTE - XI						R\$ 29.273,34

LOTE XII- PEÇAS/ MERCEDES BENZ SPRINTER 2020 AMBULACIA - SAÚDE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	MARCA	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
257	Amortecedor da tampa traseira	Und	4	AMORTEX	R\$ 76,83	R\$ 307,32
258	Amortecedor dianteiro	Und	4	AMORTEX	R\$ 252,11	R\$ 1.008,44
259	Amortecedor trazeiro	Und	4	NAKATA	R\$ 308,94	R\$ 1.235,76
260	Articulador da balan^a	Und	4	PRR	R\$ 80,67	R\$ 322,68
261	Atuador marcha lenta motor passo	Und	4	DS	R\$ 203,92	R\$ 815,68
262	Automatico do motor de partida	Und	4	DK	R\$ 187,59	R\$ 750,36
263	Balanga traseira	Und	4	METALGASI	R\$ 257,70	R\$ 1.030,80
264	Barra axial	Und	4	METALGASI	R\$ 92,20	R\$ 368,80
265	Base da caixa de marcha	Und	4	MORBESANI	R\$ 191,12	R\$ 764,48
266	Base do motor	Und	4	MORBESANI	R\$ 155,39	R\$ 621,56
267	Batente do amortecedor	Und	4	MORBESANI	R\$ 145,02	R\$ 580,08
268	Bico injetor	Und	4	VOGEL	R\$ 1.693,50	R\$ 6.774,00
269	Bieleta dianteira	Und	4	NAKATA	R\$ 94,12	R\$ 376,48
270	Bobina de campo do motor de partida	Und	4	DK	R\$ 263,28	R\$ 1.053,12
271	Boia do tanque	Und	4	VP	R\$ 176,11	R\$ 704,44
272	Bomba dagua	Und	4	INDISA	R\$ 201,68	R\$ 806,72
273	Bomba de combustivel	Und	4	GAUSS	R\$ 286,23	R\$ 1.144,92
274	Bomba de oleo	Und	4	INDISA	R\$ 372,95	R\$ 1.491,80
275	Bucha do motor de partida	Und	4	TERMOSINTER	R\$ 15,30	R\$ 61,20
276	Bucha da balan^a	Und	4	MORBESANI	R\$ 46,71	R\$ 186,84
277	Cabo do acelerador	Und	4	FANE	R\$ 60,28	R\$ 241,12
278	Cabo de embreagem	Und	4	FANE	R\$ 61,21	R\$ 244,84
279	Cabo de velocmetro	Und	4	FANE	R\$ 51,79	R\$ 207,16
280	Cano dagua	Und	4	GONEL	R\$ 34,57	R\$ 138,28
281	Carter do motor	Und	4	KS	R\$ 1.274,14	R\$ 5.096,56
282	Cilindro de roda	Und	4	CONTROI	R\$ 124,30	R\$ 497,20
283	Cilindro mestre	Und	4	CONTROI	R\$ 305,72	R\$ 1.222,88
284	Coifa da caixa de dire?ao	Und	4	AMORTEX	R\$ 31,09	R\$ 124,36
285	Coifa da roda	Und	4	AMORTEX	R\$ 31,09	R\$ 124,36
286	Coifa do amortecedor	Und	4	AMORTEX	R\$ 26,19	R\$ 104,76
287	Coifa do Cambio com rolamento	Und	4	AMORTEX	R\$ 115,25	R\$ 461,00
288	Colar de embreagem	Und	4	SKF	R\$ 155,39	R\$ 621,56
289	Correia do Ar condicionado	Und	4	GATES	R\$ 61,15	R\$ 244,60
290	Correia do atemador	Und	4	GATES	R\$ 57,08	R\$ 228,32
291	Correia do comando	Und	4	GATES	R\$ 106,92	R\$ 427,68
292	Coxim do amortecedor	Und	4	NAKATA	R\$ 93,23	R\$ 372,92
293	Coxim do escapamento	Und	4	NAKATA	R\$ 82,24	R\$ 328,96
294	Cubo da roda dianteira	Und	4	HIPER FREIO	R\$ 349,75	R\$ 1.399,00
295	Disco de freio	Und	4	HIPER FREIO	R\$ 100,84	R\$ 403,36
296	Eixo do comando de valvula	Und	4	KS	R\$ 2.250,53	R\$ 9.002,12
297	Extintor de incendio	Und	4	BUCKA	R\$ 56,98	R\$ 227,92
298	Farois	Und	4	NINO	R\$ 356,14	R\$ 1.424,56
299	Feehadura da porta	Und	4	MICRO	R\$ 115,35	R\$ 461,40
300	Filtro de combustivel	Und	4	WEGA	R\$ 60,51	R\$ 242,04
301	Filtro de ar	Und	4	WEGA	R\$ 72,20	R\$ 288,80
302	Filtro de oleo	Und	4	WEGA	R\$ 61,47	R\$ 245,88

303	Impulsor de partida	Und	4	BZM	R\$ 153,66	R\$ 614,64
304	Induzido do motor de partida	Und	4	FLEX PEL	R\$ 460,58	R\$ 1.842,32
305	Interruptor do freio	Und	4	MARFLEX	R\$ 46,03	R\$ 184,12
306	Interruptor do oleo	Und	4	MARFLEX	R\$ 56,98	R\$ 227,92
307	Interruptor de re	Und	4	MARFLEX	R\$ 61,47	R\$ 245,88
308	Jogo de cabo de vela	Und	4	MAGNETE MARELLI	R\$ 141,83	R\$ 567,32
309	Jogo de junta do motor	Und	4	SPAAL	R\$ 671,49	R\$ 2.685,96
310	Jogo de vela de ingniao	Und	4	NGK	R\$ 134,29	R\$ 537,16
311	Junta homocinetiva	Und	4	COFAP	R\$ 184,23	R\$ 736,92
312	Kit da sapata de freio	Und	4	PRR	R\$ 223,74	R\$ 894,96
313	Kit de embreagem	Und	4	LUK	R\$ 1.235,72	R\$ 4.942,88
314	Kit do estabilizador	Und	4	MORBESANI	R\$ 60,89	R\$ 243,56
315	Lampada do farol	Und	4	DAYLUX	R\$ 25,55	R\$ 102,20
316	Lanterna do pi sea	Und	4	PRADOLUX	R\$ 4,01	R\$ 16,04
317	Lanterna traseira	Und	4	PRADOLUX	R\$ 227,90	R\$ 911,60
318	Lona de freio	Und	4	LONA FLEX	R\$ 124,21	R\$ 496,84
319	Macaco joelho	Und	4	MICRO	R\$ 186,48	R\$ 745,92
320	Maçaneta da porta	Und	4	AMORTEX	R\$ 31,24	R\$ 124,96
321	Mangote do radiador	Und	4	GATES	R\$ 112,53	R\$ 450,12
322	Mangueira de freio	Und	4	NORFLEX	R\$ 51,79	R\$ 207,16
323	Mecanismo vidro dianteiro	Und	4	UNIFLEX	R\$ 121,66	R\$ 486,64
324	Mecanismo vidro traseiro	Und	4	MICRO	R\$ 124,21	R\$ 496,84
325	Mola espiral	Und	4	TABULEIRO	R\$ 308,94	R\$ 1.235,76
326	Motor do limpador do para-brisa	Und	4	VALEO	R\$ 472,83	R\$ 1.891,32
327	Palheta do para-brisa	Und	4	AMORTEX	R\$ 62,17	R\$ 248,68
328	Palheta do Para-brisa dianteiro	Und	4	AMORTEX	R\$ 64,35	R\$ 257,40
329	Pastilha de freio	Und	4	LONA FLEX	R\$ 76,35	R\$ 305,40
330	Pistao	Und	4	METAL LEVE	R\$ 1.783,15	R\$ 7.132,60
331	Pivo inferior	Und	4	VIEMAR	R\$ 174,34	R\$ 697,36
332	Pivo superior	Und	4	VIEMAR	R\$ 145,02	R\$ 580,08
333	Ponte reificadora	Und	4	MARILIA	R\$ 239,75	R\$ 959,00
334	Porta escova de partida	Und	4	UNIFAP	R\$ 46,65	R\$ 186,60
335	Radiador	Und	4	VISCONDE	R\$ 2.705,13	R\$ 10.820,52
336	Refil da bomba de combustível	Und	4	GAUSS	R\$ 184,23	R\$ 736,92
337	Regulador altemador	Und	4	GAUSS	R\$ 75,11	R\$ 300,44
338	Rele auxiliar do farol	Und	4	ZM	R\$ 77,72	R\$ 310,88
339	Reie pisca	Und	4	DNI	R\$ 25,93	R\$ 103,72
340	Reparo da caixa de direção	Und	4	ZF	R\$ 186,48	R\$ 745,92
341	Reservatorio de agua	Und	4	GONEL	R\$ 82,88	R\$ 331,52
342	Retentor comando	Und	4	SABO	R\$ 52,47	R\$ 209,88
343	Retento polia	Und	4	SABO	R\$ 67,36	R\$ 269,44
344	Retentor volante	Und	4	SABO	R\$ 46,65	R\$ 186,60
345	Rolamento coluna de diregao	Und	4	VETOR	R\$ 77,72	R\$ 310,88
346	Olamento da roda dianteira	Und	4	VETOR	R\$ 57,53	R\$ 230,12
347	Rolamento do tensor	Und	4	ZEN	R\$ 67,36	R\$ 269,44
348	Rolamento da roda traseira	Und	4	VETOR	R\$ 77,72	R\$ 310,88
349	Rotor do altemador	Und	4	INDUTEC	R\$ 290,07	R\$ 1.160,28
350	Segmento	Und	4	METAL LEVE	R\$ 460,58	R\$ 1.842,32
351	Sensor de temperatura	Und	4	MARFLEX	R\$ 56,98	R\$ 227,92
352	Sensor de radiador	Und	4	MARFLEX	R\$ 63,07	R\$ 252,28
353	Sensor nivel	Und	4	VP	R\$ 157,79	R\$ 631,16
354	Sensor posi?ao borboleta	Und	4	VP	R\$ 569,77	R\$ 2.279,08

355	Sensor pressao Map	Und	4	MARFLEX	R\$ 112,53	R\$ 450,12
356	Sensor temperature	Und	4	MARFLEX	R\$ 54,33	R\$ 217,32
357	Silencioso final	Und	4	DIFUSOR	R\$ 305,72	R\$ 1.222,88
358	Silencioso intermediario	Und	4	DIFUSOR	R\$ 227,90	R\$ 911,60
359	Sonda lambda	Und	4	DSGON	R\$ 289,43	R\$ 1.157,72
360	Tambor de freio	Und	4	HIPER FREIO	R\$ 128,31	R\$ 513,24
361	Tampa do reservatorio	Und	4	UNIFLEX	R\$ 36,27	R\$ 145,08
362	Tampa do tanque	Und	4	UNIFLEX	R\$ 44,83	R\$ 179,32
363	Terminal de dire9so	Und	4	PERFECTY	R\$ 142,93	R\$ 571,72
364	Valvula de admissao	Und	4	KS	R\$ 212,90	R\$ 851,60
365	Valvula de escape	Und	4	KS	R\$ 123,24	R\$ 492,96
VALOR TOTAL DO LOTE - XII						R\$ 104.287,04
R\$ 1.287.180,88 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos) Valor para o fornecimento peças						

LOTE XIII - SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	V.UNITARIO	V.TOTAL
366	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA: MECANICA EM GERAL, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, INJECAO ELETRONICA, SERVIÇOS ELETRICOS. TODOS OS VEICULOS	HORA	700	R\$ 105,00	R\$ 73.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 73.500,00

LOTE XIV - SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	V.UNITARIO	V.TOTAL
367	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA: MECANICA EM GERAL, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, INJECAO ELETRONICA, SERVIÇOS ELETRICOS. TODOS OS VEICULOS	HORA	400	R\$ 105,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 42.000,00

LOTE XV - SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	QTD	V.UNITARIO	V.UNIT
	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA: MECANICA EM GERAL, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, INJECAO ELETRONICA, SERVIÇOS ELETRICOS. TODOS OS VEICULOS	HORA	200	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 21.000,00

GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, 18 de agosto de 2021.

Everaldo Nunes da Silva
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 79d20acc8a36d1406745224b3df470e2

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2107.0002/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 10/08/2021
HORÁRIO: 11:00 HORAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021

A Prefeitura GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do

processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 017/2021 conforme segue: constitui o objeto da licitação contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, troca de óleo, de veículos e fornecimento peças automotivas. Participaram do certame as empresas COSTA & SILVA AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 32.788.068/0001-73 e J. S. COMERCIO EIRELI CNPJ: 12.508.451/0001-13. As empresa foram inicialmente credenciadas, e no julgamento da proposta, a licitante COSTA & SILVA AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 32.788.068/0001-73, sagrou-se vencedora de todos os itens dos lotes I a XII com valor total de R\$ 1.287.180,88 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos) valor para o fornecimento de peças. Nos lote XIII, XIV, XV serviços de mão de obra mecânica , a licitante COSTA & SILVA AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 32.788.068/0001-73, fora a única que apresentou CNAE compatível com os serviços, portanto, sagrou-se vencedora em todos os itens com valor total de R\$ 136.500 (cento e trinta e seis mil, e quinhentos reais). Após o julgamento do envelope de habilitação a licitante COSTA & SILVA AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 32.788.068/0001-73 fora declarada vencedora do certame. Por fim Adjudicou-se o objeto em favor da licitante supracitada.

Governador Luiz Rocha/MA, 18 de agosto de 2021

Everaldo Nunes da Silva
Pregoeiro

GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, 18 de março de 2021.

EVERALDO NUNES DA SILVA
Pregoeiro

*Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: c4ac9c8a38bf0f8f870ff7e262636130*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.25082021/PP0182021.
PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021 - SECRET. MUN.
ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.25082021/PP0182021.
PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Administração de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa COSTA & SILVA AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 32.788.068/0001-73, com sede na RODOVIA BR 135, Nº 52 - Centro São Domingos do Maranhão/ma CEP: 65.790-000. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento peças e bateriais automotivas para atender as nessecidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 738.998,04 (setecentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Ruan Wesley Costa Sousa - Secretário Municipal de Administração. **CONTRATANTE.** COSTA & SILVA AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 32.788.068/0001-73 REPRESENTANTE: FRANCIJANIO RODRIGUES DA COSTA CPF: 022.773.073-94. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 25 de agosto de 2021 . Ruan Wesley Costa Sousa - Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 4ab82cd9379ec9aa5e8f4e9196c814be*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.25082021/PP0182021.
PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021. SECRET. MUN. DE
ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.25082021/PP0182021.
PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Administração de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa COSTA & SILVA AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 32.788.068/0001-73, com sede na RODOVIA BR 135, Nº 52 - Centro São Domingos do Maranhão/ma CEP: 65.790-000. **OBJETO:** contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos para atender as necessidades do município. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.500,00 (setenta e três mil, e quinhentos reais) valor para os serviços de mão de obras mão mecânica . **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Ruan Wesley Costa Sousa - Secretário Municipal de Administração. **CONTRATANTE.** COSTA & SILVA AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 32.788.068/0001-7, REPRESENTANTE: FRANCIJANIO RODRIGUES DA COSTA CPF: 022.773.073-94. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 25 de agosto de 2021 . Ruan Wesley Costa Sousa - Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 09cd4c586adb109aa66aec59c20a424b*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.25082021/PP0182021.
PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021. SECRETARIA MUN.
DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.25082021/PP0182021.
PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa COSTA & SILVA AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 32.788.068/0001-73, com sede na RODOVIA BR 135, Nº 52 - Centro São Domingos do Maranhão/ma CEP: 65.790-000. **OBJETO:** Contratação de empresa para empresa o fornecimento peças, penus e bateriais automotivas para atender as nessecidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 378.513,30 (setenta e oito mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Maria Ocilma Fernandes de Oliveira. **CONTRATANTE.** COSTA & SILVA AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 32.788.068/0001-7, REPRESENTANTE: FRANCIJANIO RODRIGUES DA COSTA CPF: 022.773.073-94. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 25 de agosto de 2021 . Maria Ocilma Fernandes de Oliveira - Secretária Municipal de Educação e o Respectivo Fundeb

*Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 22082d78464d96c64e6808bb3905a1b0*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.25082021/PP0182021.
PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021. SECRETARIA MUN.
DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.25082021/PP0182021.
PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação de Governador Luiz Rocha - MA e a

empresa COSTA & SILVA AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 32.788.068/0001-73, com sede na RODOVIA BR 135, Nº 52 - Centro São Domingos do Maranhão/ma CEP: 65.790-000. **OBJETO:** contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Maria Ocilma Fernandes de Oliveira. **CONTRATANTE.** COSTA & SILVA AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 32.788.068/0001-7, REPRESENTANTE: FRANCIJANIO RODRIGUES DA COSTA CPF: 022.773.073-94. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 25 de agosto de 2021 . Maria Ocilma Fernandes de Oliveira - Secretária Municipal de Educação e o Respectivo Fundeb.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 161fc27270b7b532d187336878301731

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.25082021/PP0182021. PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.25082021/PP0182021. PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa COSTA & SILVA AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 32.788.068/0001-73, com sede na RODOVIA BR 135, Nº 52 - Centro São Domingos do Maranhão/ma CEP: 65.790-000. **OBJETO:** contratação de empresa especializada o fornecimento peças automotivas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 169.669,54 (centos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Vanessa Nascimento de Oliveira. **CONTRATANTE.** COSTA & SILVA AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 32.788.068/0001-7, REPRESENTANTE: FRANCIJANIO RODRIGUES DA COSTA CPF: 022.773.073-94.. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 25 de agosto de 2021 . Vanessa Nascimento de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde e o Respectivo Fundo Municipal de Saúde

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 689fcb2378c69e012e7e217a618f0e7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.25082021/PP0182021. PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.25082021/PP0182021. PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa COSTA & SILVA AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 32.788.068/0001-73, com sede na RODOVIA BR 135, Nº 52 - Centro São Domingos do Maranhão/ma CEP: 65.790-000. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil

reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Vanessa Nascimento de Oliveira. **CONTRATANTE.** COSTA & SILVA AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 32.788.068/0001-7, REPRESENTANTE: FRANCIJANIO RODRIGUES DA COSTA CPF: 022.773.073-94.. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 25 de agosto de 2021 . Vanessa Nascimento de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 012eef918195f264c2be86f48ba8ce6d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.18082021/PE0022021/EDUCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.18082021/PE0022021/EDUCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação - Governador Luiz Rocha - MA e a empresa SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 18.857.915/0001-83 estabelecida na ESTRADA BR 135, KM 304, S/Nº, CIDADE: DOM PEDRO - MARANHÃO. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para realização do transporte escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2021 **VALOR GLOBAL** R\$ 339.900,00 (trezentos e trinta e nove mil, e novecentos reais), sendo o valor mensal R\$ 33.990,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa reais) pelo period de 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA 02 PODER EXECUTIVO 02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 021200 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 0032 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO 361 12 0032 2034 0000 AÇÕES DO PROGRAMA PNATE- SEC. MUN. EDUCAÇÃO 361 453 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 0,00 -32.464,14 236.304,51 0,00 236.304,51 268.768,65 0.1.15 001.001 Recursos Proprios do Municipio **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** MARIA OCILMA FERNANDES OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATANTE. SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 18.857.915/0001-83 REPRESENTANTE LEGAL: RAYSSA SOUZA SILVA CPF: 045.560.483-54. CONTRATADA.** MARIA OCILMA FERNANDES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação, Governador Luiz Rocha -MA em 18 de agosto de 2021.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 55389f6d60abd58f017ac3bec781d1c5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

RESENHA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber a todos os interessados que realizará o Processo Seletivo Público para o provimento de 05 (cinco) vagas para Agente Comunitário de Saúde - ACS e Formação de Cadastro de Reserva, regido pelo Edital nº 001/2021 - Abertura de Inscrição e Vagas - Graça Aranha. As inscrições serão realizadas no período de 13 a 24 de setembro de 2021, no site da CL Consultoria e Projetos

(www.clconsultoriaeprojetos.com.br). O Edital e seus anexos encontrar-se-ão afixados nos prédios públicos do município de Graça Aranha e nos sites da CL Consultoria e Projetos e da Prefeitura Municipal de Graça Aranha, 13 de setembro de 2021.
Ubirajara Rayol Soares - Prefeito Municipal de Graça Aranha.

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: d068b5df2029202d2a07aaa91b24e8d6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 009/2021

REFERENTE: Processo nº. 2647/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021. OBJETO: Aquisição de Veículos, Adaptados para servir de Viatura, destinada às atividades de Segurança Pública da Guarda Municipal do Município de Grajaú - MA. "Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 009/2021/CPL/PMG**, para que a **Adjudicação datada de 02/08/2021**, em favor da empresa, **P. G. AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, sediada na BR 316, Nº 1996, Vila Olímpica, Santa Inês - MA, CEP: 65.309-899 com o **R\$ 313.500 (trezentos e treze mil e quinhentos)**, produza seus efeitos jurídicos. Grajaú (MA), 04 de agosto de 2021 **MERCIAL LIMA DE ARRUDA** Prefeito Municipal.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 82ecfa14a0392146851bac9bad699099

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE INEXIBILIDADE E CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ANULAÇÃO DE INEXIBILIDADE E CONTRATO ADMINISTRATIVO
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.007/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA PARA RECUPERAÇÃO DE DIFERENÇAS DO FUNDEF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município, e em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 49 da Lei 8.666/93, de anular ou revogar o procedimento de inexigibilidade de licitação em questão e o contrato dele decorrente;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 04/2021 do Ministério Público Estadual, para anular o referido contrato em face do poder de autotutela da Administração (Súmula 473 do STF);

CONSIDERANDO por fim, o arrazoado contido no parecer exarado pela assessoria jurídica da Comissão Permanente de Licitações do Município de Itinga do Maranhão, que, tende à anulação da contratação direta e de todos os seus atos.

RESOLVE

I - ANULAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.007/2021 E O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021 CELEBRADO COM A EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS pelos motivos acima expostos.

II - DETERMINAR à Procuradoria do Município que assuma imediatamente a demanda judicial nº 0073939-71.2016.4.01.3400, em curso na 2ª Vara Federal da SJDF, que ensejou a contratação;

III - CIENTIFICAR o escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados, da presente decisão;

IV - DETERMINO a publicação desta anulação nos meios oficiais de comunicação do Município de Itinga do Maranhão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

GILDACI DOS SANTOS COSTA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 63ff7970cce3559f5257ff693b713df8

DECRETO Nº 150/2021

DECRETO Nº 150/2021 de 08 de Setembro de 2021

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Informes Nº 01/2021 e Nº 02/2021 do CNAS e Nº 01/2021 do CEAS-MA, que ratam de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 02/09/2021/CMAS, que dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social - 2021;

CONSIDERANDO as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada dia 09 de setembro de 2021, às 8:00 (oito horas), na Câmara Municipal na cidade de Itinga do Maranhão / MA.

Art. 2º O tema central da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social será

"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 3º Para a organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída, a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes

órgãos:

I - Conselho Municipal de Assistência Social;
II - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da 11ª Conferência Municipal de Itinga do Maranhão Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Itinga do Maranhão - MA, 08 de setembro de 2021.

LUCIO FLAVIO OLIVEIRA ARAUJO
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1281eb02906ae986b01d596eed9cfcb3

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 22-A
/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 041/2021

Nº do Processo: 08.007/2021

Nº da ATA: 22-A

Validade: 30/08/2022

Aos 30 de Agosto de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Rua Senador José Sarney, 41, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, CNPJ nº 03.980.665/0001-05, sediada na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail papimperatriz@gmail.com, neste ato representada por, **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, BRASILEIRO, Casado(a), portador do CPF nº 345.557.903, RG Nº 101841198-1, residente e domiciliado na AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 08.007/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 041/2021, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	Raquete de ping-pong "par" - Cabo de madeira, centro madeira e borracha		Unidades	20	R\$ 48,86	R\$ 977,20

3	Jogo de dominó 30 peças - Pedras de plástico medindo 11mm x 26mm x 50mm		Unidades	40	R\$ 5,34	R\$ 213,60
5	Tapete para exercício - Tapete em PVC para pilates e exercício		Unidades	200	R\$ 104,21	R\$ 20.842,00
7	Bola de vinil dente de leite - Peso 60gm material em vinil		Unidades	50	R\$ 3,31	R\$ 165,50
11	Jogo de baralho duplo em plástico - Jogo de baralho 100% plástico, com 2 jogos, caixa plástica co 108 cartas		Unidades	12	R\$ 14,38	R\$ 172,56
13	Rede de futebol society 6mm - Composição 100% polietileno de alta densidade recuo, (superior e inferior), 150x80cm dimensões: altura e largura 2,30 x 5,20mt, cor predominante: branca		Unidades	14	R\$ 141,49	R\$ 1.980,86
15	Rede de tênis de mesa com suporte - Rede padrão oficial, medidas: 177cm x 15cm suporte de PVC ou ferro		Unidades	6	R\$ 64,79	R\$ 388,74
17	Chuteira Infantil - Par de chuteiras infantil Tamanhos a decidir		Unidades	400	R\$ 47,68	R\$ 19.072,00
19	Jogo de damas em plástico - Material do tabuleiro em MDF, peças de plástico, dimensões: 30x30cm		Unidades	30	R\$ 26,06	R\$ 781,80
21	Medalha de competição amadora - Medalha de metal dourada com 0,8 milímetro		Unidades	1000	R\$ 4,91	R\$ 4.910,00
23	Medalha jogos escolares dourada - Medalha para jogos escolares de metal dourada 0,6 milímetros		Unidades	1000	R\$ 4,65	R\$ 4.650,00
25	Mesa de tênis de mesa - Material dem MDF, cor azul, medidas oficiais, armação das bases com madeira ou ferro		Unidades	3	R\$ 825,60	R\$ 2.476,80
27	Raquete de tênis de mesa - Raquete de madeira recapda com material de PVC anti-aderência		Unidades	20	R\$ 27,03	R\$ 540,60
29	Troféu para competição - Material: plástico, com bases de madeira ou ferro Especificação: cor dourado ou prata, tamanho mínimo 75cm de altura.		Unidades	100	R\$ 318,66	R\$ 31.866,00
31	Troféu personalizado - Tamanho mínimo 20 cm, plástico, cor dourado ou prata		Unidades	100	R\$ 44,72	R\$ 4.472,00
33	Saco para guardar bolas - Material: fios de nylon capacidade para guardar 14 bolas, cor branca cordão preto que funciona como abertura/fechamento do produto		Unidades	10	R\$ 22,79	R\$ 227,90
35	Mini trave de futebol - Medida: 90x60 cm, peso 4,100kg com rede de nylon incluso		Unidades	20	R\$ 188,77	R\$ 3.775,40
37	Caixa térmica 50 litros - Material: pead mais resistente, isolamento térmico em up, tampa removível, com rodas. Especificação: 50 litros. Dimensão 56cm(c) x 39cm (l) x 44cm (a), eficiência térmica de 24 horas.		Unidades	5	R\$ 410,22	R\$ 2.051,10

41	Balança eletrônica - Digital - alta precisão de sensor, plataforma de vidro temperado, capacidade de 180kg, gradação d=100g	Unidades	5	R\$ 104,87	R\$ 524,35
43	Quebra cabeça com no mínimo 19 peças - Material de papelão	Unidades	150	R\$ 17,70	R\$ 2.655,00
44	Bola de futsal oficial adulto - Especificação: costurada, PVC, com miolo removível e lubrificável.	Unidades	50	R\$ 93,50	R\$ 4.675,00
45	Bola de futsal adulto - Especificação: costurada, PVC, com miolo removível e lubrificável.	Unidades	20	R\$ 39,15	R\$ 783,00
47	Bola de handebol H2L - Especificação: modelo h2l, matizada, costurada, PVC, miolo removível, lubrificada	Unidades	40	R\$ 150,73	R\$ 6.029,20
49	Bola de iniciação nº 14 - Especificação: matizada, de borracha, miolo slip system removível e lubrificável, circunferência: 57-59cm peso: 250-270g	Unidades	20	R\$ 39,02	R\$ 780,40
51	Bola de vôlei mirim - Especificação: câmara butil, costurada, PVC miolo removível	Unidades	20	R\$ 179,15	R\$ 3.583,00
53	Bola de vôlei de treino - Especificação: bola para jogo em quadra, PVC miolo removível, lubrificável	Unidades	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
55	Bomba de ar para bola - Especificação: material plástico, bico de metal com tubo flexível, cor preta	Unidades	20	R\$ 20,11	R\$ 402,20
57	Corde elástica com 8 metros - Especificação: confeccionada em elástico e fio de nylon de 5mm	Unidades	20	R\$ 16,95	R\$ 339,00
59	Corde de nylon azul de 2,5mt - Especificação: corde de nylon azul de 2,5mt com cabo de madeira, para flexibilidade, baixa permeabilidade a água e a tração	Unidades	30	R\$ 18,76	R\$ 562,80
61	Jogo de cartões para árbitro - Especificação: unidade de plástico, amarelo e vermelho, com opção de anotações.	Unidades	20	R\$ 11,96	R\$ 239,20
63	Apito classic - Especificação: apito profissional potência sonora de 115 decibéis	Unidades	5	R\$ 23,46	R\$ 117,30
65	Bola beach soccer - Especificação: costurada, PVC, miolo removível	Unidades	30	R\$ 101,58	R\$ 3.047,40
67	Bola de basquete oficial masculina - Especificação: pro 7.5, matizada, microfibra, tamanho: 75-78cm de diâmetro, peso: 600-650g	Unidades	20	R\$ 161,02	R\$ 3.220,40
69	Bola de futebol de campo infantil nº 3 - Especificação: PVC, costurada, miolo removível, lubrificável	Unidades	30	R\$ 64,36	R\$ 1.930,80
71	Bola de futebol de campo oficial adulto - Especificação: couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável	Unidades	80	R\$ 88,13	R\$ 7.050,40

73	Bola de vôlei oficial - Especificação: matizada, microfibra, miolo removível, lubrificável	Unidades	10	R\$ 223,46	R\$ 2.234,60
75	Bola de futsal oficial mirim para 11 e 12 anos - Especificação: costurada, PVC, com miolo removível e lubrificável	Unidades	30	R\$ 81,60	R\$ 2.448,00
77	Cone agilidade prato esportivo chapéu chinês - Descrição: cor variadas, comprimento 21cm, largura 21cm, altura 6cm, de plástico, flexível	Unidades	100	R\$ 2,84	R\$ 284,00
79	Barreira e obstáculo de atletismo feminino - Descrição: prova de pista de atletismo, material PVC, altura 1.00mt feminino	Unidades	10	R\$ 122,45	R\$ 1.224,50
TOTAL				R\$ 143.694,61	

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: e6544be96713ec95fb5845e656c28ccb

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 22-B /2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 041/2021

Nº do Processo: 08.007/2021

Nº da ATA: 22-B

Validade: 30/08/2022

Aos 30 de Agosto de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Rua Senador José Sarney, 41, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **JOVELINO DA SILVA SANTOS**, CNPJ nº 01.796.797/0001-48, sediada na R AÇAILANDIA, 23, JARDIM PLANALTO, Itinga do Maranhão, Maranhão, e-mail papeliariagospel@ig.com.br, neste ato representada por, **JOVELINO DA SILVA SANTOS**, BRASILEIRO, Casado(a), portador do CPF nº 702.623.573, RG Nº 2769140-SSP/PA, residente e domiciliado na RUA AÇAILÂNDIA, 23, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 08.007/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 041/2021, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA. **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
2	Jogo de tabuleiro xadrez - Tabuleiro em MDF com 32 peças em plástico		Unidades	40	R\$ 34,88	R\$ 1.395,20
4	Jogo de memória 30 peças - Jogo de memória com 30 peças com caixa de madeira		Unidades	40	R\$ 20,50	R\$ 820,00
6	Globo de bingo - Material zincado medida do globo 37cm x 27cm haste de sustentação do globo 27cm		Unidades	2	R\$ 78,18	R\$ 156,36
8	Bola de pilates gym ball - Bola gyn ball 65cm com bomba inclusa, sistema anti bust (estouro), material resistente, capacidade de 110Kg		Unidades	50	R\$ 80,26	R\$ 4.013,00
9	Kit GB de treinamentos - Kit de pratos de marcação para treinamentos em campo de futebol		Unidades	20	R\$ 3,15	R\$ 63,00
10	Faixa super band elástica - Faixa elástica extensor de intensidade média cores variadas		Unidades	400	R\$ 63,00	R\$ 25.200,00
12	Antena para rede de volei - Par de antenas oficial para volei de quadra e praia		Unidades	12	R\$ 106,00	R\$ 1.272,00
14	Kit árbitro com camisa short e meião - Camisa e short 100% poliéster, meião 75,5% Poliester, 13,7% Elastano.		Unidades	19	R\$ 172,00	R\$ 3.268,00
16	Meião infantil - Composição de Nylon e Elstano		Unidades	400	R\$ 13,50	R\$ 5.400,00
18	Caneleira infantil (par) - Caneleira infantil material em EVA e polipropileno		Unidades	400	R\$ 34,50	R\$ 13.800,00
20	Medalha de metal para competição - Medalha de metal personalizada de acrílico. Dimensões: 7cm de diâmetro por 3mm de espessura		Unidades	1600	R\$ 5,26	R\$ 8.416,00
22	Medalha personalizada - Medalha personalizada com fita acetinada		Unidades	50	R\$ 7,46	R\$ 373,00
24	Medalha jogos escolares prata - Medalha para jogos escolares de metal prata 0,6 milímetros		Unidades	1000	R\$ 5,15	R\$ 5.150,00
26	Kit de peteca de nylon - Kit com 06 unidades de peteca em cores variadas		Unidades	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
28	Rede de volei com 4 faixas - Corda de Polipropileno 100% Virgem de alta densidade com tratamento U.V; Dimensões: 10 Metros de Comprimento x 1,0 Metro de Altura;		Unidades	20	R\$ 163,00	R\$ 3.260,00
30	Troféu para jogos escolares - Material: plástico, cor dourado(ouro) ou prata, tamanho 40cm personalizado		Unidades	100	R\$ 44,36	R\$ 4.436,00
32	Bambolê em plástico - Especificação: em plástico resistente, diversas cores, tamanho + ou - 67cm de diâmetro x 20 mm de espessura.		Unidades	30	R\$ 3,92	R\$ 117,60
34	Bastão para revezamento - Especificação: tubo cilíndrico de até 30cm de comprimento e 3cm de diâmetro material: alumínio		Unidades	20	R\$ 51,70	R\$ 1.034,00

36	Garrafa térmica - Com pegadores de mãos nas laterais, torneira e tampa contra vazamento, capacidade de 19 litros de água.		Unidades	10	R\$ 640,36	R\$ 6.403,60
38	Placar de mesa para quadra - Confeccionado em PVC rígido, possui sistema articulado para facilitar o transporte, caracteres em lâminas de PVC.		Unidades	3	R\$ 205,00	R\$ 615,00
39	Rede de futebol de campo - Descrição: rede de fio 2mm (12 fios de monofilamentos) de espessura com malhas de 15x15 cm entre nós.		Unidades	10	R\$ 402,00	R\$ 4.020,00
40	Rede de futsal - Material: polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra ações do tempo (UV.), dimensão: 3,0m (l), 2,10 (a), 0,40 de recuo superior e 0,80 de recuo inferior, malha 12x12 cm, fio 4mm.		Unidades	15	R\$ 161,15	R\$ 2.417,25
42	Bola de tênis de mesa - Material: PVC oficial, circunferência 4,00cm		Unidades	300	R\$ 1,54	R\$ 462,00
46	Bola de handebol H1L - Especificação: modelo H1L, matizada, costurada, PVC, miolo removível, lubrificada		Unidades	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
48	Bola de iniciação nº 8 - Especificação: matizada, de borracha, miolo slip system removível e lubrificável, circunferência: 57-59cm peso: 250-270g		Unidades	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
50	Bola de tênis mirim - Especificação: bola de tênis de mesa, material PVC oficial, circunferência: 4,00cm		Unidades	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
52	Bola de vôlei oficial - Especificação: 6,0, microfibras, miolo removível, 5000 matizada		Unidades	30	R\$ 152,00	R\$ 4.560,00
54	Bola vôlei de praia - Especificação: em couro sintético, costurada, 280g, 68cm, categoria profissional		Unidades	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
56	Cone de segurança - Especificação: cone de plástico de 50cm, LB nas cores branco e laranja		Unidades	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
58	Corda de nylon no mínimo 2,40mt - Especificação: corda de nylon de 2,5mt com cabo de madeira, para flexibilidade, baixa permeabilidade a água e a tração		Unidades	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
60	Cronômetro digital de plástico - Especificação: corpo de plástico, digital, com fita de nylon		Unidades	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
62	Apito para árbitro de futebol - Especificação: profissional potência sonora, 90 decibéis, composição de plástico		Unidades	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
64	Aro de basquete oficial - Especificação: flexível com sistema de molas pintura na cor vermelha		Unidades	10	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00

66	Bola de basquete oficial feminino - Especificação: pro 6.5, matizada, microfibr, tamanho: 72-74cm de diâmetro, peso: 510-565g	Unidades	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
68	Bola de basquete - Especificação: matizada, borracha, miolo removível, lubrificável	Unidades	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
70	Bola de futebol de campo infantil nº 4 - Especificação: PVC, costurada, miolo removível, lubrificável	Unidades	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
72	Bola de futebol de campo - Especificação: PVC, costurada, miolo removível, lubrificável	Unidades	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
74	Bola de futsal oficial mirim para 13 e 14 anos - Especificação: costurada, PVC, com 32 gomos, com miolo slip system removível e lubrificável	Unidades	30	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00
76	Bolsa massagista profissional - Descrição: confeccionada em 100% poliéster, tamanho único: 41(l)x 24(a) x 21(p) em centímetros Tamanho interno: 32(l)x 22(a)x 19(p) em centímetros	Unidades	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
78	Barreira e obstáculo de atletismo masculino - Descrição: prova de pista de atletismo, material PVC, altura 1.10mt masculino	Unidades	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00

TOTAL	R\$ 133.372,01
--------------	----------------

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f56a4e73f029af2406d43fb5d39ea91a

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação

RATIFICO a dispensa de licitação para locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, lote 19-B, Jardim Planalto, Itinga do Maranhão/MA, onde funcionará as atividades do Centro de Combate ao COVID-19, conforme Processo Administrativo nº 10.003/2021 e Dispensa nº 006/2021, cujo Contrato deverá ser celebrado com o Sr. JOSÉ PEREIRA MACEDO, brasileiro, portador do CPF nº 490.293.042-00. O Contrato de locação terá seu valor global no importe de R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil, e quatrocentos reais), em conformidade com o que prevê o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

Itinga do Maranhão/MA, 25 de Junho de 2021.

Adriana da Silva Gomes
Secretária Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 2e6ff4cba2c28790078e82b2bfb838f6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o registro de preços para eventual, futura aquisição de ambulância, simples remoção, TIPO A, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). ABERTURA: 24 de setembro de 2021 às 08:20 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de Maio, S/N - Centro - Lagoa Grande do Maranhão/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas. No endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e por e-mail: cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 08 de setembro de 2021. Marianna Dias Sousa, Secretária.

Publicado por: GABRIEL DE JESUS DA SILVA COELHO
Código identificador: 402462ae0cd007312555b8e027234c15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

Município de Milagres do Maranhão/MA avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 016/2021, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Serviços de Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Atendimento a Localidade Agência da Mata no Município de Milagres do Maranhão/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, no dia 03/09/2021-

edição nº 168, no Jornal Pequeno de 03/09/2021, e no Diário Oficial da União - DOU, no dia 03/09/2021, Seção 3, página 265, ONDE SE LÊ: 17 de setembro, LEIA-SE: 20 de setembro. Milagres do Maranhão-MA, 08 de setembro de 2021. José Augusto Cardoso Caldas. Prefeito Municipal.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: db614f236f5f3a0bafc01e5e96a6c1f1

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

O Município de Milagres do Maranhão/MA avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 017/2021, que tem por objeto a Construção de Campo de Futebol no Bairro dos Patos, na sede do Município de Milagres do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, no dia 03/09/2021- edição nº 168, no Jornal Pequeno de 03/09/2021, e no Diário Oficial da União - DOU, no dia 03/09/2021, Seção 3, página 265, ONDE SE LÊ: 17 de setembro, LEIA-SE: 20 de setembro. Milagres do Maranhão-MA, 08 de setembro de 2021. José Augusto Cardoso Caldas. Prefeito Municipal.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: 88bb55344a9c503654dd23636c86b9b8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/CPL

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/CPL

PROCESSO Nº: 0103.01/2021/CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos **19** dias do mês de **maio de 2021**, o **Município de Nova Olinda do Maranhão- MA**, através da **Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº 01612625/0001-77, situada à Rua do Sesp, s/nº, Centro, NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, neste ato representada pela Secretaria de Administração ordenadora de despesas, Srª. ELY SILVA LINHARES, brasileira, inscrito(a) no CPF/MF nº 819.027.273-04, residente e domiciliada nesta cidade de NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 013/2017, do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº 010/2021**, conforme Ata realizada em **07 de abril de 2021** e homologada pelos seguintes Secretários: Marlon Vale Cutrim -Assistência Social, Cristina de Sousa Coelho- Saúde, Maria Goreth da Silva Carvalho-Educação e Ely Silva Linhares-Administração.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **LUAN CALIXTA DE OLIVEIRA, CNPJ 32.041.437/0001-60**, com

sede na Rua Santo Antonio, 90 Centro Santa Ines/MA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu(sua) Proprietário(a), o(a) Sr. LUAN CALIXTA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador(a) do(a) RG nº 029901052005-2 SSP/MA e do CPF/MF nº 033.267.693-50, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Ines/MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é a **contratação de empresa para prestação de serviços de malharia em geral, destinado a atender as demandas das Secretarias Municipais de Nova Olinda do Maranhão- MA**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/QSE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Camisa Gola Redonda cores variadas em PV 67% poliéster e 33% viscose com pintura silk screen logomarca da prefeitura, TAMANHOS VARIADOS	Und	800	26,95	21.560,00
2	Camisa Branca Gola Redonda em Malha PP 100% poliéster com sublimação na frente e costa, TAMANHOS VARIADOS	Und	1.000	22,45	22.450,00
3	Camisa Manga Longa gola redonda com ribana, TAM U em sublimação total em malha Helanquinha 100% poliéster	Und	180	26,95	4.851,00
4	Calça Masculina em Malha 100% Helanca em Cores	Und	90	62,95	5.665,50
5	Boina em Malha 100% Helanca em Cor Branca	Und	180	13,45	2.421,00
6	Saia em Malha 100% Helanca em cores	Und	90	44,95	4.045,50
7	Par de Meios Brancos	Und	180	13,45	2.421,00
8	Par de Luva em 100% Laycra cor Branca	Und	180	26,95	4.851,00
VALOR TOTAL LOTE I					68.265,00

LOTE II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Camisa gola redonda com vieis TAM VARIADAS cores variadas em malha PP 100% poliéster com logomarca de vários programas na frente e da Sec. Assistência Social na Costa.	Und	1.500	22,45	33.675,00
2	Camisa gola redonda com vieis TAM VARIADAS cores variadas em malha PV 67% poliéster 33% viscose Silk Screen com logomarca de vários programas na frente e da Sec. Assistência Social na Costa.	Und	1.200	26,95	32.340,00
3	Camisa gola Apolo TAM VARIADAS cores variadas em malha PP 100% poliéster com logomarca na frente e da Sec. Assistência Social na Costa.	Und	1.200	35,95	43.140,00
4	Camisa Tipo Machão com vieis TAM VARIADAS cores variadas em malha 100% poliéster Kacharel em sublimação total personalizada com logomarca na frente e nas Costa	Und	1.200	17,95	21.540,00
VALOR TOTAL LOTE II					130.695,00

LOTE III - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Camisa Polo em Malha PV, com um Bolso Lateral Sup. Esquerdo, cor variadas, 67% Poliéster e 33% Viscose, personalizado com pintura silk Screen (logomarca do Município no bolso) TAM. VARIADOS	Und	300	50,00	44,95
2	Camisa Polo em Malha PP 100% Poliéster, com um Bolso Lateral Sup. Esquerdo, cor Branca, (personalizado em Sublimação costa e Frente e logomarca do Município no bolso) TAMANHOS VARIADOS	Und	500	40,00	35,95
3	Camisa Gola Redonda cores variadas em PV 67% poliéster e 33% viscose com pintura silk Screen timbre da prefeitura TAM. VARIADOS	Und	1.200	30,00	26,95
4	Camisa Branca Gola Redonda em Malha PP 100% poliéster com sublimação na frente e costa TAMANHO UNICO	Und	1.500	25,00	22,45
5	Conjunto de Uniforme Calça com bolso lateral e costa e camisa com 01 bolso na frente em brim cedroleve profissional de 1ª qualidade na cor Azul e Vermelho PARA GARI, com logomarca frente e costa com pintura silk Screen logomarca da Prefeitura - TAM. VARIADOS	Conj	200	250,00	224,95
6	Bonê com Abas na Laterais Tipo Bico de pato com abotoadura de plástico personalizado, em cedrobrim super profissional 1ª qualidade 100% algodão cor Verde e Laranja, personalizado nos dois lados com logomarcas da Prefeitura e frontalmente Logo da Prefeitura	Und	200	35,00	31,45
VALOR TOTAL LOTE III					148.755,00

LOTE IV - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Camisa Gola Polo em Malha PV, com um bolso lateral Superior Esquerdo, cor variadas, Composição da Malha: 67% Poliéster e 33% Viscose, Personalizada em Pintura Silk Screen, Tamanhos: Variados	Und	500	26,95	13.475,00
2	Camisa Gola Polo em Malha PP, com um bolso lateral Superior Esquerdo, cor Personalizada Estampada em Sublimação, Composição da Malha: 100% Poliéster, Tamanhos: Variados	Und	800	35,95	28.760,00
3	Camisa Tipo Machão (Sem Manga) cor Personalizada em Sublimação Total, Composição da Malha: 100% Poliéster, Tamanho Variados	Und	1.500	22,45	33.675,00

4	Camisa Tipo regata (Sem Manga) cor Personalizada Estampada em Sublimação Total, Composição da Malha: 100% Poliéster, Tamanho Variados	Und	2.000	22,45	44.900,00
5	Camisa Gola Redonda (Gola Rebatida com Ribana) cor Variadas, Composição da Malha 67% Poliéster e 33% Viscose Personalizada em Pintura Silk Scream, Tamanhos: Variados	Und	1.800	26,95	48.510,00
6	Camisa Gola Redonda (Gola Rebatida com Ribana) cor Personalizada: Estampada em sublimação, Composição da Malha 100% Poliéster, Tamanhos: Variados	Und	2.200	22,45	49.390,00
VALOR TOTAL LOTE IV					218.710,00

LOTE V - FARDAMENTOS DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE / AGENTES DE ENDEMIAS					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bonê Tipo Bico de Pato com Abotoadeira de Plástico Personalizado, em cedro brim UPER profissional 1ª Qualidade 100% Algodão cor Caqui. Personalizado dos dois lados e Frontal. Para Agentes de Endemias.	Und	80	31,45	2.516,00
2	Camisa Gola Polo manga curta - em Malha PV Composição: 67% poliéster, 33% Viscose, na Cor Branca para Agentes de Endemias, com logotipo da FMS no bolso. Tamanhos: P,M,G e GG	Und	80	44,95	3.596,00
3	Camisa de manga curta estilo social com botão em Tecido Terbrim Profissional de 1ª Qualidade cor: cáqui Composição 100% algodão, acabamento especial para Agentes de Endemias, com logotipo da FMS no bolso. Tamanhos: P,M,G e GG	Und	60	71,95	4.317,00
4	Camisa de manga longa estilo social com botão em Tecido Terbrim Profissional de 1ª Qualidade cor: cáqui Composição 100% algodão, acabamento especial para Agentes de Endemias, com logotipo da FMS no bolso. Tamanhos: P,M,G e GG	Und	40	89,95	3.598,00
5	Calça Comprida de Tecido Brim Cor Cáqui - detalhes de Modelo: Estilo jeans, cós postado de 4,5 cm com fechamento atrás de botão e caseado, sete passantes, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, chapado do lado esquerdo de quem veste com fechamento e caseado (para agentes de Endemias). Tamanho P,M,G e GG	Und	80	107,95	8.636,00
VALOR TOTAL LOTE V					22.663,00

LOTE VI - SECRETARIA DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Camisa Gola Redonda em malha PV, em cores variadas, 67% poliéster e 33% viscose, tamanho Variados personalizado com pintura Silk Scream na Frente e logomarca nas costas da Sec. Munic. de Saúde para eventos.	Und	1.500	26,95	40.425,00
2	Camisa Gola Redonda cor branca em malha PP 100% poliéster sublimação na frente e logomarca da Sec. Munic. de Saúde nas Costas, para eventos.	Und	2.000	17,95	35.900,00
VALOR TOTAL LOTE VI					76.325,00

LOTE VII - CAMISETAS PARA CAMPANHA DIVERSAS DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Camisa Gola Redonda em malha PV, em cores variadas, 67% poliéster e 33% viscose, tamanho Variados personalizado com pintura Silk Scream na Frente e logomarca nas costas da Sec. Munic. de Saúde para eventos.	Und	2.000	26,95	53.900,00
2	Camisa Gola Redonda cor branca em malha PP 100% poliéster sublimação na frente e logomarca da Sec. Munic. de Saúde nas Costas, para eventos.	Und	2.500	17,95	44.875,00
VALOR TOTAL LOTE VII					98.775,00

LOTE VIII - FARDAMENTO DE AGENTES ACS - ATENÇÃO BÁSICA					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Jaleco tipo guarda pó - Tamanho M Modelo profissional, cor branca, com gola na cor branca, em tecido microfibrá, 100% poliéster, gramatura 160 g, manga curta, modelos masculino e feminino, abotoamento embutido, 2 bolsos chapados na frente (em baixo), 1 bolso chapado (em cima, no lado esquerdo) contendo o slogan/brásio da Prefeitura bordado em no mínimo 6 cores, abertura atrás e cinto regulável com 2 botões na cintura, costuras reforçadas e embutidas; acabamento industrial, brásio/slogan da Prefeitura bordados na manga direita em no mínimo 6 cores. Comprimento total do jaleco	Und	30	134,95	4.048,50
2	Bonê Tipo Bico de Pato com Abotoadeira de Plástico Personalizado, em cedro brim UPER profissional 1ª Qualidade 100% Algodão cor Azul Royal Personalizado dos dois lados e Frontal. Para Agentes Comunitário de Saúde.	Und	80	31,45	2.516,00
3	Colete para Agente Comunitário de Saúde - adulto - em brim leve (sarja composição 100% algodão, armação 2 x 1), na cor azul Royal; dois bolsos laterais tipo faca, elástico na cintura. Tamanho P,M,G e GG.	Und	80	89,95	7.196,00
4	Camisa Gola Polo manga curta - em Malha PV Composição: 67% poliéster, 33% Viscose, na Cor Azul Royal para Agentes de Comunitário de Saúde, com logotipo da FMS no bolso. Tamanhos: P,M,G e GG	Und	80	44,95	3.596,00
5	Calça jeans 100% algodão, 110Z, amaciada, corte tradicional, cós padrão, costura lateral reforçada, 2 bolsos frontais e 2 traseiros, cor azul índigo, zíper metálico 18cm, abotoamento frontal. Tamanho: Pontuação Várias Pontuação do 36 ao 48	Und	70	107,95	7.556,50
6	Saia para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - adulto - reta; em malha colegial, 65% poliéster e 35% algodão, na cor azul royal; com elástico de 3 cm na cintura Tam U	Und	10	44,95	449,50
VALOR TOTAL LOTE VIII					25.362,50

LOTE IX - FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Lençol em percal 100% algodão cor branca com liga silk, azul royal, 1.60x2,00 lençóis de coleta para leito adulto	Und	100	62,95	6.295,00

2	Lençol luva com elástico em percal 100% algodão 1.40x200 com logo em silk cor azul Royal para leito adulto	Und	100	62,95	6.295,00
3	Campo Simples 1.50x1.50 tecidos brins, 100% algodão cor azul royal com logo hospitalar silk.	Und	50	44,95	2.247,50
4	Campo duplo, 1.50x1.50, tecido brim, cor azul royal, 100% algodão, com logo em silk.	Und	50	89,95	4.497,50
5	Campo Fenestrado 50x50, tecido brim, cor Azul Royal, 100% algodão, com logo pintado (Silk)	Und	50	17,95	897,50
6	Campo Fenestrado lateral 125x125 tecido brim, cor azul royal, com logo silk	Und	50	62,95	3.147,50
7	Campo Simples 0,80x0,80, em brim, cor azul royal com logo em silk	Und	20	26,95	539,00
8	Campo duplo 0,25x0,25 em brim cor azul royal, com logo em silk	Und	20	17,95	359,00
9	Lençol para Maca 200x0,80 em percal branco, com logo em silk	Und	20	44,95	899,00
10	Lençol em percal branco para cobertura, 0,80x1,00 com logo silk	Und	50	26,95	1.347,50
11	Lençol luva para berço em percal branco e logo silk azul royal 0,80x0,80	Und	50	22,45	1.122,50
12	Bata paciente aberta atrás, em percal branco 100% com logo no peito	Und	60	53,95	3.237,00
13	Bata tipo roby em tecido percal 100% algodão, com silk no peito	Und	60	53,95	3.237,00
14	Calça privativa centro cirúrgico com elástico total e cadarço, tecido cedobrim 100% algodão cor azul royal, tam m	Und	60	71,95	4.317,00
15	Calça privativa centro cirúrgico com elástico total e cadarço, tecido cedobrim 100% algodão cor azul royal, tam G	Und	60	71,95	4.317,00
16	Calça privativa centro cirúrgico com elástico total e cadarço, tecido cedobrim 100% algodão cor azul royal, tam GG	Und	60	71,95	4.317,00
17	Capote centro cirúrgico com elástico total, Tecido cedobrim 100% algodão, cor azul royal Tam M	Und	30	107,95	3.238,50
18	Capote centro cirúrgico com elástico total, Tecido cedobrim 100% algodão, cor azul royal Tam G	Und	20	107,95	2.159,00
19	Capote centro cirúrgico com elástico total, Tecido cedobrim 100% algodão, cor azul royal Tam GG	Und	10	107,95	1.079,50
20	Bata (serviços gerais), feminino, tecido polycotton, cor azul royal, composição 67% poliéster e 33% algodão com detalhe azul claro, Tam M	Und	50	89,95	4.497,50
21	Bata (serviços gerais), feminino, tecido polycotton, cor azul royal, composição 67% poliéster e 33% algodão com detalhe azul claro, Tam G	Und	50	89,95	4.497,50
22	Bata (serviços gerais), masculino, tecido polycotton, cor azul royal, composição 67% poliéster e 33% algodão com detalhe azul claro, Tam G	Und	20	89,95	1.799,00
23	Bata (serviços gerais), masculino, tecido polycotton, cor azul royal, composição 67% poliéster e 33% algodão com detalhe azul claro, Tam M	Und	20	89,95	1.799,00
24	Calça (Serviço Gerais) azul royal masculina, tecido polycotton composição 67% poliéster, 33% algodão, Tam G	Und	20	71,95	1.439,00
25	Calça (Serviço Gerais) azul royal masculina, tecido polycotton composição 67% poliéster, 33% algodão, Tam M	Und	20	71,95	1.439,00
26	Calça (Serviço Gerais) azul royal feminina, tecido polycotton composição 67% poliéster, 33% algodão, Tam G	Und	40	71,95	2.878,00
27	Calça (Serviço Gerais) azul royal feminina, tecido polycotton composição 67% poliéster, 33% algodão, Tam M	Und	40	71,95	2.878,00
28	Dolman- Nutricionista, tecido polycotton composição 67% poliéster, 33% algodão, cor branca, com estampa do brasão Tamanho M	Und	5	107,95	539,75
29	Nutricionista- calça branca de polycotton com elástico composição 67% poliéster 33% algodão	Und	5	71,95	359,75
30	Nutrição cozinha - Bata branca em polycotton com vivos azul royal na manga e no recorte conforme modelo composição 67% poliéster 33% algodão Tamanho M	Und	5	107,95	539,75
31	Nutrição cozinha - Bata branca em polycotton com vivos azul royal na manga e no recorte conforme modelo, composição 67% poliéster, 33% viscose. Tamanho G	Und	5	107,95	539,75
32	Nutrição cozinha - Bata branca em polycotton com vivos azul royal na manga e no recorte conforme modelo, composição 67% poliéster, 33% viscose. Tamanho GG	Und	5	107,95	539,75
VALOR TOTAL LOTE IX					77.294,75
VALOR GLOBAL					866.845,25

2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

3. O órgão gerenciador é a **Secretaria Municipal de Administração**.

4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal Nº 7.892/2013, e na Lei Nº 8.666/93.

4.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

5.2. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

8. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

9. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

9.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

9.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

10. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

10.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

10.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

11. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

12. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e

numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

13. É vedado ao contratado interromper os serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

15. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

16. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

17. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

18. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

18.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

18.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei Nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/2002.

19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

19.1. Por razões de interesse público;

19.2. A pedido do fornecedor.

20. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei Nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

22. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (XXXX) dias úteis (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

23. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

24. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

26. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de (dias ou meses).

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

27. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

28. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

29. Os bens (serviços) serão recebidos na forma do LOTE “DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

30. O pagamento dar-se-á na forma do LOTE “DO PAGAMENTO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

31. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

32. A fiscalização de que trata este LOTE não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666/93.

33. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

34. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

36. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

37. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei Nº 10.520/02, do Decreto Nº 3.555/00, do Decreto Federal Nº 7.892/2013, do Decreto Municipal nº 013/2017, da Lei Complementar Nº 123/06, e da Lei Nº 8.666/93, subsidiariamente.

38. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 26 de maio de 2021.

ELY SILVA LINHARES Secretário Municipal de Administração	LUAN CALIXTA DE OLIVEIRA EMPRESA
---	-------------------------------------

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 36ad61c4f92c4a0117e30cba96bc5a07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _011/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203.01/2021

VALIDADE: 12(doze) meses.

Aos 03 dia do mês de MAIO de 2021, o município de Nova Olinda do Maranhão (MA), por intermédio da Secretaria de Assistência Social, com sede no Município de Nova Olinda do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 18.250.713/0001-79, situada à Rua do Sesp, s/nº, Centro, NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL (Ordenador(a) de Despesas), a Sr. MARLON VALE CUTRIM, brasileiro, inscrito(a) no CPF/MF nº 127.190.213-34, residente e domiciliado nesta cidade de NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA, nomeado pela Portaria nº 03/2021, de 01/01/2021, publicada em 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2021, conforme Ata da sessão realizada em 07/04/2021.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS E SERVIÇOS FUNERARIOS, conforme especificações do Termo de Referência e quantitativos estabelecidos abaixo.

1.1.

Fornecedor SAFRE- Serviços de Assistência Funerária Renascer, CNPJ:24.739.199/0001-32; localizada na Rua da baixada, Centro-Nova Olinda do Maranhão -MA, representada pelo Senhor Jose Mercio Fontes Barbosa, inscrito no CPF:057.255.094-43 e RG:2121202 SSP-AL.

LOTE I					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Urna Mortuária sem visor para adulto, vestimenta completa para ambos os sexo, edredom de cetim com imagem artificial 01 pacote de vela, perimetro urbano e rural da Cidade de Nova Olinda do maranhão, e cortejo fúnebre dentro do perimetro urbano ou rural de Nova Olinda do maranhão.	Und	50	1.683,33	84.166,67
2	Urna Mortuária com visor semi- luxo para adulto, vestimenta completa para ambos os sexo, edredom de cetim com imagem artificial 01 pacote de vela, perimetro urbano e rural da Cidade de Nova Olinda do maranhão, e cortejo fúnebre dentro do perimetro urbano ou rural de Nova Olinda do maranhão.	Und	5	2.636,67	13.183,33
3	Urna Mortuária Especial (gorda ou comprida sem visor para adulto, vestimenta completa para ambos os sexo, edredom de cetim com imagem artificial 01 pacote de vela + kit café+ bebedouro+ agua+ tenda e cadeiras de apoio +translado e cortejo, dentro do perimetro urbano e rural da Cidade de Nova Olinda do maranhão.	Und	2	3.716,67	7.433,33
4	Urna Mortuária de 60 cm, em madeira sem visor e com vestimenta completa.	Und	5	311,67	1.558,33
5	Urna Mortuária de 80 cm, em madeira sem visor e com vestimenta completa.	Und	3	465,00	1.395,00
6	Urna Mortuária de 100 cm, em madeira sem visor e com vestimenta completa.	Und	3	723,33	2.170,00
7	Urna Mortuária de 120 cm, em madeira sem visor e com vestimenta completa.	Und	3	966,67	2.900,00
8	Urna Mortuária de 140 cm, em madeira sem visor e com vestimenta completa.	Und	3	1.283,33	3.850,00
9	Urna Mortuária de 160 cm, em madeira sem visor e com vestimenta completa.	Und	3	1.533,33	4.600,00
10	Translado terrestre	Und	10.000	3,40	34.000,00

VALOR TOTAL LOTE	155.256,67
------------------	------------

1.1.1 ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO GERENCIADOR:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL GERAL R\$ 155.256,67 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Assistência Social a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

2.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão:03.00-Poder Executivo

Unidade: O3.01 - Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Administração.

04.122.0840.-2.305-33.90.30.00 - Material Bem ou serviços para Distribuição Gratuita

Órgão:10.00-Poder Executivo

Unidade: 10.01 - Manu. Das Ativ. Gerais de Assistência Social.

08.122.0840-2.101-33.90.30.00 - Material Bem ou serviços para Distribuição Gratuita

Órgão:12.00-Poder Executivo

Unidade: 12.01 - Manu. Das Ativ. Gerais de Assistência Social.

08.244.0410-2.116-33.90.30.00 - Material Bem ou serviços para Distribuição Gratuita

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

3.1. A adesão à ata por órgãos não participantes seguirá o seguinte procedimento.

3.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no decreto municipal e na Lei nº 8.666, de 1993.

3.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere

este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

3.4.1. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

3.4.2. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

3.4.3. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

3.4.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 10.024.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitaram reduzir seus preços aos valores de mercado, se houver, observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.6.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor/Prestador terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666 de 1993 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

6.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Ocorrendo fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o seu cumprimento, devidamente comprovados e justificados, a Ata poderá ser cancelada:

5.2.1 por razão de interesse público; ou

5.2.2 a pedido do fornecedor.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência, que estabelece as Obrigações da Contratante e Contratada, os critérios de Recebimento e Aceitação do Objeto, a disciplina do pagamento, do controle da execução do contrato e das infrações e sanções administrativas.

7.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2021 e a proposta da empresa.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será fixada a esta Ata de Registro de Preços.

7.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 005/2019, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

7.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Santa Luzia do Paruá/MA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 de maio de 2021 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).
Nova Olinda do Maranhão, 03 de maio de 2021.

Marlon Vale Cutrim
Secretario de Assistência Social

SAFRE
Serviços de Assistência Funerária Renascer
Jose Mercio Fontes Barbosa

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: bb46d1eb5a54d94bd2de0938cb08037c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021 ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 08/2021 ASSISTENCIA SOCIAL ORIGEM: Processo Administrativo nº 0203.01/2021. MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2020. CONTRATANTE: Município de Nova Olinda do Maranhão/Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: SAFRE- Serviços de Assistência Funerária Renascer, CNPJ:24.739.199/0001-32. VALOR TOTAL: R\$ 81.588,33 (oitenta e um mil e quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - MA: Órgão:03.00-Poder ExecutivoUnidade: 03.01 - Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Administração04.122.0840. -2.305-33.90.30.00 - Material Bem ou serviços para Distribuição Gratuita Órgão:10.00-Poder ExecutivoUnidade: 10.01 - Manu. Das Ativ. Gerais de Assistência Social .08.122.0840-2.101-33.90.30.00 - Material Bem ou serviços para Distribuição Gratuita Órgão:12.00-Poder ExecutivoUnidade: 12.01 - Manu. Das Ativ. Gerais de Assistência Social .08.244.0410-2.116-33.90.30.00 - Material Bem ou serviços para Distribuição Gratuita . PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da sua assinatura, com vigência de até 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Município de Nova Olinda do Maranhão(MA)/Fundo Municipal de Assistência Social, por seu Secretário Marlon Vale Cutrim, como Contratante e a empresa SAFRE- Serviços de Assistência Funerária Renascer, como Contratado.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: bdc727bf8555179a67d4c5e5ba50ebf0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2021-CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2021-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Escolas Dignas com 02 (duas) salas de aula, nos Povoados: Sobradinho, Quadra 10 de Agosto, Divinéia, Chico dos Reis e Lagoa no município de Pedro do Rosário - MA. **ABERTURA:** 27 de setembro de 2021, às 11:00h. **ENDEREÇO:** Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro - Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, no endereço supracitado. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 03 de setembro de 2021. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Presidente da CPL.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: cb243591cc6c104f71ce67627ec1e888

RESENHAS CONTRATOS Nº236 A 238/2021

RESENHA.CONTRATO Nº236/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AGHAPE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, (CNPJ nº 05.466.447/0001-74). **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos do Município de Pedro do Rosário. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VALOR GLOBAL:** R\$ 482.488,46 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **PEDRO DO ROSARIO-MA, 08 de SETEMBRO DE 2021. ASSINATURA:** JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; CARLOS ADRIANO ANDRADE COSTA - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº237/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AGHAPE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, (CNPJ nº 05.466.447/0001-74). **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos do Município de Pedro do Rosário. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VALOR GLOBAL:** R\$ 133.889,54 (cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **PEDRO DO ROSARIO-MA, 08 de SETEMBRO DE 2021. ASSINATURA:** IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; CARLOS ADRIANO ANDRADE COSTA - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº238/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO

ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AGHAPE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, (CNPJ nº 05.466.447/0001-74). **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos do Município de Pedro do Rosário. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VALOR GLOBAL:** R\$ 230.152,54 (duzentos e trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **PEDRO DO ROSARIO-MA, 08 de SETEMBRO DE 2021. ASSINATURA:** SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; CARLOS ADRIANO ANDRADE COSTA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: d72ebddab66356ea7afdfa4053eec375

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 010/2021

Nº do Processo: 0022.2021

Nº da ATA: 010.5/2021

Validade: 06/08/2022

Aos 06 de agosto de 2021, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, com sede na Rua Paraná, 693, Centro, Ribamar Fiquene, Maranhão, neste ato representada por **EDUARDO PIRES DO NASCIMENTO JORGE**, Secretário Municipal de Educação, brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF nº 013.177.123-07 e do RG nº 013558082000-8, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, CNPJ nº 40.981.143/0001-46, sediada na R SAO JOSE, 60 B, MUTIRAO, Imperatriz, Maranhão, e-mail t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com, neste ato representada por, **THYAGO VYCTOR LEO CAVALCANTE**, brasileiro, Solteiro(a), portador do CPF nº 607.958.203, RG Nº 041992442011-2, residente e domiciliado na RUA SÃO JOSE, 60-B, MUTIRAO, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0022.2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 010/2021, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
2	ACÚCAR CRISTAL BRANCO - FARDO DE 30 KG CONTENDO 15 PCT DE 02 KG, EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ISENTO DE SUJIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ITAJÁ	PCT	2.400,00	R\$ 5,65	R\$ 13.560,00

3	ARROZ BRANCO POLIDO "TIPO 01", CLASSE LONGO E FINO ISENTO DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO EM FARDOS DE 30 KG CONTENDO 06 PCT DE 05 KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INTEGRAL, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM REGISTRO NO MAPA.	PAINHO	PCT	1.900,00	R\$ 21,60	R\$ 41.040,00
6	CARNE BOVINA. ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE SEM MANCHAS ESVERDEADAS	REGIONAL	KG	300	R\$ 39,43	R\$ 11.829,00
8	CARNE BOVINA SEMI-DESIDRATADA E SALGADA (CARNE DE SOL) FRESCA. EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1ª CONGELADA. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	REGIONAL	KG	180	R\$ 39,20	R\$ 7.056,00
9	COLORAU / EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 500G. PRODUTO PURO SEM ADIÇÃO DE SAL COMPOSTO DE ARROZ TRITURADO ÓLEO VEGETAL E CORANTE DE URUCUM LIVRE DE IMPUREZAS OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. FARDOS ATÉ 10 KG	MARATA	KG	33	R\$ 3,36	R\$ 110,88
10	MOLHO DE TOMATE. EXTRATO DE TOMATE 340G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTEGRAL RESISTENTE VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A CENTO E VINTE DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	VAL	EMBAL	2.600,00	R\$ 1,90	R\$ 4.940,00
11	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG NÃO FURADAS ESTUFADAS INVOLVIDAS LIVRES DE PARASITAS, UMIDADE OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDOS COM 30 PACOTES DE 1KG	KICALDO	KG	380	R\$ 7,77	R\$ 2.952,60
12	FRANGO CONGELADO INTEIRO SEM TEMPERO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL RESISTENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISROA, COM DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 20KG	FRIATO	KG	800	R\$ 8,70	R\$ 6.960,00
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. EMBALAGEM INTEGRAL, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO EM PACOTES DE 200G.	ITALAC	PCT	8.500,00	R\$ 4,90	R\$ 41.650,00
15	MACIÃ GALA DE 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, FRESCA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS.	REGIONAL	KG	5.400,00	R\$ 6,30	R\$ 34.020,00
17	FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM SAL 100% NATURAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G INTEGRAL, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM FARDOS DE PAPEL DE ATÉ 10 KG, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	SINHÁ	KG	3.300,00	R\$ 2,67	R\$ 8.811,00
19	MILHO PARA PIPOCA / PACOTES ATÉ 1 KG / FARDOS ATÉ 10 KG	YOKI	KG	55	R\$ 3,20	R\$ 176,00
20	ÓLEO DE SOJA REFINADO ISENTO DE GORDURA TRANS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET, INTEGRAL. CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900 ML, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ABC	UND.	980	R\$ 7,89	R\$ 7.732,20
21	PÃO FRANCÊS / UNIDADES DE 50G / FARDOS ATÉ 1 KG	REGIONAL	KG	2.750,00	R\$ 11,60	R\$ 31.900,00
22	PÃO MASSA FINA / UNIDADES DE 50G / FARDOS ATÉ 1 KG	REGIONAL	KG	2.750,00	R\$ 14,52	R\$ 39.930,00
26	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA / PACOTES ATÉ 2 KG / FARDOS ATÉ 12 KG	SINHÁ	KG	275	R\$ 18,46	R\$ 5.076,50
27	ROSQUINHA DE COCO CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS. FARDOS DE ATÉ 10KG.	HILÉIA	PCT	2.100,00	R\$ 3,80	R\$ 7.980,00
28	SAL REFINADO IODADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 1KG. ISENTO DE UMIDADE.	BOM DE MESA	KG	280	R\$ 1,05	R\$ 294,00
29	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE CAIXA COM 50 LATAS DE 125G. COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, INTEGRAL, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO.	GOMES DA COSTA	LATA	1.800,00	R\$ 3,71	R\$ 6.678,00
30	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. CAIXA COM 12 EMBALAGENS PLÁSTICAS INTEGRAS DE 1KG.	VAL	KG	110	R\$ 4,47	R\$ 491,70
32	OVO - DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO, (050 G) CARTELA ATÉ 30 UNID/ CAIXA COM ATÉ 30 CARTELAS	JOSIDITH	CART	190	R\$ 16,20	R\$ 3.078,00
33	ALHO IN NATURA, CABEÇAS INTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	REGIONAL	KG	240	R\$ 19,40	R\$ 4.656,00
34	BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, INTEGRAL, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	REGIONAL	KG	700	R\$ 4,86	R\$ 3.402,00
35	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL.	PURO	PCT	180	R\$ 4,19	R\$ 754,20
36	CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	REGIONAL	KG	920	R\$ 3,40	R\$ 3.128,00

37	COXAS E SOBRE COXAS INTEIRAS EMBALADA SEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE APRESENTAR SE CONGELADO LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR O ODORE OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO DE SABOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DA MARCA ATÓXICO LIMPO E NÃO VIOLADO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO REGISTRO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIF, VALIDADE MÍNIMA DE CENTO E VINTE DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	JAGUAR	KG	1.000,00	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
38	CENOURA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA INTEGRAL, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	REGIONAL	KG	700	R\$ 4,41	R\$ 3.087,00
39	FARINHA DE TRIGO, TIPO I PACOTE DE 1KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR COM A DATA DDE ENTRGA DA MERCADORIA	ROSA BRANCA	PCT	100	R\$ 4,34	R\$ 434,00
TOTAL					R\$ 300.427,08	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Educação, através de servidor designado, competindo-lhe:

1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

4. CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E

REVISÃO DE PREÇOS

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. Descumprir as obrigações assumidas

nesta Ata de Registro de Preços;

2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO DISPOSIÇÕES FINAIS

1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e

referência.

5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Ribamar Fiquene como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Ribamar Fiquene - MA, 08 de setembro de 2021.

PELA GERENCIADORA

Eduardo Pires do Nascimento Jorge
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PELO BENEFICIÁRIO

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

Código identificador: 224fd13ea6447900fc90c2146ad0924f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 005/2021- 08/09/2021 - 5ª CHAMADA.

A Prefeitura Municipal de Rosário, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público nº 001 de 01/10/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a **5ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem nos dias e horários mencionados abaixo.

A partir de **08 de setembro de 2021 (quarta-feira)** e nos próximos **10 dias** a contar desta data a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), estará recebendo toda a documentação necessária, assim como, avaliação médica com Clínico Geral e Fonoaudiólogo, que fazem parte do processo de admissão. Os atendimentos serão realizados no prédio de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Tiradentes, S/N, Complexo Ferroviário, Centro. **No turno matutino das 8 horas e 30 minutos até às 12 horas.**

Os candidatos deverão apresentar os respectivos documentos: Cópia da cédula de identidade ou Certidão de Nascimento comprovando ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse; Cartão de Reservista; Cartão de Identificação de Contribuinte- (CPF), Cartão PIS/PASEP; Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; Atestado de Antecedentes Criminais e de Conduta emitida pela Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado onde tenha residido o nomeado nos últimos 5 (cinco) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Estadual onde tenha residido o nomeado nos últimos 5 (cinco) anos; Folha Corrida expedida pelo Tribunal de Justiça onde tenha residido o nomeado nos últimos 5 (cinco) anos; Certidão Negativa de Condenação Criminal nas esferas Estadual e Federal, e na Justiça Eleitoral, bem como, Certidão negativa Relativa ao TCE e TCU; Declaração de Bens; 2 (duas) fotos 3x4 colorida e recente; Laudo Médico favorável, após realização de exame de saúde ocupacional demonstrando aptidão ao física ao exercício das funções inerentes ao cargo que concorreu, emitido pela junta médica da Secretaria Municipal de Educação de Rosário/MA; Laudo Médico favorável, demonstrando aptidão ao física, clínica e mental ao exercício das funções inerentes ao cargo que concorreu, emitido pela junta médica da Secretaria Municipal de Educação de Rosário/MA, incluindo a compatibilidade, no caso de pessoa com deficiência, das atribuições do cargo público com deficiência ; Diploma/ Certificado de conclusão do Ensino Superior, exigidos no Anexo I, do Edital do Concurso Público nº 001/ 2019; Declaração Negativa de acúmulo indevido de Cargo Público; Cópia do cartão do Banco do Brasil; Carteira de Trabalho; Cópia da cédula de identidade e Cartão de Identificação de Contribuinte - (CPF) ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.

Segue em anexo a relação dos convocados;

LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET

Secretária Municipal de Educação

JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO

Prefeito Municipal de Rosário/MA

CARGO 301 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº	INSCRIÇÃO	NOME
97	78010365	EMANUEL CESAR FARIAS LIMA
98	78048982	RAFIZA HELENA TEIXEIRA RABELO DOS SANTOS
99	78025687	LUCIANE MENEZES CARDOSO
100	78068291	NATALLY ROCHA DA SILVA
101	78078199	NILVANIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
102	78011655	VANDERLANE COSTA DA SILVA
103	78002761	ERISVAN SALES OLIVEIRA
104	78096111	EMANUELLE CRISTINA SILVA CARVALHO
105	78031893	THAYNAN DANDARA GONÇALVES SILVA
106	78095565	VALERIA REGINA NUNES DA SILVA
107	78014239	ANA TEREZA CARVALHO ALVES
108	78072395	IARA CRISTINA DOS SANTOS
109	78066786	SANSARAH DA SILVA GOMES
CARGO 302 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO		
99	78066451	PAULO FREITAS COIMBRA
100	78005761	MARCIEL PEREIRA DIAS
CARGO 303 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - MULTISSERIADO		
39	78007593	ANGELA CRISTINA MARQUES BANDEIRA
40	78062438	CÁSSIO RENAN MONROE JERONIMO

41	78044901	DIEGO DE FREITAS SILVA
42	78061296	ADEMILTON DO NASCIMENTO SANTOS
43	78084091	NIRLENE FERNANDES DA SILVA
44	78064521	GEELMA MOURA OLIVEIRA COSTA
CARGO 306 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º		
EDUCAÇÃO FÍSICA		
20	78007381	ROSEANE CASTRO NOGUEIRA
21	78010924	LISIANE OLIVEIRA CARVALHO
22	78043859	ROSINALDA ARAUJO E SILVA
23	78036411	ROGÉRIO DEÇA MENDES
24	78042941	WILLIAM MEDEIROS LICA
25	78055474	LUÍS JORGE PESTANA JUNIOR
CARGO 309 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º		
HISTÓRIA		
21	78059097	YARA CRISTINE SOARES SANTOS
22	78093198	DOURUEZIA FONSECA DA SILVA
23	78058767	JOÃO PEDRO DA SILVA PONTES
24	78078891	JOÃO PEDRO DA SILVA MORAES
CARGO 308 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º		
GEOGRAFIA		
10	78004144	WIRAN PINTO FONSECA
CARGO 310 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º		
LÍNGUA INGLESA		
13	78019133	FERNANDO ANTONIO CORDEIRO DOS ANJOS
14	78000271	MARIA DE LOURDES LIMA FERRAZ
15	78054801	THIAGO WANDERSON MAGALHÃES
16	78000246	LETÍCIA VITÓRIA DE SOUSA CORREIA
CARGO 311 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º		
MATEMÁTICA		
25	78013429	CARTEGIANA DA CONCEIÇÃO VERAS
26	78013941	GUSTAVO RANGEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
CARGO 311 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º		
CIÊNCIAS		
Nº	INSCRIÇÃO	NOME
23	78047821	MARCIA BARROS ALVES

Rosário, 08 de setembro de 2021.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 49504c0161fae71c0690cbcfecbb4b5b

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO PARAÍSO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2021

PROCESSO ADM.: 142.2021

ATA Nº: 21200908-PE-027-2021

Validade: 12 meses

PREÂMBULO

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 142/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 027/2021, que tem como objeto o Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar com o condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: IVENIO TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº: 15.590.294/0001-26
Endereço: Rua Frei Gil nº 932, Centro, Estreito/MA CEP: 65.975-000
Telefone: (99) 99124-1945 / (99) 98224-0002
E-mail: iveniotransportes@hotmail.com
Representante Legal: Sr.(a). Ivenio Ribeiro dos Santos

CPF Nº 402.316.233-72 RG: 1449219 SSP/MA						
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	MARCA	KM/DIA	QTDE. KM P/12 MESES	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	01 (Um) VEICULO Cap. 25 Passageiros no trajeto do vale do Itaueiras e banguê circulando de segunda feira a sexta feira nos turnos: matutino e vespertino em um trajeto de 40,00 km x 4 (quatro) viagem totalizando 160 km por dia ida e volta	MERCEDES BENS	160,00	42.240,00	R\$ 2,65	R\$ 111.936,00
2	01 (Um) VEICULO Cap. 25 Passageiros no trajeto do P. A. GLÓRIA passando pelos os lotes dos assentados indo até a localidade os pebas circulando de segunda feira a sexta feira nos turnos: matutino e vespertino em um trajeto de 20,00 km x 4 (quatro) viagem totalizando 80,00 km por dia ida e volta	MERCEDES BENS	80,00	21.120,00	R\$ 2,65	R\$ 55.968,00
3	01 (Um) VEICULO Cap. 18 Passageiros no trajeto da localidade novo sitio passando nas fazendas da localidade como: Osvaldo/ Carlito / Luciana Martins e Outros indo até a Sede do Municipio circulando de segunda feira a sexta feira nos turnos: matutino e vespertino em um trajeto de 19,00 km x 4 (quatro) viagem totalizando 76,00 km por dia ida e volta	CHEVROLET	76,00	20.064,00	R\$ 2,65	R\$ 53.169,60
4	01 (Um) VEICULO Cap. 18 Passageiros no trajeto da localidade Caiçara passando nas fazendas da localidade no vale do riacho sucupira indo até a Sede do Municipio circulando de segunda feira a sexta feira nos turnos: matutino e vespertino em um trajeto de 23,00 km x 4 (quatro) viagem totalizando 92,00 km por dia ida e volta	CHEVROLET	92,00	24.288,00	R\$ 2,65	R\$ 64.363,20
5	01 (Um) VEICULO Cap. 18 Passageiros no trajeto da localidade RIACHO FUNDO passando nas fazendas da localidade do ria lajeadinho indo até a Sede do Municipio circulando de segunda feira a sexta feira nos turnos: matutino e vespertino em um trajeto de 27,00 km x 4 (quatro) viagem totalizando 108,00 km por dia ida e volta	CHEVROLET	108,00	28.512,00	R\$ 2,98	R\$ 84.965,76
6	01 (Um) VEICULO Cap. 25 Passageiros no trajeto da localidade Sitio passando na loc. atoladeira indo até a Sede do Municipio circulando de segunda feira a sexta feira nos turnos: matutino e vespertino em um trajeto de 25,50 km x 4 (quatro) viagem totalizando 102,00 km por dia ida e volta	MERCEDES BENS	102,00	26.928,00	R\$ 2,65	R\$ 71.359,20
7	01 (Um) VEICULO Cap. 18 Passageiros no trajeto da localidade Fazendinha indo até a estrada do final da lina na região do Ze Barrela circulando de segunda feira a sexta feira nos turnos: matutino e vespertino em um trajeto de 16,00 km x 4 (quatro) viagem totalizando 64,00 km por dia ida e volta	CHEVROLET	64,00	16.896,00	R\$ 2,65	R\$ 44.774,40
8	01 (Um) VEICULO Cap. 18 Passageiros no trajeto da localidade Fazendinha indo até a sede do municipio circulando de segunda feira a sexta feira nos turnos: matutino e vespertino em um trajeto de 22,00 km x 4 (quatro) viagem totalizando 88,00 km por dia ida e volta	CHEVROLET	88,00	23.232,00	R\$ 2,68	R\$ 62.261,76

9	01 (Um) VEICULO Cap. 18 Passageiros no trajeto do P.A. São João passando pelo vale do rio antana até a localidade piçarreira circulando de segunda feira a sexta feira nos turnos: matutino e vespertino em um trajeto de 17,00 km x 4 (quatro) viagem totalizando 55,80 km por dia ida e volta	CHEVROLET	55,80	14.731,20	R\$ 2,78	R\$ 40.952,74
10	01 (Um) VEICULO Cap. 18 Passageiros no trajeto do P.A. São João passando na estrada do final da linha até o riacho chico lopes e região do Taquari circulando de segunda feira a sexta feira nos turnos: matutino e vespertino em um trajeto de 25,00 km x 4 (quatro) viagem totalizando 100,00 km por dia ida e volta	CHEVROLET	100,00	26.400,00	R\$ 2,78	R\$ 73.392,00
11	01 (Um) VEICULO Cap. 25 Passageiros no trajeto do POV. Vão do Marco passando pelo riacho colchete até a vila União e arredores circulando de segunda feira a sexta feira nos turnos: matutino e vespertino em um trajeto de 13,00 km x 4 (quatro) viagem totalizando 52,00 km por dia ida e volta	MERCEDES BENS	52,00	13.728,00	R\$ 3,68	R\$ 50.519,04
12	01 (Um) VEICULO Cap. 25 Passageiros no trajeto do POV. Vão do Marco até a localidade por enquanto e arredores circulando de segunda feira a sexta feira nos turnos: matutino e vespertino em um trajeto de 22,00 km x 4 (quatro) viagem totalizando 88,00 km por dia ida e volta	MERCEDES BENS	88,00	23.232,00	R\$ 3,88	R\$ 90.140,16
13	01 (Uma) Moto no trajeto do POV. Canto do Rio até rio flores e arredores circulando de segunda feira a sexta feira nos turnos: matutino e vespertino em um trajeto de 12,00 km x 4 (quatro) viagem totalizando 48,00 km por dia ida e volta	HONDA	48,00	12.672,00	R\$ 2,48	R\$ 31.426,56
14	01 (Uma) Moto no trajeto do Assentamento São Paulo até o Pov. Vão do Marco circulando de segunda feira a sexta feira nos turnos: matutino e vespertino em um trajeto de 10,60 km x 4 (quatro) viagem totalizando 42,40 km por dia ida e volta	HONDA	42,40	11.193,60	R\$ 2,48	R\$ 27.760,13
15	01 (Um) VEICULO Cap. 25 Passageiros no trajeto da localidade do bode passando por: Domingos Gomes/caboco/ bananais até a sede do municipio circulando de segunda feira a sexta feira nos turnos: matutino e vespertino em um trajeto de 32,3 km x 4 (quatro) viagem totalizando 129,20 km por dia ida e volta	MERCEDES BENS	129,20	34.108,80	R\$ 3,98	R\$ 135.753,02
16	01 (Um) VEICULO Cap. 18 Passageiros no trajeto do P.A. MINADOR passando pelo Vão da Castalha circulando de segunda feira a sexta feira nos turnos: matutino e vespertino em um trajeto de 33,6 km x 4 (quatro) viagem totalizando 134,40 km por dia ida e volta	CHEVROLET	134,40	35.481,60	R\$ 3,63	R\$ 128.798,21

17	01 (Um) Ônibus Cap. 40 Passageiros no trajeto do perímetro urbano da sede do município passando pelos Bairros: São Sebastião/ Sausa Castro / Vila Toró / Maciel / Vila Socorro / Vila Moraes e Vila Tutu. Circulando de segunda feira a sexta feira nos turnos: matutino e vespertino em um trajeto de 25,00 km x 4 (quatro) viagem totalizando 100,00 km por dia ida e volta	MERCEDES BENS	100,00	26.400,00	R\$ 5,18	R\$ 136.752,00
18	01 (Um) veículo Cap. 16 passageiros no trajeto do setor piçarreira, regio da Barraria, circulando de segunda a sexta feira, nos turnos: matutino e vespertino, em trajeto de 24,20 km x 4 (quatro) viagem totalizando 96,80 km por dia. ida e volta	CHEVROLET	96,80	25.555,20	R\$ 3,88	R\$ 99.154,18
19	01 (Um) veículo Cap. 16 passageiros no trajeto do projeto São Pedro a regio da Pedrez, circulando de segunda a sexta feira, nos turnos: matutino e vespertino, em trajeto de 23,60 km x 4 (quatro) viagem totalizando 94,40 km por dia. ida e volta	CHEVROLET	94,40	24.921,60	R\$ 3,78	R\$ 94.203,65
					TOTAL	R\$ 1.457.649,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 027/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Comissão Permanente de Licitações, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão

ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DO DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

São João do Paraíso - MA, 08 de setembro de 2021

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Secretaria Municipal de Educação

Anely de Oliveira Silva

IVENIO TRANSPORTES LTDA

Sr. Ivenio Ribeiro dos Santos

Representante legal

CONTRATADA

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 6a965cf89c4b1dfc684589bd76116a45

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2021

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: **IVENIO TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.590.294/0001-26, vencedora com proposta

apresentada no valor total : **R\$ 1.457.649,60 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item. São João do Paraíso - MA, 08 de setembro 2021. **ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE Prefeito Municipal.**

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: a054f5817692a1f87511d2badfe8f0e8

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205-2021- PREGÃO ELETRONICO 024/2021- PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP. OBJETO: A aquisição de artigos Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 8.040,60** (oito mil e quarenta reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **ORGÃO:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - **UNIDADE** 05.01 - Secretaria Municipal de Educação. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12.361.0403.2-011 - Manutenção da Secretaria de Educação. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.30 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Anely de Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Educação
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 367bf7fa9883e086eed76002b05bd75f

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2021- PREGÃO ELETRONICO 024/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E A EMPRESA S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP. OBJETO: A aquisição de artigos Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos

preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 10.651,29** (dez mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - **ORGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - **UNIDADE** 09.01 - Secretaria Municipal de Esporte. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 27.811.0052.2-019 - Manutenção da Secretaria de Esporte. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.30 - Material de Consumo. - **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Sebastião Rocha dos Santos
Secretario Municipal de Esporte
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: a943dd3032e08a465e5b2564e7a160e5

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2021-- PREGÃO ELETRONICO 024/2021- PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP. OBJETO: A aquisição de artigos Esportivos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 9.176,58** (nove mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **ORGÃO:** 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **UNIDADE** 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL** 08.244.0124.2-047 - Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social. - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nesia Gomes de Moura Brito
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 80ca4546ac532201078f0e070f94048a

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21200908-TP-004/2021 - TOMADA DE PREÇOS 004/2021 - ATRAVÉS CAMARA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, E A EMPRESA SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS

DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 53.504,17 (cinquenta e três mil, quinhentos e quatro reais e dezessete centavos).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51 - Obras e Instalações. ORGÃO 01 - CAMARA MUNICIPAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 - CAMARA MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 01.031.0001.2036.0000 - Manutenção do Setor Administrativo **DATA DA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA

Manoel Borges Marinho
VEREADOR PRESIDENTE
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 03ca7560a6138abc5ec1b821b45adb58

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João dos PATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-08/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-08/2021

RAZÃO SOCIAL: SAYMONN COELHO BRASIL						
CNPJ: 16.836.117/0001-40						
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE MEDICI, 8965, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, CEP 65.760-000						
REPRESENTANTE: Saymonn Coelho Brasil						
CPF: 020.498.283-90						
ADMIN - OBRAS						
Nº	DESCRIÇÃO	MODELO	ANO	MARCA	VALOR	DESCONTO (%)
1	CARRO PIPA	17190	2019	VOLKSWAGEN	R\$ 14.100,00	53,00%
2	CARRO PIPA PAC	2729	2014	MERCEDES-BENS	R\$ 14.100,00	53,00%
3	CARRO PIPA	1719 ATRON	2014	MERCEDES-BENS	R\$ 14.100,00	53,00%
4	CAÇAMBA	BASCULANTE	2014	MERCEDES-BENS	R\$ 14.100,00	53,00%
5	MOTO	KTZ	2014	YAMAHA	R\$ 4.700,00	53,00%
6	MOTO	CG 150	2014	HONDA	R\$ 4.700,00	53,00%
7	CAMINHÃO	-	2014	CHEVROLET	R\$ 14.100,00	53,00%
8	CAMINHONETE	D-20	2014	CHEVROLET	R\$ 14.100,00	53,00%
TOTAL					R\$ 94.000,00	

SAÚDE						
Nº	DESCRIÇÃO	MODELO	ANO	MARCA	VALOR	DESCONTO (%)
1	AMBULÂNCIA	HILUX	2012/2012	TOYOTA	R\$ 8.100,00	73,00%
2	AMBULÂNCIA	MASTER	2010/2011, 2020, 2019	RENAULT	R\$ 14.100,00	53,00%
3	AMBULÂNCIA	SPRINTER	2016/2017, 2019/2019	MERCEDES-BENS	R\$ 8.025,00	73,25%
4	AMBULÂNCIA	JUMPER	2015/2015	CITROEN	R\$ 8.010,00	73,30%
5	AMBULÂNCIA	HD WK	2018/2019	FIAT	R\$ 8.010,00	73,30%
6	PASSEIO	L 200 TRITON	2012/2012	MITSUBISHI	R\$ 7.600,00	62,00%
7	PASSEIO	TORO FREEDOM	2017/2018	FIAT	R\$ 5.380,00	73,10%
8	PASSEIO	FIESTA FLEX	2014/2014	FORD	R\$ 8.600,00	57,00%
9	MOTO	CG 150 FAN	2012/2012	HONDA	R\$ 3.175,00	68,25%
10	MOTO	CG 150 TITAN	2012/2012	HONDA	R\$ 4.700,00	53,00%
11	MOTO	CG 150 TITAN	2012/2012	HONDA	R\$ 4.600,00	54,00%
12	MOTO	CG 150 TITAN	2012/2012	HONDA	R\$ 4.700,00	53,00%
13	MOTO	KTZ 125	2005/2005	YAMAHA	R\$ 4.800,00	52,00%
TOTAL					R\$ 89.800,00	

EDUCAÇÃO						
Nº	DESCRIÇÃO	MODELO	ANO	MARCA	VALOR	DESCONTO (%)
1	ÔNIBUS ESCOLAR	CITY CLASS 70C17	2013	IVECO	R\$ 16.800,00	52,00%
2	ÔNIBUS ESCOLAR	VOLARE V8L	2014	MARCOPOLO	R\$ 16.450,00	53,00%
3	ÔNIBUS ESCOLAR	INDUSCAR F02 U	2009	VOLKSWAGEN	R\$ 16.450,00	53,00%
4	ÔNIBUS ESCOLAR	OF1519 R ORE	2014	MERCEDES-BENS	R\$ 16.450,00	53,00%
5	ÔNIBUS ESCOLAR	VOLARE	2014	MARCOPOLO	R\$ 16.100,00	54,00%
6	ÔNIBUS ESCOLAR	15 180 CNM	2011	VOLKSWAGEN	R\$ 16.450,00	53,00%
TOTAL					R\$ 98.700,00	

ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Nº	DESCRIÇÃO	MODELO	ANO	MARCA	VALOR	DESCONTO (%)
1	PASSEIO	SPIN	2014/2014	CHEVROLET	R\$ 13.500,00	55,00%
2	PASSEIO	TORO FREEDOM	2016/2017	FIAT	R\$ 14.100,00	53,00%
3	MOTO	CG 150	2007/2008	HONDA	R\$ 4.700,00	53,00%
TOTAL					R\$ 32.300,00	
TOTAL						R\$ 314.800,00

São João dos Patos-MA, 20 de agosto de 2021. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS. C.N.P.J. nº 06.089.668/0001-33. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração - Portaria nº 001/2021-ÓRGÃO GERENCIADOR.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP - 04/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP - 04/2021

RAZÃO SOCIAL: TERRA CONTRUTORA E LOCADORA						
CNPJ: 19.604.956/0001-20						
ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, NÚMERO 580, CENTRO, CEP: 65.665-000 - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA						
REPRESENTANTE: Marcilio da Fonseca Pinto Neto						
CPF: 709.716.681-91						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN D.	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	
1	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS E DRIVERS.	UN D	380	R\$ 38,00	R\$ 14.440,00	
2	SERVIÇO DE LIMPEZA DE COMPUTADOR	UN D	380	R\$ 16,50	R\$ 6.270,00	
3	SERVIÇO DE LIMPEZA DE IMPRESSORA	UN D	380	R\$ 9,00	R\$ 3.420,00	
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA	UN D	380	R\$ 29,50	R\$ 11.210,00	
5	SERVIÇO E INSTALAÇÃO POR PONTO DE REDE ETHERNET	UN D	380	R\$ 38,00	R\$ 14.440,00	
6	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE ETHERNET	UN D	380	R\$ 39,00	R\$ 14.820,00	
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA	UN D	380	R\$ 13,50	R\$ 5.130,00	
8	SERVIÇO DE RESET DE IMPRESSORA	UN D	380	R\$ 28,00	R\$ 10.640,00	
9	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE ROTEADOR	UN D	380	R\$ 35,00	R\$ 13.300,00	
TOTAL:					R\$ 93.670,00	

São João dos Patos-MA, 20 de agosto de 2021. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS. C.N.P.J. nº 06.089.668/0001-33. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração - Portaria nº 001/2021-ÓRGÃO GERENCIADOR.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 35f7f06d7f5a8e702252416b077a19c3

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - SRP A Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2021, que teve como objeto o Registro de Preços para a contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de São João dos

Patos-MA, tendo assim por vencedoras desta licitação a empresa F. CARREIRO NEIVA, inscrita no CNPJ nº 06.296.418/0001-74, com proposta apresentada no valor total de R\$ 342.433,00 (Trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2021 - SRP. São João dos Patos/MA, 02 de setembro de 2021 Francisco Eduardo da Veiga Lopes Pregoeiro Portaria 151/2021.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 5a7995084c4a659cbc5076fac60b3c59*

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO. Referência: Termo de Retificação Resultado de Julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2021, publicado no Diário Oficial da FAMEM no dia 18 de agosto de 2021, pag. 69. O mesmo vinculado ao **Processo Administrativo nº 0706007/2021**. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Pregoeiro, o Sr. Francisco Eduardo da Veiga Lopes, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar:

Onde se lê:

R\$ 314.830,00 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e trinta reais)

Leia-se:

R\$ 314.800,00 (trezentos e quatorze mil e oitocentos reais).

São João dos Patos/MA, em 08 de setembro de 2021. Francisco Eduardo da Veiga Lopes, Pregoeiro.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 1451e30d7d8c6a846a999435320fbdff*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25080401/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1103001/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, portadora do CPF nº 038.921.083-82, e a empresa TERRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.604.956/0001-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.720,00 (dezenove mil, setecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 25/08/2021 a 31/12/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP 04/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. São João dos Patos - MA, 25 de agosto de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de

Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25080402/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1103001/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 039.041.503-08 e a empresa TERRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.604.956/0001-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de São João dos Patos/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.162,50 (seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 25/08/2021 a 31/12/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP 04/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0003.2088.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. São João dos Patos - MA, 25 de agosto de 2021. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25080403/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1103001/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 986.676.024-34, e a empresa TERRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.604.956/0001-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para atender a Secretaria Municipal de Educação de São João dos Patos/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.395,00 (sete mil, trezentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 25/08/2021 a 31/12/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP 04/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0003.2010.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. São João dos Patos - MA, 25 de agosto de 2021. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25080404/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1103001/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através do Fundo Municipal de Saúde, representado pelo Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 012.674.713-01 e a empresa TERRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 19.604.956/0001-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para atender o Fundo Municipal de Saúde de São João dos Patos/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.818,00 (doze mil, oitocentos e dezoito reais). VIGÊNCIA: 25/08/2021 a 31/12/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP 04/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0003.2066.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0014.2068.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0031.2078.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. São João dos Patos - MA, 25 de agosto de 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25080801/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0706007/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, e a empresa SAYMONN COELHO BRASIL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.836.117/0001-40, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças originais ou genuínas para a manutenção de veículos leves, motos, veículos utilitários, veículos pesados, máquinas pesadas e máquinas agrícolas da frota municipal. VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 25/08/2021 a 31/12/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP - 08/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE OBRAS UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS 04.122.0003.2026.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. São João dos Patos - MA, 25 de agosto de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25080802/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0706007/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Géssyka Raflegia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, e a empresa SAYMONN COELHO BRASIL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.836.117/0001-40, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças originais ou genuínas para a manutenção de veículos leves e veículos utilitários da frota municipal. VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 25/08/2021 a 31/12/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP - 08/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0003.2088.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. São João dos Patos - MA, 25 de agosto de 2021. Géssyka Raflegia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25080803/2021 - PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 0706007/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Sr. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, e a empresa SAYMONN COELHO BRASIL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.836.117/0001-40, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças originais ou genuínas para a manutenção de veículos pesados da frota municipal. VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 25/08/2021 a 31/12/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP - 08/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0003.2010.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. São João dos Patos - MA, 25 de agosto de 2021. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25080804/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0706007/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Fundo Municipal de Saúde, representado pelo Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 012.674.713-01 e a empresa SAYMONN COELHO BRASIL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.836.117/0001-40, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças originais ou genuínas para a manutenção de veículos leves, motos e veículos utilitários da frota municipal. VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 25/08/2021 a 31/12/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP - 08/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0031.2078.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0003.2066.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0031.2081.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0014.2068.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0014.2073.0000 - AGENTE DE ENDEMIAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. São João dos Patos - MA, 25 de agosto de 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
Código identificador: *a08cbcc16bbf0616befc55523180bf95*

- CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21. CONTRATADO: G. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.257.612/0001-15, OBJETO: Contratação de empresa para reconstrução do Posto de Saúde da Vila Conceição no Município de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 305.064,99 (trezentos e cinco mil, sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos); VIGÊNCIA: Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0210.1044.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 - instalações; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34, pelo CONTRATADO: Gilson Lima Cunha, RG nº 778294 SSP/PI e CPF nº 306.066.243-68. São Pedro da Água Branca/MA, 30 de agosto de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal e Ordenadora de Despesas.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 6707552c66d7ea5aef4b8f492640586f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS**

**TORNA SEM EFEITO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
- SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021**

TORNA SEM EFEITO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS.
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO, REFERENTE A ATA Nº 45/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2021 - EDIÇÃO 2667, FLS. 72,73,74 e 75. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, no seguinte endereço: Praça da Família, Nº43, Centro, São Raimundo das Mangabeiras- MA, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; E-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 08 de setembro de 2021.

GLORIA MARIA AGUIAR COSTA
Presidente da CPL

Publicado por: SABRINA RITA DOS SANTOS BRITO
Código identificador: a3059b0b4c2da0fed02712d324ef9b5c

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - CPL
Processo Administrativo Nº 331/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Assentamento Bacuri, no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme projeto básico.

DATA DA SESSÃO: 27/09/2021.

HORÁRIO: 15h00min. (quinze horas).

FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 846732/2017/SEAD/CAIXA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no **site da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br> ou no site do Tribunal de Contas do Estado: tce.ma.gov.br**, onde poderão ser consultados gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 03 de setembro de 2021.

Gloria Maria Aguiar Costa
Presidente CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 04521da2bbd7dc2a5d0b451f84e52d04

**EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2021-SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 137 / 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: R N R BARROS - COMÉRCIO, CNPJ sob nº 27.983.479/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.103,60 (sessenta e cinco mil,

cento e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0052.2-074 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAP

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários

- Órgão: FMAS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1002.2-043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -SEMAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários

- Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0210.2-033 - MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos:

211 -Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde;

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual;

220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde.

- Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.1005.2-021 - MANUT. DE ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

- Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.122.1004.2-056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE SEMUS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

ASSINATURA: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras e RAIMUNDA NILVA RIBEIRO SALES, representante legal da empresa R N R BARROS - COMÉRCIO.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 08 de setembro de 2021

Glória Maria Aguiar Costa
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 02ecd0cd9d586a0bf0d52fb3359695ed

DECRETO Nº 54, 06 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 45, de 02 de agosto de 2021, que nomeou os membros do Conselho Gestor dos Programas Sociais de São Raimundo das Mangabeiras e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão no exercício de suas funções e no emprego regular de suas prerrogativas legais, **Considerando** o poder-dever da Administração Pública de promover os valores e princípios objetivados pela Constituição Federal de 1988, mediante a implementação de instâncias de controles da execução e auxílio na formulação das políticas públicas para os Programas Sociais, **Considerando** o teor da Lei Municipal nº 54, de 28 de julho de 2011, que dispõe sobre o Conselho Gestor dos Programas Sociais, **Considerando** a necessidade de nomeação de membros para o Conselho Gestor dos Programas Sociais, para o biênio 2021-2023;

DECRETA,

Art.1º. Ficam exonerada da função de membro do Conselho Gestor dos Programas Sociais, o Senhora Verissa Ferreira Passarinho Cardoso, pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art.2º. Fica nomeado como membro do Conselho Gestor dos Programas Sociais, o Senhor, Pedro Pereira da Silva Júnior, pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

Art.3º A composição dos membros conselheiros fica assim estabelecida:

I - Representantes da Administração Pública:

- Samara Fonteles da Silva, Titular, e
- Pedro Pereira da Silva Júnior, Suplente
- Glória Maria Aguiar Costa, Titular, e
- Camila Sousa Brito Rocha, Suplente;

II- Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- Júlio César Alves Costa, Titular e
- Darleia Oliveira Costa, Suplente;
- Raimundo Nonato de Pereira de Moraes, Titular e
- Emerson Carvalho Cardoso, Suplente;

III- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Agricultores Familiares:

- Francisco de Assis de Almeida Santana, Titular e
- Reisinalva Costa Silva, Suplente;
- Ismael dos Santos Silva, Titular, e
- Aldeni Sousa Araújo, Suplente,

IV- Representantes da Prelazia de Balsas-Pastoral da Criança:

- Janaina Miranda dos Santos, Titular, e
- Maria Natividade Oliveira, Suplente, e
- Yatianne Gomes Lima, Titular, e
- Maria Alice Carvalho Costa, Suplente,

V- Representantes Servidores Públicos-Professores:

- Paulo Sérgio Alves de Sousa, Titular, e
- Hiandra Pinheiro de Oliveira, Suplente, e
- Janilda de Sousa Borges, Titular, e
- Franciane Pereira da Silva, Suplente.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, com vigência no período de 29 de junho de 2021, a 29 de

DECRETO Nº 54, 06 DE SETEMBRO DE 2021.

junho 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpram-se.

Gabinete do Prefeito, São Raimundo das Mangabeiras-MA, 06 de setembro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 29db81d1e0547aa9d18be920530ad333

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA
ROCQUE

PORTARIA Nº 185/2021. NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA nº 185, 10 de Março de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem A Lei Municipal nº 001/2010 e de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 8142/90.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Saúde, para o mandato de 02 (dois) anos biênios 2021/2023, conforme segue:

I. Dos Membros das Entidades Gestor e Prestador:

a. Titulares:

1) MARIA NONATA BARBOSA

RG: 000008597893-0
CPF: 467.209.103-10

2) MARCOS PEREIRA CONCEIÇÃO DA SILVA

RG: 044829802012-2
CPF: 610.817.893-01

3) KEITH SUELEN DE MOURA LOPES

RG: 028231442004-3
CPF: 039.782.893-42

a. Suplentes:

PALOMA ROSA DA SILVA COIMBRA

RG: 021072242002-8
CPF: 048.696.883-95

SANNAYA DA SILVA FERREIRA

RG: 028844772005-1
CPF: 058.170.123-24

DENILSON FIGUEREDO DOS SANTOS

RG: 059146272016-2
CPF: 624.457.143-62

I. Dos Membros das Entidades e Trabalhadores da Saúde:

a. Titulares:

1) ANA PAULA FERREIRA DA SILVA MOTA

RG: 028849042005-6
CPF: 051.122.983-67

2) BARBARA MARIANA PASSOS PEREIRA

RG: 047173672013-1
CPF: 613.097.333-09

3) WESLANY FRANCO ARAUJO

RG: 027922402004-2
CPF: 034.986.483-73

a. Suplentes:

SIMONA MARIA SOUSA

RG: 070029552019-9
CPF: 032.378.153-57

NEUDILELE LIMA PESSOA

RG: 013915582000-8
CPF: 954.239.663-53

DELVANIA LEAL BRITO DA SILVA

RG: 000058612596-5
CPF: 017.838.793-27

I. Dos Membros Usuários:

a. Titulares:

1) WANICA DE SOUSA SILVA

RG: 037451302009-6
CPF: 054.470.403-70

2) ELIZETE FERREIRA DA COSTA DOS REIS

RG: 000105858698-7
CPF: 000.581.783-84

3) GILDEVAN OLIVEIRA DE ARAUJO

RG: 029040202005-3
CPF: 030.576.243-59

4) REGINALDO RODRIGUES DE SOUSA

RG: 020444642002-6
CPF: 005.760.843-10

5) MARIA ALICE DA SILVA MOURA

RG: 000008551393-8
CPF: 319.517.403-00

6) RAIMUNDO NONATO BARBOSA

RG: 000122407899-0
CPF: 169.057.682-00

a. Suplentes:

LUIS SOARES PAREIRA
RG: 000104040598-0
CPF: 589.593.323-53

IEDA LOPES DE SOUSA
RG: 000122390299-1
CPF: 913.008.513-68

JOSIAS PEREIRA FERREIRA
RG: 052682862014-4
CPF: 290.147.601-59

MARTA SOARES ARAUJO
RG: 059148152016-5
CPF: 770.545.123-91

INGRED MOREIRA SOUSA
RG: 052985082014-5
CPF: 618.969.163-33

ANTONIA FRANCISCA FERREIRA DE MATOS
RG: 019688352002-0
CPF: 344.690.013-68

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

BARTOLOMEU GOMES ALVES:0001335 2350

Assinado de forma digital por BARTOLOMEU GOMES ALVES:00013352350 Dados: 2021.05.27 19:22:27 -03'00'

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 59c674be979b91ff7042f33228c738*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - PMT

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012, do Decreto nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/06 que institui o

Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações na Lei 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal Nº 015/2021 (que regulamenta a modalidade pregão) e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - PMT. Processo Administrativo: 134-07/2021-05-PMT. OBJETO:** Registro de preço para eventual fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e epi's para a realização de pequenos reparos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Tutóia (MA). **DA SESSÃO DE ABERTURA:** Realizar-se no dia 22 de setembro de 2021, às 09h:00min, A sessão Pública de julgamento será realizada eletronicamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia e horário marcados. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na sede da CCLCA localizada à Rua Aeroporto, N.º 118, Centro, Tutóia (MA). **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** segunda à sexta-feira, de 08h:00min às 13h:00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou em consonância com art. 32, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 será cobrado pela a reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme o número de páginas do Edital e seus Anexos mediante o recolhimento do valor da reprodução através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou nos endereços eletrônicos: <http://www.tce.ma.gov.br>; www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo e-mail: cclcapmtutoia@gmail.com, e informações podem ser obtidas pelo Telefone: (*98) 98457 0412. Tutóia/MA, 09 de setembro de 2021. **FABIANA DE PAIVA LIMA. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA).**

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 65ee8e829501fc0048c0a1f350301b96*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - PMT

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012, do Decreto nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações na Lei 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal Nº 015/2021 (que regulamenta a modalidade pregão) e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - PMT. Processo Administrativo: 115-06/2021-14 -PMT. OBJETO:** Contratação empresa para realização Estudo científico baseado no guia nacional de vigilância epidemiológica: volume único e no guia de emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019 - COVID-19, visando monitorar a ocorrência das 39 doenças relacionadas no guia, com foco principal na COVID-19, com realização de exames laboratoriais em domicílio (home care) a serem realizados nos moradores do município de Tutóia, os exames serão de COVID-19 antígeno, dengue ns1, dengue IGG e IGM, o antígeno prostático específico (PSA), hepatite B e C, influenza A e B, sífilis, HIV e glicemia, aferição de saturação de oxigênio, pressão arterial, batimentos cardíacos, temperatura e IMC, relatório de conclusão impresso e assinado por todos os responsáveis técnicos e disponibilizado em site na internet, com acesso por meio de login e senha que permita filtrar o conteúdo por sexo, idade e cor, já devendo estar incluso hospedagem e demais taxas referente ao banco de dados pelo período de 12 meses. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** Realizar-se no dia 23 de setembro de 2021, às 09h:00min, A sessão Pública de julgamento será realizada eletronicamente no site

www.portaldecompraspublicas.com.br no dia e horário marcados. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na sede da CCLCA localizada à Rua Aeroporto, N.º 118, Centro, Tutóia (MA). **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** segunda à sexta-feira, de 08h:00min às 13h:00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou em consonância com art. 32, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 será cobrado pela a reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme o número de páginas do Edital e seus Anexos mediante o recolhimento do valor da reprodução através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou nos endereços eletrônicos: <http://www.tce.ma.gov.br>; www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo e-mail: cclcapmtutoia@gmail.com, e informações podem ser obtidas pelo Telefone: (*98) 98457 0412. Tutóia/MA, 09 de setembro de 2021. **FABIANA DE PAIVA LIMA. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA).**

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 75f44ef46cf2610481bc018a97dbf561

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021 - PMT

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016. **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021 - PMT. Processo Administrativo: 138-08/2021-11-PMT OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE TUTÓIA(MA), (CONVENIO Nº 8.115.00/2020- SICONV Nº 900898), DE ACORDO COM CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 27 de setembro de 2021, às 09h:00min, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Nazaré, N.º 61, Centro, Tutóia (MA). **CONSIDERANDO O ATUAL MOMENTO DE PANDEMIA DO COVID-19, TODAS AS MEDIDAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA DEVERÃO SER ADOTADAS, TAIS COMO USO DE MÁSCARA, LUVAS E DISTANCIAMENTO MÍNIMO DE 2M (DOIS METROS) ENTRE OS PRESENTES NA SESSÃO. OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na sede da CPLP localizada à Rua Aeroporto, N.º 118, Centro, Tutóia (MA). **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** segunda à sexta-feira, de 8 às 13 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou em consonância com art. 32, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 será cobrado pela a reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme o número de páginas do Edital e seus Anexos mediante o recolhimento do valor da reprodução através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou nos endereços eletrônicos: <http://www.tce.ma.gov.br>; www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo e-mail: cclcapmtutoia@gmail.com, e informações podem ser obtidas pelo Telefone: (*98) 98457 0412. Tutóia/MA, 09 de setembro de 2021. **LEIDIANE PEREIRA VIEIRA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tutóia(MA).**

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: d332c06eede4500bc8809cb4cdc4c230

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº ____/____

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ÓRGÃO / MUNICÍPIO / ESTADO DE CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA E O EBS SOLUÇÕES EM PAGAMENTO LTDA. E CONSIGA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA., COM O OBJETIVO DE REALIZAR QUITAÇÃO DE DÉBITOS E CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS AOS SEUS FUNCIONÁRIOS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O Órgão/Município/Estado da Câmara Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a Avenida Coronel Rosalino, S/N, Centro, CEP 65625-000, Duque Bacelar - MA, ora denominado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ sob nº 07.740.442/0001-01, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Duque Bacelar, o Senhora José de Deus Rocha, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Coronel Rosalino, 241, Centro, CEP 65625-000, portador do RG nº 4550690, CPF nº 299.169.093-34, e EBS SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, com sede a Rua Domingos Rodrigues, 56 - Bairro Lapa - CEP 05075-000 - São Paulo / SP, inscrito no CNPJ sob nº 54.605.134/0001/65 e CONSIGA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, com sede a Rua Domingos Rodrigues, 56 - Bairro Lapa - CEP 05075-000 - São Paulo / SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.169.693/0001-53, neste ato representado pelo Senhor Jose Mario Ferreira Silveira, Representante Legal, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Domingos Rodrigues, 56 - Bairro Lapa - CEP 05075-000 - São Paulo / SP, portador(a) do RG nº 16.853.189-6 SSP/SP, CPF nº 086.111.808-10, todos doravante denominados PARTICIPES, celebram entre si o presente Termo de Convênio, em conformidade com a Lei 10.820/2003, 8666/1993 e 10520/2002 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na quitação de débitos oriundos dos serviços ou benefícios oferecidos pela instituição, bem como, para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos funcionários da CONVENIENTE, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES DOS DÉBITOS E DOS EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS

O EBS SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS, empresa mantenedora, inciso VI do artigo 2º da Lei 10820/2003, respeitado seu estatuto social, poderá gerenciar, negociar e oferecer serviços ou benefícios, já a empresa CONSIGA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, empresa consignatária, inciso III, do artigo 2º da Lei 10820/2003, respeitando seu estatuto social, poderá e conceder empréstimos e/ou financiamentos gerenciados pela mantenedora, aos funcionários e/ou mutuários da Câmara Municipal de Duque Bacelar - MA, tudo através de instituição financeira próprias ou parceiras, com as condições livremente negociadas entre os atores, cujo pagamento dar-se-á mediante consignação em folha pagamento.

Parágrafo Primeiro - A CONVENIENTE deverá observar o limite legal da remuneração mensal de cada funcionário e/ou mutuário, vinculado à mesma, para proceder ao desconto em folha de pagamento.

Parágrafo Segundo - Em caso de demissão ou exoneração do funcionário e/ou mutuário vinculado à CONVENIENTE, esta tratará com preferência os descontos nas verbas rescisórias, se houver, dos débitos oriundos do EBS SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS e CONSIGA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.

Parágrafo Terceiro - Para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos mencionada no objeto deste instrumento, os

funcionários e/ou mutuários com vínculo com a CONVENIENTE deverão dispor de margem consignável suficiente para as prestações decorrentes da operação contratada ao amparo deste Convênio, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Quarto - Os empréstimos e/ou financiamentos aos funcionários e/ou mutuários serão concedidos por meios físicos, (agências, correspondentes bancários) e/ou eletrônicos disponíveis (Internet, Mobile, APP Bancário).

Parágrafo Quinto - As operações contratadas ao amparo deste Convênio poderão ser repactuadas nos termos e condições previamente definidas pela instituição parceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICÍPES

A CONVENIENTE não se responsabilizará pela inadimplência dos funcionários e/ou mutuários vinculados à ela, somente sendo possível a cobranças de responsabilidades previstas na Lei 10820/2003 em decorrência deste termo de convênio.

Parágrafo Primeiro - A CONVENIENTE somente será responsável pelo desconto em folha de pagamento dos valores informados pelo EBS SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS, previamente autorizados pelos funcionários e/ou mutuários e até o limite legal para consignados.

Parágrafo Segundo - A CONVENIENTE fornecerá os limites legais dos funcionários e/ou mutuários vinculados à ela, ao outro PARTICÍPE deste instrumento.

Parágrafo Terceiro - A CONVENIENTE deverá esclarecer aos funcionários e/ou mutuários vinculados a ela, que as condições para contratação da operação de crédito serão objeto de livre negociação entre eles, EBS SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS e instituições financeiras parceiras, quando houver.

Parágrafo Quarto - A CONVENIENTE deverá adotar, no que lhe competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das operações entre o EBS SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS e os funcionários e/ou mutuários vinculados a ela.

Parágrafo Quinto - A CONVENIENTE deverá prestar ao EBS SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS mediante solicitação dos funcionários e/ou mutuários vinculados a ela, as informações necessárias para viabilizar a contração da operação de crédito, contendo o dia habitual de crédito dos salários, data de fechamento da folha de pagamento, data do próximo crédito dos salários, demais informações necessárias para o cálculo da margem disponível para consignação.

Parágrafo Sexto - A CONVENIENTE deverá confirmar ao EBS SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data da solicitação, a possibilidade de realizar os descontos apontados na folha de pagamento dos funcionários e/ou mutuários vinculados a ela, para que os recursos possam ser liberados, observado o contido no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Segunda deste Convênio;

Parágrafo Sétimo - A CONVENIENTE deverá efetuar os descontos em folha de pagamento dos valores apresentados pelo EBS SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS, observado o limite máximo permitido pela legislação em vigor, e repassar os valores ao PARTICÍPE, mediante crédito na Conta Convênio na data estabelecida para repasse financeiro, na mesma data de crédito dos salários e do vencimento das prestações.

Parágrafo Oitavo - A CONVENIENTE deverá informar mensalmente ao EBS SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS, por meio eletrônico, os valores consignados e os não consignados mediante justificativa, devidamente identificados, com antecedência de 5 (cinco) dias da data estipulada para o vencimento das prestações.

Parágrafo Nono - A CONVENIENTE deverá comunicar a ocorrência de redução da remuneração, de desligamento por exoneração/demissão/ aposentadoria dos funcionários e/ou mutuários vinculados, ao EBS SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS, antes de efetivado o pagamento das verbas decorrentes do desligamento, de forma a permitir o PARTICÍPE apurar o saldo devedor e solicitar o respectivo desconto, visando a

amortização ou liquidação da dívida dos funcionários e/ou mutuários vinculados.

Parágrafo Décimo - A CONVENIENTE deverá dar preferência, nos termos da Lei 10820/2003, aos descontos autorizados pelos funcionários e/ou mutuários vinculados relativamente aos débitos como EBS SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS e CONSIGA SOLUÇÕES FINANCEIRAS, em detrimento a outros descontos de mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente, mantendo a prioridade quando das repactuações dessas dívidas.

Parágrafo Décimo Primeiro - O EBS SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS se responsabiliza por atender e orientar os funcionários e/ou mutuários vinculados à CONVENIENTE quanto aos procedimentos adotados para a obtenção dos benefícios e de créditos concedidos ao amparo deste Convênio.

Parágrafo Décimo Segundo - O EBS SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS deverá informar à CONVENIENTE por meio eletrônico, arquivo contendo informações necessárias para a consignação mensal da(s) prestação(ões) conforme lei para ser definido.

Parágrafo Décimo Terceiro - O EBS SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS deverá prestar à CONVENIENTE e aos funcionários e/ou mutuários, as informações necessárias para a liquidação antecipada dos débitos, por ocasião do desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos funcionários e/ou mutuários vinculados;

Parágrafo Décimo Quarto - O EBS SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS deverá disponibilizar aos funcionários e/ou mutuários vinculados à CONVENIENTE, informações relativas às respectivas operações por eles contratadas ao amparo deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O presente Convênio é celebrado por prazo de 60 (sessenta) meses, sendo que quaisquer dos PARTICÍPES poderão rescindir-lo conforme previsto na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA QUINTA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO

O EBS SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS e a CONSIGA SOLUÇÕES FINANCEIRAS suspenderão a concessão de novos serviços, benefícios e créditos consignados aos funcionários e/ou mutuários vinculados, através de notificação ao CONVENIENTE, quando ocorrer o descumprimento por parte da CONVENIENTE de qualquer cláusula ou condição(ões) estipulada(s) neste Convênio.

Parágrafo Primeiro - A suspensão do Convênio não desobriga a CONVENIENTE continuar realizando as consignações das prestações e a retenção das verbas rescisórias, relativas aos débitos e compromissos já celebrados, permanecendo necessária a troca de informações de consignação mensal entre os PARTICÍPES e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

Parágrafo Segundo - O restabelecimento do Convênio ficará a critério do EBS SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS e CONSIGA SOLUÇÕES FINANCEIRAS, após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA

É facultado aos PARTICÍPES denunciar o presente Convênio, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Primeiro - Permanecendo o atraso de repasse dos valores consignados, por mais de 35 dias corridos, o Convênio será encerrado mediante notificação, tornando-se vedada a concessão de novos benefícios e operações de crédito consignado.

Parágrafo Segundo - A partir do encerramento, fica dispensada a troca de informações mensais de consignação entre os PARTICÍPES.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

A CONVENIENTE constitui-se depositária das importâncias consignadas em folha de pagamento dos funcionários e/ou

mutuários vinculados, destinadas ao pagamento dos débitos apresentados pelo EBS SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS e CONSIGA SOLUÇÕES FINANCEIRAS, até o seu efetivo repasse.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de a CONVENIENTE descontar em folha de pagamento os valores dos débitos contratados pelos funcionários e/ou mutuários vinculados e não repasse-los ao EBS SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS e CONSIGA SOLUÇÕES FINANCEIRAS, tempestivamente, este poderá adotar as medidas judiciais cabíveis, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, nos termos da Lei 10820/2003.

Parágrafo Segundo - Qualquer tolerância de um dos PARTICIPES em relação ao outro quanto ao cumprimento das obrigações assumidas só importará modificação deste Convênio se expressamente formalizada.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Duque Bacelar, Estado de Maranhão, ou outro determinado pela Justiça Estadual, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelos PARTICIPES.

CLÁUSULA NONA - DO PLENO CONHECIMENTO

O presente Convênio é celebrado em conformidade com a Lei 10.820/2003, declarando os PARTICIPES, neste ato, terem pleno conhecimento das cláusulas e condições inseridas nas referidas normas.

CLÁUSULA DECIMA - DA PUBLICAÇÃO

A CONVENIENTE providenciará a publicação resumida deste CONVÊNIO na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Convênio, firmando o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Duque Bacelar, 25 de agosto de 2021.

José de Deus da Rocha
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA
CONVENIENTE

Jose Mario Ferreira Silveira
EBS SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS
MANTENEDORA

Jose Mario Ferreira Silveira
CONSIGA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.
CONSIGNATÁRIA

TESTEMUNHAS

Wibert Marques Sousa e Silva
Debora Daniele Dias Sousa

Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA
Código identificador: 63e1786682a8537effe370ad7bdaf05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

DECRETO Nº 27/2021.

REITERA AS MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE BARES, RESTAURANTES, CASA DE SHOWS, PARQUES AQUÁTICOS, BALNEÁRIOS, APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS E VENDEDORES AUTÔNOMOS DE ALIMENTOS DURANTE O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 E DISCIPLINA

AS FORMAS PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO VIRUS NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal de 1988 C/C a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicadas à espécie.

Considerando a redução dos indicadores que monitoram a COVID -19, no município e a conseqüente diminuição dos casos de pessoas contaminadas, haja vista, que não há quaisquer pessoas internada em decorrência do COVID - 19, no âmbito do município de Nina Rodrigues/MA.

Considerando ser necessária a liberação da execução dos serviços a serem prestados a sociedade Ninense, pelos donos de Bares, Restaurantes, Casa de Shows, Parques Aquáticos, Balneários, apresentação de artistas e vendedores de alimentos autônomos que precisam executar suas atividades no âmbito do município de Nina Rodrigues/MA.

Considerando ainda que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar, restringir, bem como disciplinar a forma que devem ocorrer os eventos no âmbito do município de Nina Rodrigues/MA.

DECRETA:

Art. 1º. O presente Decreto dispõe sobre liberação e funcionamento de Bares, Restaurantes, funcionamento de casa de Shows, Parques Aquáticos, Balneários, bem como a apresentação de Artistas e Vendedores de Alimentos Autônomos no âmbito do município de Nina Rodrigues/MA, condicionando o distanciamento social previsto na legislação em vigor.

Art. 2º. Ficam autorizados a funcionar, cumprindo as medidas sanitárias, bem como o distanciamento social e com horários máximos de funcionamento até as 2hs:00min, diariamente os seguintes estabelecimentos:

§ 1º Bares, Restaurantes, Casas de Shows, Parque Aquáticos, Balneários, Lanchonetes, Quiosques, Lojas de Conveniência, Trailers de comercialização de Alimentos, Vendedores de Alimentos Autônomos e Apresentação de Artistas em Bares desde que seja possível manter o distanciamento social bem como atender as recomendações sanitárias disciplinadas pela legislação em vigor.

§ 2º Distribuidoras de Gás, Água e Bebidas.

§ 3º - As Igrejas em geral e Academias de Ginásticas ficam autorizadas a funcionarem em horário normal respeitando o distanciamento social e as recomendações sanitárias prevista em lei.

§ 4º - Desta forma os estabelecimentos aqui descritos estarão sujeitos as punições elencadas no Decreto anterior que vai desde a aplicação de multas e ou até mesmo o fechamento do local que desobedecer a ordem legal emanada por quem de direito e conseqüente cassação do alvará de funcionamento.

Art. 3º. Do mesmo modo, fica autorizada a realização de quaisquer eventos ou atividades coletivas, inclusive a prática de esportes coletivos, onde não haja aglomeração de pessoas no contexto estabelecido neste Decreto, sem prejuízo do distanciamento social, condição esta necessária para evitar a contaminação pelo COVID-19, conforme preceitua a legislação.

Art. 4º. Desta forma, fica autorizado, que desde o dia 08 de setembro de 2021, em todo o território do município de Nina Rodrigues/MA, esta concedida a liberação de funcionamento de Bares, Restaurantes, Casas de Shows, Parques Aquáticos, Balneários, Lanchonetes, Quiosques, Lojas e Conveniência, Trailers de Comercialização de Alimentos, Apresentação de Artistas e a Venda de Alimentos por Vendedores Autônomos, devendo ser observados os seguintes limites máximos de lotação dos ambientes aqui delineados: 200 (duzentas) pessoas, por evento, em ambientes fechados e 400 (quatrocentas) pessoas, por evento, em ambientes abertos, ventilados e

arejados, quantitativos que devem ser reduzidos haja à vista da capacidade física do ambiente a fim de que seja garantida a observância da distância de segurança em atendimento ao que preceitua a legislação vigente, no tocante ao distanciamento social disciplinado pelas regras costumeiras.

Art. 5º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município de Nina Rodrigues/MA.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, em 08 de setembro de 2021.

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 6609968eaded29640f38f7032ddc2068

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/006/2021

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/006/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA.

PROCESSO ADM Nº 001466/2021PMODC E ADESÃO Nº 015/2021PMODC.

Considerando as informações contidas no presente processo de nº 001466/2021;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, através do Secretária Municipal de Administração **órgão gerenciador**, por ordem do Secretário Municipal de Administração, através do Ofício em anexo, que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo ao processo;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive o comprovante de regularidade fiscal DECIDIU, **pela Adesão à Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de contratação de empresa para prestação de serviços gráficos em geral, para suprir a demanda das diversas Secretarias de Olho d'Água das Cunhãs - MA, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos em geral, para suprir a demanda das diversas Secretarias de Olho d'Água das Cunhãs - MA.
Empresa	L MELO DOS SANTOS
CNPJ	86.988.888/0001-38
Endereço	Avenida Roseana Sarney, nº 97A, Vila Rocha, Lago da Pedra - MA
Vigência da Ata	31 de dezembro de 2021.
Valor total da adesão	R\$ 364.578,55 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93.
Olho d'Água das Cunhãs - MA, 25 de agosto de 2021.

WESLY ALVES DE SÁ
Portaria nº 003/2021 de 01/01/2021
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: e96d4cfcacccddfaa4a61d4875314f31

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001466/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001466/2021. RATIFICO e HOMOLOGO a Adesão à ata de Registro de Preço nº 01/2021 do Pregão Eletrônico nº 006/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, para contratar com a empresa L MELO DOS SANTOS CNPJ sob o nº 86.988.888/0001-38, objetivando a prestação de serviços

gráficos em geral para atender as necessidades do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O valor global do contrato é de R\$ 364.578,55 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) que será pago com recursos: Órgão: 02.02 - Sec. Mun. de Administração; Unidade: 04.122.0200.2.004 - Manutenção de Serviços Administrativos; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Órgão: 02.09 - Sec. Mun. de Saúde; Unidade: 10.122.0200.2.033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Órgão: 02.06 - Sec. Mun. de Assistência Social; Unidade: 08.122.0200.2.104 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. de Assistência Social; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Órgão: 02.04 - Sec. Mun. de Educação; Unidade: 12.361.0200.2.010 - Manutenção e Funcionamento da

Secretaria Mun. de Educação; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Pertencente a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 30/08/2021. Wesley Alves de Sá SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ordenador de Despesas.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 827fd1ef70dc2d382632ec70faa3de1c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2021. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210190/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021 - SRP PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa ELIEL F. DE ALENCAR CNPJ: 00.812.071/0001-99. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de malharia em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.657,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0202 Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 04.122.0200.2.004 Manutenção dos Serviços Administrativos; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 03/09/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 5a460a3eff513e03d946a6843e726595

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2021. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210190/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021 - SRP PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa ELIEL F. DE ALENCAR CNPJ: 00.812.071/0001-99. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de malharia em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 254.492,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0204 Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 12.361.0200.2.010 Manut. Func. da Secretaria Mun. de Educação; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Órgão: 0205 Fundo de Educação Básica - Fundeb; Unidade: 12.361.1200.2.021 Manut. Func. Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 03/09/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: cc6806426a1d6e2a5379884a00fdc737

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210190/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021 - SRP PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa ELIEL F. DE ALENCAR CNPJ: 00.812.071/0001-99. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de malharia em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 264.844,50 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0209 Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 10.122.0200.2.033 Manut. Func. da Secretaria Mun. de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Órgão: 0210 Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 10.301.2000.2.062 Manut. Func. do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 03/09/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 23b9b376bd8b985588ae551185b0a2fa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210190/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021 - SRP PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa ELIEL F. DE ALENCAR CNPJ: 00.812.071/0001-99. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de malharia em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.493,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais). MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0206 Secretária Municipal de Assistência Social; Unidade: 08.122.0200.2.104 Manut. Func. da Secretaria Mun. de Assistência Social; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Órgão: 0207 Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 08.122.0200.2.071 Manut. Func. Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 03/09/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 1ad87336e597d9bc0dffff84cc77ac4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ERRATA DA RESENHA. CONTRATO Nº 126/202

ERRATA DA RESENHA. CONTRATO Nº 126/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SERVIHOSP-COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, (CNPJ nº 19.804.960/0001-32). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico hospitalares, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer/MA. ONDE SE LÊ: PAULO ANDRÉ COELHO ALVES - Representante Legal. LEIA-SE: Marcos Paulo Coelho Alves- Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 0ca40dad09e940f7922f0f432c27e231

ERRATA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ERRATA DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA E JOHN HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Travessa Luis Domingues, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Centro de Saúde. ONDE SE LÊ: "**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)". LEIA-SE: "**VALOR TOTAL:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)".

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: fb77a4dcca7f7987e88145438950dfba

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 17 E 35/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M.S. SERRA PINTO (CNPJ nº 02.023.413/0001-17). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 13.183,66 (treze mil, cento e oitenta e três mil reais e sessenta e seis centavos).ao do Contrato nº 17/2021, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades do Município de São

Vicente Férrer-MA, representando um acréscimo de 25%. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FÉRRER, 03 DE SETEMBRO DE 2021. ASSINATURA: LUIZ GONZAGA PINTO SOARES, Secretário Municipal de Administração de São Vicente Férrer-MA; MARIA SEVERINA SERRA PINTO- Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JOSÉ DE RIBAMAR MENDES DOS ANJOS 01997756307 (CNPJ nº 40.215.834/0001-39). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 4.445,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).ao do Contrato nº 38/2021, objetivando o fornecimento de frango para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer-MA, representando um acréscimo de 25%. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FÉRRER, 03 DE SETEMBRO DE 2021. ASSINATURA: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS, Secretária Municipal de Educação, São Vicente Ferrer/MA; JOSÉ DE RIBAMAR MENDES DOS ANJOS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 0f2434592dde87a5203fc0fb1e17d099

RESENHA DO CONTRATO Nº 127/2021

RESENHA. CONTRATO Nº 127/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, (CNPJ nº 35.371.421/0001-03). OBJETO: Contratação de empresa especialização para prestação de serviços de digitalização de documentos pertinentes à Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais). AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Até 31.12.2021. SÃO VICENTE FERRER/MA, 03 DE SETEMBRO de 2021. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. DANIELLE DE JESUS PEREIRA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 3103956a434254f3e8e2c5ea952b4b0b



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br